CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

# O BNDES E AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS: O VETOR RACIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIZADAS.

Henrique Restier da Costa Souza

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Etnicorraciais como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Relações Etnicorraciais.

Orientador:

Alvaro de Oliveira Senra, Doutor.

Rio de Janeiro
Dezembro / 2014

O BNDES E AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS: O VETOR RACIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIZADAS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação de Relações Etnicorraciais como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Relações Etnicorraciais.

Henrique Restier da Costa Souza

Aprovado por:

_____
Presidente, Alvaro de Oliveira Senra, D.Sc Orientador

_____
Prof. Mário Luiz de Souza, D.Sc

_____
Prof.Flávio Anício Andrade, D.Sc. (UFRRJ).

Rio de Janeiro
Dezembro / 2014

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do CEFET/RJ

S729 Souza, Henrique Restier da Costa
O BNDES e as políticas afirmativas: o vetor racial nas políticas públicas setorizadas / Henrique Restier da Costa Souza.—2014.
ix, 89f. : il.col. ,grafs , tabs. ; enc.

Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2014.
Bibliografia : f. 83-89
Orientador : Alvaro de Oliveira Senra

1. Negros – Brasil – Direitos fundamentais. 2. Programas de ação afirmativa - Brasil. 3. Discriminação racial –Brasil. 4. Desenvolvimento econômico. I. Senra, Alvaro de Oliveira (orient.) II. Título.

CDD 342.81085

## Dedicatória

Para o meu “irmão” Bruno,

Dedico esta dissertação a um velho amigo de infância, Bruno Augusto Vasconcelos Nogueira, falecido no ano de 2011 em um trágico acidente de carro. Amigo pra qualquer momento, música, conversas fraternas, noitadas e primordialmente para compartilhar a vida em todas as suas contradições. Quando se perde alguém que convivemos desde pequeno perdemos parte de nossa memória e história, pedaços de vida irrecuperáveis, mas as lembranças (inventadas ou não) que ficam; ganham novas cores e sentidos. A vida que se vai, vive em quem fica. “Tamu junto e mixado”

## Agradecimentos

Primeiramente quero agradecer a minha mãe essa grande guerreira, companheira e sábia mulher que ao longo de todos esses anos só tem me ajudado a forjar um espírito forte e sagaz para encarar a vida como ela é.

Ao meu pai, homem inteligente e perspicaz que me mostrou o quanto a sociedade pode ser cruel com o negro e de nossas potencialidades como seres humanos, à minha irmã que tem ao longo de todos esses anos me ajudado e à minha mãe a superar as adversidades que se impõem a uma família.

Agradeço as grandes mulheres da Kitabu Livraria Negra, Fernanda Felisberto e Heloísa Marcondes, pelo aprendizado e apoio incondicional para que eu pudesse romper barreiras e me dedicar aos estudos.

À Patricia Rodrigues, figura que tive o prazer de conhecer no mestrado do CEFET e se tornou amiga pra vida toda.

Ao Ricardo Riso que conheci na livraria Kitabu, que com sua visão aguda e destemida sobre os problemas raciais no Brasil, me ajudou a pensar os infortúnios do povo negro e possíveis superações para tal.

Agradeço ao amparo à pesquisa pela CAPES que contribuiu para a realização de um trabalho que exigiu seriedade, disponibilidade e dedicação.

Ao meu orientador Alvaro de Oliveira Senra que com paciência, sensibilidade e leveza se dispôs a entender minha visão e a colaborar da melhor forma possível, para minha evolução nesse árduo processo.

À banca examinadora, Dr. Mário Luiz de Souza e Dr. Flávio Anício Andrade.

Aos companheiros do CEAP e da Cor da Cultura.

A toda comunidade “Cefetiana Fechamento”.

E à Raquel Bento (Pequena), foi a partir dela que tudo isso começou, pois foi a pessoa que me disse: Você pode!

## Epígrafe

*“A única coisa que importa é fazer com sinceridade e seriedade aquilo em que se acredita” (Tenzin Gyatso, o 14º Dalai Lama)*

*“Transformar sua compreensão de mono para estéreo”*
*(B Negão)*

## RESUMO

O BNDES E AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS: O VETOR RACIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIZADAS

Henrique Restier da Costa Souza

Orientador:
Prof. Dr. Alvaro de Oliveira Senra

Resumo da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do titulo de Mestre.

Esta dissertação se propõe a abordar dois modelos societários: o de relações étnico-raciais, de desenvolvimento socioeconômico e as interações desses modelos com a dinâmica das desigualdades sociorraciais. A questão central do trabalho é: por que as políticas setorizadas de cunho racial provocam um debate público e privado tão intenso e extenso? Entende-se que o Estado Brasileiro implanta, de forma abrangente e há longo tempo, políticas públicas focalizadas para amplos setores da sociedade brasileira, como idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, microempresas, dentre outros. O princípio que fundamenta essa intervenção é o tratamento desigual aos desiguais. Para ilustrar tal ação será destacado o papel do BNDES como importante agente de desenvolvimento socioeconômico com respaldo em políticas setorizadas, mas que não adota políticas “raciais” em seus programas de incentivo e fomento. As ações afirmativas basicamente são políticas públicas e/ou privadas com foco em um determinado grupo social historicamente discriminado. Dessa forma, a controvérsia em torno dessas ações questionando sua legitimidade, denuncia a problemática racial da sociedade brasileira.

**Palavras-chave:**

Ações afirmativas; BNDES; Desenvolvimento socioeconômico

Rio de Janeiro
Dezembro / 2014

## ABSTRACT

THE BNDES AND AFFIRMATIVE POLICIES: RACIAL VECTOR IN THE PUBLIC POLICIES SECTORED

Henrique Restier da Costa Souza

Adivisor:
Prof. Doutor Alvaro de Oliveira Senra

Abstract of dissertation submitted to Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-raciais do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, as partial fulfillment of the requirements for the master degree.

This dissertation aims to tackle two societal models: the race-ethnic relations, socioeconomic development and the interactions of these models with the dynamics of social-racial inequalities. The central question in this work is: why sectored policies with racial bias provoke a public and private debate in such intense and wide manner? The Brazilian State deploys, comprehensively and over time, policies targeted for large sectors of Brazilian society, such as the elderly, handicapped, women, microenterprises, among other public policy. The principle which support this intervention is an unequally treatment to unequal individuals in society. The role of BNDES will be highlighted to illustrate that such policies are an important agent of social and economic development with support in sectored policies. Although the BNDES does not adopt "racial" policies in their incentive programs and promotion. Affirmative actions are policies primarily public and / or private focusing on a particular social group historically discriminated. Thus, the controversy surrounding these affirmative actions, which tries to challenge its legitimacy, is the outburst of the racial problems of Brazilian society.

**Keywords:**

Affirmative Actions, BNDES, Social Development

Rio de Janeiro
December / 2014

**Sumário**

**Introdução** **1**

**I O BNDES, Desenvolvimento e Relações Raciais** **12**

I.1 – O Modelo de Desenvolvimento Econômico e as Relações Raciais no Brasil 12

I.2 – A Equivocada Distinção entre Políticas Econômicas e Políticas Sociais 17

I.3 – Sistema Financeiro Nacional, Finanças Públicas e Desenvolvimento 19

I.4 – Trajetória, Funcionamento e Perspectivas do BNDES no Combate às Assimetrias Raciais 24

I.5 – O Empreendedorismo Negro: Quem são os Empreendedores do Brasil, Qual o seu Perfil e Possíveis Políticas para seu Fortalecimento? 31

I.6 – A Experiência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em Financiamentos com Recorte Racial 36

**II O Racismo em Números e a Crítica à Ideologia Racial Brasileira** **40**

II.1 – Crítica à Ideologia Racial Brasileira 40

II.2 – O Vetor Racial nas Políticas Públicas do Estado Brasileiro: a Polêmica 45

II.3 – O Racismo Estrutural: O que Dizem as Estatísticas 48

**III Alguns Motivos para as Ações Afirmativas e suas Modalidades** **59**

III.1 – Deixados à Própria Sorte 59

III.2 – Outras Razões das Políticas de Igualdade Racial 60

III.3 – Políticas Públicas e Projeto Eugênico 64

III.4 – As Políticas Afirmativas e o Princípio do Tratamento Desigual aos Desiguais 69

III.5 – O BNDES e a Política Racial 75

**Considerações Finais** **80**

**Referências Bibliográficas** **83**

# Introdução

A temática das relações raciais é algo fascinante, suas particularidades e complexidades a tornam algo a ser explorado infinitamente. Ela se apresenta em todo seu esplendor, cotidianamente em sociedades multirraciais como o Brasil, ao mesmo tempo se esgueira, camuflada ao olhar desatento e/ou destreinado. Por isso gosto de usar a metáfora da *matrix*[1]: depois que se toma a pílula vermelha não há mais volta, pois o mundo se transforma e sua visão percebe os códigos e nuances que se escondem por detrás da aparência natural das hierarquias sociais.

Sou o primeiro filho de um casamento "inter-racial": minha mãe é branca de descendência europeia; meu pai é negro descendente de africanos. Apesar dessa mistura, meu nome é Henrique Restier da Costa Souza. Não se encontra no meu nome a minha ancestralidade africana, apenas a européia, um "presente" de nossa herança escravocrata. Dessa união nasci negro de tez clara e isso em nosso país traz dinâmicas próprias, que veremos mais a frente.

Ao longo da minha vida nunca tive uma grande preocupação com a temática racial, passei a infância e a adolescência sem me defrontar com situações explícitas de racismo. A única que recordo aconteceu na minha infância quando fui chamado de "macaco" por um "amigo". Nunca mais esqueci, porém enterrei tal recordação nas profundezas da minha mente e segui em frente, ouvindo volta e meia meu pai me dizer que a vida para os negros é mais difícil, que eu precisava ser muito melhor do que um branco para conseguir o mesmo que este. E pensava no quanto isso era injusto. Já minha mãe às vezes ouvia a seguinte pergunta de pessoas estranhas: "Seu filho é adotado?" Questionamento estranho no *país da miscigenação*. Minha irmã quando ainda muito pequena por volta dos 4, 5 anos já ouvia que seu cabelo era de Bombril. Todos da família de alguma forma e de intensidades distintas, dos mais claros aos mais escuros foram e são afetados pelo racismo.

Já na faculdade, (1998) sem maiores tensionamentos, me perguntava onde estavam os professores e alunos negros do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF). O primeiro baque que levei acerca da dinâmica das relações raciais foi em 2009 no Laboratório de Análises Estatísticas, Econômicas e Sociais das Relações Raciais (LAESER) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ) durante o curso de extensão: *Oficina de Indicadores Sociais: ênfase em relações raciais (adaptado a lei 10.639.03).* Nesse curso conheci professores de extensos conhecimentos sobre as relações raciais no Brasil e no mundo, tais como: Azoilda Trindade, Renato Emerson, Amilcar Pereira, dentre outros, e principalmente o coordenador do projeto, o professor Marcelo Paixão. Esse

[1] Filme de ficção científica estrelado por Keanu Reeves lançado em 1999 na qual a Matrix é um mundo simulado criado por computador.

time de educadores me despertou para o gosto, a riqueza e a noção do árduo caminho daqueles que escolhem se debruçar sobre o debate das relações raciais no Brasil. Logo após o curso (em 2010) resolvi trabalhar em uma livraria especializada em literatura e cultura negra, chamada Kitabu Livraria Negra, a única desse segmento no Estado do Rio de Janeiro. Esse foi o meu segundo choque. O encontro com Fernanda Felisberto e Heloísa Marcondes foi um divisor de águas nas minhas reflexões sobre a temática; aquilo não era meramente uma livraria, mas um espaço de encontro, aprendizado, debate, trabalho e diversão. O contato com todos aqueles livros, professores, artistas, curiosos, militantes, pensadores e transeuntes no centro nervoso do Rio de Janeiro, a Lapa, foi fundamental para a minha formação. Ao longo desses anos fui amadurecendo minhas reflexões sobre todas essas questões até que decidi tentar o mestrado em Relações Étnico-Raciais no CEFET/RJ, em 2012 abordando questões sobre financiamento público e do sistema bancário, centrais, no meu entendimento, para a promoção da igualdade racial, pelo embate político que os cerca, pela capacidade de influir em mudanças estruturais e pelo volume de recursos em disputa.

É preciso observar primeiramente que a presente dissertação parte da discussão sobre as relações étnico-raciais no Brasil e seus desdobramentos no que se refere à dinâmica da produção e reprodução das iniquidades socioeconômicas. A problemática da desigualdade nacional, o modelo societário excludente que a sustenta e as políticas públicas utilizadas pelo Estado nesse contexto serão analisadas sob a ótica e a determinação ideológica fundadora do país: a desigualdade racial.

É de suma importância ressaltar esse aspecto para que o leitor atente para a perspectiva analítica que irá nortear o texto, apesar de perpassar variáveis como a de classe, de gênero, sexualidade, faixa etária, entre outros, se deterá com mais profundidade sobre o vetor racial. Evidentemente que todas essas categorias dialogam e potencializam a dimensão racial, sobretudo quando são apreciados dados como o do estudo *Tempo em Curso*[2]: "Em novembro de 2013, a desigualdade entre os rendimentos dos homens brancos e das mulheres pretas e pardas era igual a 135,5%. Na mesma data, as mulheres brancas auferiam rendimentos 31,1% mais elevados que os homens pretos e pardos" (LAESER, 2013, p. 9). Nota-se nesses números a predominância da "raça" na distribuição de renda e sua conexão com outros critérios de estratificação, como o de gênero e o de classe, pois nos extremos superiores se encontram os homens brancos, enquanto as mulheres pretas e pardas estão no extremo inferior[3].

[2] O Tempo em curso é uma publicação eletrônica mensal sobre as desigualdades de cor ou raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano brasileiro produzida pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER).

[3] Não se pode ignorar o fato de terem ocorrido avanços sociais concretos nesses últimos anos. Por outro lado devido à estrutura altamente excludente da sociedade brasileira a base socioeconômica da mesma é composta por maior diversidade "racial" do que seu topo.

Existem inclusive conceitos que trabalham essas interfaces, como a interseccionalidade[4]. A primazia do critério racial no exemplo supracitado (e em diversos outros apresentados no decorrer da dissertação) se faz presente uma vez que as mulheres brancas (apesar do machismo e do sexismo) se encontram em melhor situação que os homens negros, isto é, o grupo branco independente do sexo está melhor posicionado na pirâmide social brasileira que o grupo negro.

Esta dissertação parte da inquietação e da consequente crítica sobre dois modelos que irão perpassar todo o texto: o modelo de relações raciais e o modelo de desenvolvimento socioeconômico brasileiros. Este encontra dificuldades históricas em conjugar crescimento econômico com a equalização de oportunidades, de acesso a bens públicos e direitos para a população em geral, e principalmente para o segmento negro[5]. Como aponta um dos nossos referenciais, o pesquisador e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Marcelo Paixão "... é inaceitável que o tema do modelo de desenvolvimento continue sendo realizado apenas contando com variáveis de ordem financeira e econômica" (PAIXÃO, 2009, p. 68).

Com isso, a análise sobre relações raciais e desenvolvimento socioeconômico ficam comprometidas em sua complexidade. Argumenta-se aqui que não é possível a dissociação entre o desenvolvimento econômico e a busca da equidade racial, pois as políticas econômicas possuem um papel relevante na criação, perpetuação ou reversão das desigualdades raciais, uma vez que é possível crescer economicamente sem inclusão dos grupos subalternizados. Pode-se citar que em 2009 o Brasil era a 11ª economia do mundo, no entanto, quando consideramos o PIB *per capita*[6], essa colocação cai para 70ª posição evidenciando graves iniquidades internas da sociedade brasileira (PAIXÃO, 2009).

Nessa perspectiva de desenvolvimento socioeconômico, o sistema financeiro, e sobretudo os bancos públicos, ocupam um lugar de destaque no fomento às atividades consideradas primordiais para a nação. Os dados e informações colhidos nessa pesquisa evidenciam uma irrelevância para os bancos públicos de fomento nacionais do vetor racial em suas políticas de crédito e financiamento. Sendo eles as principais ferramentas de investimento à médio e longo prazo do governo federal, têm-se uma dissociação entre desenvolvimento nacional e assimetrias estruturais baseadas em raça. Contudo, apesar desse descompasso afetar os negros de uma forma muito mais intensa, todo o país se enfraquece econômica,

[4] Na sua luta por emancipação, equidade e justiça, mulheres e feministas negras (Jurema Werneck, Bell Hooks, Patrícia Hill Collins, Lélia Gonzalez, etc.) forjaram um conceito e uma ferramenta teórico-metodológica que contemplasse suas experiências tanto durante a escravidão como no pós, a interseccionalidade, basicamente se remete a um diálogo entre os diversos parâmetros e dimensões que são usados para classificar o outro, como: classe, raça, gênero, sexualidade etc. Parte-se de uma visão complexa da dinâmica social, na qual as interações entre esses diversos critérios criam camadas de preconceitos e discriminações que se sobrepõem. No entanto, o critério racial tende a ser preeminente em relação aos outros.

[5] É adotado aqui como referência o Estatuto da Igualdade Racial que define população negra como "o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga." (Art 1º, IV, LEI Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010 ).

[6] O PIB *per capita* é um indicador que divide o produto interno bruto (a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) pela quantidade total de habitantes.

política e socialmente com a discriminação racial, pois segundo Marcelo Paixão "uma simulação realizada pelo economista Jonas Zoninchein mostrou que a eliminação das desigualdades raciais no Brasil poderia acarretar uma elevação de até 12% do PIB do país" (PAIXÃO, 2005, p.54). Além do mais, o racismo tem grande influência na desestruturação do conjunto social brasileiro como afirma MOORE (2005), uma vez que ao limitar o potencial de contribuição produtiva de praticamente 50% da população brasileira através de preconceitos e práticas discriminatórias, estimulam-se desequilíbrios, falta de competitividade econômica e patologias sociais. Ou seja, a decisão de um desenvolvimento com equidade ou não, passa necessariamente por decisões políticas.

Outro modelo que será fruto de investigação é o das relações raciais, este, como poderá ser visto ao longo da presente dissertação, possui uma série de características significativas para a preterição do negro ao acesso de bens simbólicos, econômicos, sociais e culturais e a sua consequente manutenção nos espaços inferiores da estratificação social, uma vez que o Brasil possui não só uma alta desigualdade sociorracial como uma baixa taxa de mobilidade. Esses elementos se traduzem fundamentalmente em ideologias racistas, comportamentos discriminatórios, preconceitos, além de uma sofisticada etiqueta de trato interpessoal fundada em uma hierarquia racial naturalizada. No entanto, é preciso inicialmente destacar duas citações que resumem bem a dificuldade em se discutir a questão racial no Brasil: na primeira, Joaze Bernardino[7] frisa que "historicamente não há nada mais desafiador da nacionalidade brasileira do que denunciar o seu racismo e propor políticas sensíveis à "raça" (BERNARDINO, 2004, p. 17). Por sua vez, para Antônio Sérgio Alfredo Guimarães[8] o racismo seria um tema bastante refratário ao brasileiro em geral; de acordo com suas palavras, "qualquer estudo sobre o racismo no Brasil deve começar por notar que aqui, o racismo é um tabu" (GUIMARÃES, 2006, p. 37).

Esta dissertação parte do pressuposto de que as políticas públicas sensíveis à raça[9] despertam intensa reação e controvérsia na sociedade brasileira, devido justamente ao seu conteúdo racial, algo que questiona o mito da democracia racial e sua concepção "harmoniosa" das relações entre brancos e não brancos. Entretanto, não se observa tal polêmica no que tange a medidas estatais que basicamente possuem o mesmo fundamento, ou seja, o tratamento desigual aos desiguais, o que não ocorre quando lidam com outro público alvo (não racializado e fundamentalmente não negro), como idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, micro e pequenas empresas, cinema nacional e outras categorias socioeconômicas. Entende-se, com isso, que o Estado Brasileiro trabalha de forma abrangente

[7] Joaze Bernardino é Professor de sociologia da UFG e doutor em sociologia pela UNB.
[8] Antônio Sérgio Alfredo Guimarães é professor do departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo. É Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1982), PhD em Sociologia pela Universidade de Wisconsin-Madison (1988) e Livre Docente em Sociologia Política pela USP (1997).
[9] "Raça é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural Trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais" (GUIMARÃES, 1999, p. 9).

e sistemática, políticas públicas setorizadas, e/ou focalizadas para diversos grupos sociais e/ou econômicos há muitos anos.

O objetivo desta dissertação é verificar a interferência do vetor racial nas políticas públicas setorizadas. Ou seja, por que as políticas setorizadas de cunho racial provocam um debate público e privado tão intenso e extenso? Para isso será discutido a relevância da raça como foco de políticas públicas, uma vez que é um conceito recorrente no pensamento social, na história e formação da nação brasileira. Outra abordagem é sobre o princípio comum que rege as políticas setorizadas: o princípio do tratamento desigual aos desiguais, que aqui se ampara no entendimento jurídico sobre a igualdade e o tratamento diferenciado. Sinteticamente, para a busca de uma igualdade substancial é necessário a intervenção do Estado e seus instrumentos jurídicos, pois a mera formalidade não é justa de fato, a constituição é ação, atividade, como afirma Pedro Lenza:

> *"O art. 5º,* **caput***, consagra que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Deve-se, contudo, buscar não somente essa aparente igualdade formal (consagrada no liberalismo clássico), mas, principalmente, a igualdade material, na medida em que a lei deverá tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Isso porque, no* **Estado social ativo, efetivador dos direitos humanos,** *imagina-se uma igualdade mais real perante os bens da vida, diversa daquela apenas formalizada perante a lei" (LENZA, 2009, p. 679, grifo nosso).*

O caso concreto é legitimado pela jurisprudência, devendo haver uma relação entre a norma abstrata e o empírico, para que se busque a superação das desigualdades que ocorrem na realidade fática, mediante uma ação estatal vasta e coerente destinando-se a corrigi-las, realocando assim os recursos e oportunidades em benefício não só do alvo dessa intervenção, mas de toda a sociedade. Ademais, será apresentado o papel e a prática do Estado brasileiro em relação a tais políticas e o contexto histórico-social de desigualdade material e simbólica dos negros que justifique a necessidade de medidas específicas por parte do Estado a esse grupo.

O foco da presente dissertação são as políticas públicas setorizadas, no que tange às políticas que não utilizam o critério racial será sublinhada a ação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e sua política de investimentos, incentivos e financiamentos, assim como os critérios e parâmetros para suas ações. A escolha do BNDES se justifica devido à sua posição de destaque como banco de fomento de atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro e como potencial sujeito equalizador das desigualdades sociorraciais, pois este não só possui um aporte de recursos vultosos[10] como é também uma instituição que pela sua própria natureza, lida com espaços estratégicos de poder do setor produtivo-industrial, financeiro e político, tendo uma grande capacidade de investimento em conhecimento científico, inovação tecnológica e

[10] Segundo seu relatório anual de 2011 o BNDES desembolsou o montante de R$ 139,7 bilhões em 2011 e R$ 168,4 bilhões em 2010 (BNDES Relatório Anual 2011, p. 9).

principalmente em capital humano. No comunicado do IPEA pode-se constatar sua relevância para o desenvolvimento socioeconômico nacional:

> *"O fomento ao desenvolvimento constitui uma típica função dos bancos públicos, em particular (mas não exclusivamente) no provimento de financiamento de longo prazo, modalidade em que o setor bancário privado brasileiro pouco atua (em geral, utilizando-se de fontes externas). O BNDES persiste como o principal banco de fomento brasileiro – figurando entre os maiores do mundo entre os seus congêneres" (IPEA, 2011, p. 3).*

Sua prática baseada em ações setorizadas, junto às inúmeras ferramentas que tem disponível para seus objetivos, o torna um desejável e promissor aliado na luta contra o racismo e as discrepâncias raciais. Outras políticas públicas não raciais, tais como para mulheres, deficientes, idosos e filmes nacionais serão contempladas em um capítulo específico para reforçar o argumento de tensão que o vetor racial provoca na sociedade brasileira.

Quanto à política de cunho racial serão discutidas as políticas afirmativas, voltadas para os negros, Outra de nossas referências, o sociólogo, etnólogo e professor cubano Carlos Moore enfatiza o precedente histórico de constituição dessas políticas, associadas às guerras de libertação das ex-colônias européias, fortalecendo-se e expandindo-se ao fim da Segunda Guerra Mundial. O cenário sociopolítico de espoliação e exclusão deixado pelo regime colonial demandava uma intervenção seletiva do Estado:

> *"Praticamente todos os países do "Terceiro Mundo - com exceção dos da América Latina - em um dado momento, aplicaram políticas públicas de ação afirmativa para resolver graves problemas internos decorrentes da marginalização seletiva do segmento dominado e de privilégios herdados do passado colonial ou milenar" (MOORE, 2005 p. 313).*

A historicização das políticas afirmativas como propõe o autor é basilar para o entendimento de sua legitimidade e viabilidade política, frente ao árduo processo de democratização de direitos e bens para os negros, além do que as desigualdades sociorraciais tem relação intrínseca com a escravidão das populações africanas. Suas consequências reverberam não só até os dias atuais como são reatualizados os mecanismos discriminatórios para a manutenção em grande medida desse estado de coisas.

A introdução dos negros em postos de poder e prestígio, que se configura como um dos objetivos da política afirmativa representa uma tentativa de quebra do quase monopólio do grupo social branco dentro desses espaços de comando. Essa política pode ser interpretada como uma estratégia de *empoderamento* (MOORE, 2005), necessária ao avanço democrático de uma sociedade. Isto se torna crucial quando parte-se da consideração de que o Estado e suas políticas são elaboradas, formuladas e implementadas através do conflito e negociação entre os diferentes grupos sociais que possuem interesses variados dentro do jogo social, consequentemente uma sub-representação do segmento negro nesses espaços de poder minimiza e/ou neutraliza parte de suas demandas e aspirações. É, pois, nessa arena política constituída por múltiplos interesses, objetivos e consequentemente confrontos, que são gestadas as políticas públicas. O que emerge do embate dessas forças "seria o que se poderia

considerar o que de mais próximo a um interesse público se conseguiu chegar, na arena política específica em estudo" (SOUZA, 2008, p. 211).

Quanto à noção de política pública, esta ganhou relevância após a crise de 1929, expondo fragilidades do capitalismo liberal, segundo Souza (2008). A partir da década de 1930 o Estado coloca-se como provedor de bens e serviços de interesse público. Com essa expansão das funções econômicas e sociais do Estado cria-se, então, o imperativo de reformular a estrutura burocrática estatal, inaugurando instrumentos e ferramentas que oferecessem ao Estado, meios para uma intervenção governamental eficaz, impulsionando a efetividade dos objetivos e direitos incluídos na carta magna. Dessa forma, o conceito de política pública utilizado nessa dissertação se baseará na definição de Regina Luna Santos de Souza:

> *"As Políticas Públicas podem (...) ser entendidas como o conjunto de planos e programas de ação governamental voltado à intervenção no domínio social, por meio do qual são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição" (SOUZA, 2008, p. 210).*

Segundo Frey e Lowi (2000, 1972) existe uma tipologia no campo de estudos das políticas públicas que versa justamente sobre esse campo de interesses e disputas que o processo de formulação, implementação e avaliação dessas políticas propiciam. De forma sintética esse modelo trabalha com o conceito de arenas políticas ou arenas de decisão, e existiriam quatro tipos de políticas públicas: distributivas, redistributivas, regulatórias e constitutivas. Essas denominações estariam vinculadas ao tipo de política, à reação e ao grau de conflito que o debate e a aplicação dessas políticas suscitariam. No caso das políticas raciais, estas se enquadrariam no tipo de política redistributiva, uma vez que o nível de conflito é muito acirrado, pois essas políticas têm como objetivo:

> *"a realocação consciente, de recursos financeiros, direitos ou outros valores entre camadas sociais e grupos da sociedade, como **controle de crédito**, adoção de medidas e tributação progressiva da renda, concessão de benefícios de seguridade social. O processo político que visa a uma redistribuição de recursos, benefícios ou outros valores costuma ser polarizado e repleto de conflitos, em que a negociação entre opositores e situação se torna a peça chave para a operacionalização da decisão governamental" (SOUZA, 2008, p. 223, grifo nosso).*

Pode-se pensar na resistência às políticas raciais como uma forma de resguardo de posições e acessos altamente restringidos por renda, educação, raça e status social. A partilha democrática de poder, direitos e oportunidades são em si algo conflitante, pois interfere na dinâmica de poder da sociedade, adicione-se a essa contenda, que tal compartilhamento seja feito com os negros.

Os documentos utilizados na pesquisa são basicamente oriundos de órgãos oficiais brasileiros, legislações, e/ou de instituições de prestígio nacional e internacional. Pode-se citar como exemplo o Estatuto da Igualdade Racial, (sua simples aprovação foi fruto de muito

debate e confronto político), que possui um amplo escopo de diagnósticos e medidas a serem tomadas para o combate às várias facetas do racismo; o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) como seu Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 dentre outros estudos; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através dos seus Censos com recortes raciais; o Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER) com o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil entre outros documentos; o Relatório Anual do BNDES de 2007 a 2012, além de seu estatuto; utilizam-se, ainda, estudos do IPEA como o periódico Políticas Sociais: acompanhamento e análise, e algumas matérias de jornais e informações de sites.

O propósito foi trazer essas pesquisas e trabalhos como matéria-prima para a formação de argumentos favoráveis às politicas raciais, pois essa documentação apresenta informações significativas sobre as iniquidades raciais, além de apontamentos e sugestões para o seu combate e superação. Institutos, pesquisadores, intelectuais de várias frentes disciplinares, além de instituições estatais e paraestatais demonstram através de pesquisas quantitativas e qualitativas, o problema racial brasileiro em diversos setores como: educação, saúde, previdência, acesso à justiça, taxa de violência, dentre outros.

Alguns documentos envolvem os compromissos legais que o Brasil assumiu para combater o racismo no plano interno e externo, outros apontam as evidências estatísticas das assimetrias raciais que atravessam o país, e a maneira como o racismo atua para sua preservação, enfim são substratos para o debate de ideias e para o estabelecimento de políticas públicas com um olhar atento às contradições raciais do país. Além disso, são instituições que possuem grande legitimidade junto à sociedade civil e ao próprio Estado na articulação de suas políticas.

Um importante referencial metodológico no que tange a leitura e a interpretação desses dados parte do sociólogo Guerreiro Ramos, com o seu conceito de redução sociológica, no qual é salientado o valor pragmático do trabalho sociológico; este deve trazer algum tipo de colaboração para a realidade social. O termo redução, segundo o próprio autor:

> *"é uma atitude metódica que tem por fim descobrir os pressupostos referenciais, de natureza histórica, dos objetos e fatos da realidade social... consiste na eliminação de tudo aquilo que, pelo seu caráter acessório e secundário, perturba o esforço de compreensão e a obtenção do essencial de um dado" (RAMOS, 1996, p. 71).*

E mais, que as relações entre os diversos elementos da realidade social possuem pressupostos, "vínculo de significação" e conexões de sentido". (RAMOS, 1996, p. 72) Dessa maneira a supremacia negra nos piores indicadores socioeconômicos não é considerada, tanto nos documentos como para a presente dissertação, como algo natural e/ou mera coincidência e sim fruto de uma complexa rede simbólica, ideológica e de atitudes objetivas de preterição do negro dos espaços de poder. Como afirma Carlos Moore ao falar do contexto latino-americano, "os privilégios e desigualdades históricas giram em torno do pertencimento étnico ou racial"

(MOORE, 2005 p.318,). Ou seja, apesar de outros fatores de estratificação fomentarem as desigualdades nesse cenário, o autor aponta a primazia do viés étnico-racial nessa dinâmica. É nessa perspectiva da redução sociológica que o método comparativo é aplicado.

Os intensos debates em relação às políticas raciais se inscrevem em um ambiente ideológico[11] no qual as noções que sustentam as relações raciais "naturalmente" hierárquicas brasileiras são de alguma maneira, questionadas. A finalidade é elaborar um quadro em que seja possível verificar a resistência na efetiva implantação das políticas raciais, devido justamente ao seu componente negro, assim como a necessidade objetiva de aplicação dessas políticas.

Esta dissertação divide-se em três capítulos: o primeiro dividido em seis partes, o segundo em três e o último, em quatro. No primeiro capítulo são apresentados os aspectos político-ideológicos ligados à visão de desenvolvimento econômico e social do Estado Brasileiro e sua ligação com o modelo de relações raciais. Ademais, é mostrado de maneira concisa o Sistema Financeiro Nacional (SFN), suas funções, estrutura, e características pertinentes aos debates levantados nesse trabalho, abordando suas entidades normativas, supervisoras e operacionais, para dessa forma se ter uma visão mais abrangente e macro do sistema ao qual o BNDES e outros bancos fazem parte e a partir daí fazer algumas inferências críticas sobre essa estrutura e também proposições para um desenvolvimento mais igualitário. É também exposto um panorama geral da história do BNDES, do porque de sua criação, seu modo de operação, linhas de financiamento, créditos, suas políticas de fomento e públicos alvo. Fechando o capítulo são abordadas algumas características do empreendedorismo no Brasil pelo viés racial, fruto de investigação, uma vez que pode ser um público alvo importante das políticas de crédito e financiamento das instituições financeiras. Este é considerado como uma das opções promissoras e viáveis a curto e médio prazo para uma transformação relevante nas condições socioeconômicas e na cultura financeira da população negra brasileira.

A experiência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com um programa que financia empreendedores negros, é importante para dessa maneira não só verificar se existem tais empreitadas, como também para obter informações sobre o funcionamento, os sujeitos envolvidos, a viabilidade dessas políticas seus resultados e avanços. Consequentemente uma melhor avaliação desses fatores e práticas pode colaborar sobremaneira para o entendimento e aplicação dessas políticas.

No segundo capítulo é discutida a polêmica em torno do vetor racial nas políticas públicas mostrando as reações contrárias às políticas afirmativas de partidos, sindicatos etc. Será comtemplado como o preconceito, a discriminação e o racismo se revelam nos diversos

[11] Ideologia segundo Gramsci se encontra materializada nas ações e práticas cotidianas, esta seria "(...) uma concepção de mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas" (GRAMSCI, 1978 p. 16).

dados estatísticos e indicadores socioeconômicos desagregados por raça, evidenciando a característica estrutural e sistêmica da ideologia racial brasileira. Destaca-se aqui a discussão e a análise de como o mito da democracia racial brasileira[12], sendo um princípio orientador/regulador das relações sociorraciais e da estruturação simbólica do brasileiro, age na avaliação que a sociedade faz das ações afirmativas e de como mesmo diante de números tão eloquentes sobre as clivagens raciais, a sociedade não só de uma maneira geral tem sérias reservas em discutir de forma aberta e profunda os fatores que levam a esse estado de coisas, como parece não se importar derradeiramente.

É possível observar que a crença no mito da democracia racial sem uma perspicaz leitura crítica de sua real efetividade no tecido social é contraproducente. Por exemplo, em uma recente pesquisa apresentada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), intitulada *O mapa da violência*: "... o número de homicídios de brancos caiu 25,5% no Brasil, entre 2002 e 2010, o de negros aumentou 29,8%". (WAISELFISZ, 2012, p. 14). Este é só um exemplo de tantos outros que serão mostrados e investigados para melhor apresentar o modelo de interação racial brasileiro e suas contradições factuais.

O terceiro e último capítulo é dedicado à apresentação de precedentes históricos, políticos, legais e ideológicos que justifiquem a adoção das políticas raciais, demonstra-se que o Estado brasileiro operou ao longo de sua história com diversas medidas focalizadas em grupos não raciais, alguns claramente visando o branqueamento da população como o incentivo à imigração europeia. Nesse ponto necessita-se de uma pequena abordagem sobre a história, interpretações e reformulações que a ideia de branqueamento teve no Brasil além de sua função estratificadora. Para ilustrar esses aspectos é debatida, de forma breve, a formação da nação brasileira sob o prisma da preocupação com a composição racial do povo brasileiro e as ideologias que fundamentaram a modernização brasileira. Nesse sentido, as políticas de cunho eugenista serão de grande ajuda nessa empreitada.

Advoga-se que pelas políticas não raciais não abordarem as contradições e complexidades das relações raciais brasileiras de forma aberta, são mais palatáveis para a sociedade em geral. O sistema jurídico brasileiro apresenta uma ampla legislação dedicada a outros recortes sociais como o de gênero, deficiência física, idade, dentre outros, ou seja, o Brasil já possui farta experiência no campo das políticas afirmativas. O BNDES entrará aqui como um personagem central empreendedor de políticas focalizadas há décadas, desde a sua criação até os dias de hoje, mostrando que o Banco é uma instituição que detém toda a capacidade técnica e administrativa para operar com o critério racial. Só faltariam, nesse caso, vontade e mobilização política para isso.

[12] Segundo Guimarães (2002), o mito da democracia racial é uma ideologia hegemônica na qual a sociedade não enxerga a cor dos indivíduos na distribuição de oportunidades, apenas seus méritos, talentos e capacidades individuais. Marilena Chauí traz sua contribuição para o trabalho ao afirmar que "... essa narrativa é a solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade", e continua "[n]esse sentido, falamos em mito também na acepção psicanalítica, ou seja, como impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela" (CHAUÍ, 2000, p. 9).

São constantes afirmações midiáticas, acadêmicas e do senso comum de que as cotas sociais seriam mais legítimas e eficazes no combate às discrepâncias sociorraciais, porque o problema no Brasil seria social e não racial (como se tais fatos fossem excludentes), entretanto, estas só entraram na agenda pública depois que as cotas raciais se tornaram discussão nacional. E mais, esse argumento baseia-se na negação sistemática do racismo brasileiro como uma característica primordial na produção das desigualdades no Brasil, visão oposta da qual esse trabalho apresenta. Encerrando o capítulo discutem-se diretamente as políticas de cunho racial, conceito, moldes, metas, antecedentes históricos e o princípio que as guia: o tratamento desigual aos desiguais. Utilizando algumas de suas perspectivas ideológicas, tais como: dívidas históricas e reparações, justiça distributiva, busca de impactos socioeconômicos positivos através da redução do desperdício de talentos dos grupos discriminados, além do compromisso com a diversidade em cenários assimilacionistas e fundamentalmente da luta contra o racismo e busca concreta de direitos.

Para essa empreitada são utilizados alguns autores que se debruçam sobre essa questão como: Carlos Moore, Joaquim Barbosa, Munanga, Guimarães, entre outros. Serão também discutidos os desenhos das ações afirmativas com focos diferenciados, algumas voltadas para os fundamentos da discriminação como a Lei 10.639.03/2003[13], outras recaem sobre as práticas da discriminação como a Lei Caó[14], além daquelas que operam nos efeitos da discriminação como as cotas, que trabalham para equalizar as disparidades raciais e a representatividade nos espaços decisórios em diversos âmbitos: universidades, mercado de trabalho, alto escalão da administração pública, dentre outros.

[13] A Lei 10.639/03 altera a Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional introduzindo obrigatoriamente no currículo oficial de ensino, a História e Cultura Negra.
[14] "A chamada 'Lei Caó' (Lei nº 7437/85) classifica o racismo e o impedimento de acesso a serviços diversos por motivo de raça, cor, sexo, ou estado civil como crime inafiançável, punível com prisão de até cinco anos."

# Capítulo I – O BNDES, Desenvolvimento e Relações Raciais

## I.1 – O Modelo de Desenvolvimento Econômico e as Relações Raciais no Brasil

> *(...) a discriminação é **antieconômica e disfuncional**. Quando nada, deveria ser combatida por ser obstáculo ao desenvolvimento da economia. Ainda mais num país que teve tão vasto e prolongado tráfico negreiro, o que fez com que o grupo dos descendentes de africanos se tornasse majoritário no país. Nessa dimensão o mais lógico seria a integração cada vez maior, através da derrubada de barreiras artificiais, para com isso dar ao país musculatura econômica e dinamismo no processo de avanço social. (LEITÃO, 2014, p.13, grifo nosso)*

Com esta epígrafe da economista Miriam Leitão inicia-se o debate sobre o modelo econômico adotado pelo Brasil e suas reverberações na estrutura social do país. É necessário salientar que o alicerce inicial desse modelo é a escravidão, causa e consequência da *práxis* colonial, intrinsecamente violenta, discriminatória e hierárquica. É através desse marco inicial que o país constrói seu projeto de sociedade, que se reflete até os dias atuais. O Brasil passou por diversas experiências sociais, econômicas e políticas, no entanto, os fundamentos do seu modelo precursor escravocrata encontram-se ainda hoje em operação, principalmente na dimensão distributiva, como demonstram as estatísticas disponibilizadas pelas diversas agências e instituições que serão fruto de análise ao longo da dissertação. Sobre esse, modelo Florestan Fernandes é eloquente:

> *"O padrão brasileiro de relação racial, ainda hoje dominante, foi construído para uma sociedade escravista, ou seja, para manter o 'negro' sob a sujeição do 'branco'. Enquanto esse padrão de relação racial não for abolido, a distância econômica, social e política entre o 'negro' e o 'branco' será grande, embora tal coisa não seja reconhecida de modo aberto, honesto e explícito" (FERNANDES, 2007, p. 60, grifos do autor).*

Florestan Fernandes é um clássico do pensamento social brasileiro, tendo uma obra importante e vasta sobre a formação socioeconômica do Brasil que inclui reflexões sobre as relações raciais, além de uma enorme contribuição para o desenvolvimento da Sociologia como ciência no Brasil. É na imersão do dinamismo entre desenvolvimento e as relações raciais que este capítulo se propõe versar.

Dentro desse propósito, Florestan figura como um personagem de relevo para a discussão, pois além de pensar sobre a inserção do negro na Política Econômica do pós-abolição[15], o autor se envolve nas discussões sobre desenvolvimento nas décadas de 1960 e 1970[16], inclusive entrando em debates com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), além de outras instituições

[15] A Integração do Negro na Sociedade de Classes 1 e 2.
[16] A Revolução Burguesa.

e, claro, da sua famosa polêmica[17] com Guerreiro Ramos, este integrante dos quadros do ISEB.

Uma das questões centrais do edifício teórico e normativo de Florestan sobre o Brasil é a relação entre o arcaico e o moderno que permearia a história do país, na qual o racismo seria uma dessas forças do atraso, herdado do período escravocrata. Devido à aliança entre passado e presente, possíveis alterações na estrutura social brasileira estariam com seu potencial minimizado pelos acordos assumidos entres os novos e antigos donos do poder. As transformações seriam feitas do alto, através da morosidade e menos conflitivas possíveis, dando tempo para os estratos hegemônicos se adaptarem às novas conformações sociais e dessa maneira não perderem sua posição dominante. Sobre o fim do Segundo Império e a Primeira República, Florestan afirma que:

> *"As inovações institucionais e a eficácia da liberalização jurídico-política republicana foram circunscritas, na prática, às necessidades da adaptação da 'grande-empresa agrária' ao regime de trabalho livre e às relações de troca no mercado de trabalho que ele pressupunha. Fora e acima disso, continuariam a imperar os moldes de comportamento, os ideais de vida e os hábitos de dominação patrimonial, vigentes anteriormente na sociedade estamental e de castas" (FERNANDES, 2008, p. 61, grifos do autor).*

O autor fala sobre amálgamas de sistemas sociais e sobreposições de comportamentos em diferentes momentos históricos. Têm-se como exemplo a Independência, a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República que não chegaram a provocar alterações significativas nas bases do poder dominante e de sua política econômica. Essa relação entre a sociedade *estamental* e a sociedade de classes contribuiria para que o Brasil fosse um país periférico, de capitalismo dependente com certas características básicas, entre elas:

> *"Primeiro, a concentração de renda, do prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades ecológicas ou sociais que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico de dominação externa. Segundo, a coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas em diferentes 'épocas históricas', mas interdependentes e igualmente necessárias para a articulação e a expansão de toda a economia, como uma base para a exploração externa e para a concentração interna da renda, do prestígio social e do poder (o que implica a existência permanente de uma exploração pré ou extracapitalista, descrita por alguns autores como 'colonialismo interno'). Terceiro, a exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinâmico da estabilidade e do crescimento de todo o sistema" (FERNANDES, {1973}, 1981, p. 20).*

Essa definição é rica e complexa, abordando atributos de uma economia subdesenvolvida; diversas delas, se não todas, se enquadrariam no caso brasileiro. Além disso, para Florestan outros fenômenos sociais internos concorreriam para esse estado de coisas, como o tipo de escolhas políticas feitas pela elite nacional, além das fragilidades de reação das classes "dominadas" dentro desse processo. A instauração da ordem competitiva de classes em um país "marginal" como o Brasil traria certas peculiaridades, como uma visão de mundo conservadora, com a preservação de relações sociais retrógradas aliadas a nichos

[17] O debate entre os autores pode ser encontrado em Ramos (1965) e Fernandes ([1958] 1977).

de modernização capitalista. Fatores externos também concorreriam para o quadro de superexploração, desigualdade e atraso nacional; um deles seria a conversão do país em uma fonte de excedente econômico para a acumulação de capital das economias capitalistas centrais. Um dos meios para isso seria através da grande especialização em poucos produtos para exportação, basicamente *commodities*, a fórmula clássica do latifúndio escravocrata.

Para Florestan a antiga ordem colonial estabeleceria uma relação umbilical com a nova ordem capitalista, a primeira estimularia o avanço do capitalismo no Brasil antes de ser um impedimento para tal. Fundamentalmente o sociólogo paulista postulou em diversos momentos de sua obra que o desenvolvimento capitalista, nas suas formas democráticas e nacionais, seriam suficientes para libertar o Brasil dos *ranços raciais* e de um desenvolvimento dependente, periférico, ”ou seja, o futuro das relações raciais estaria nas mãos dos rumos da *Revolução Burguesa* no Brasil” (PAIXÃO, 2014, p. 339, grifos do autor). Somente através de uma revolução democrático-burguesa de fato, a visão conservadora, patrimonialista e racista no país seria superada, *a generalização da ordem competitiva* (PAIXÃO, 2014) e seu aprofundamento acabariam com os resquícios arcaicos e tradicionais do modelo econômico periférico e consequentemente do modelo racial assimétrico-estamental[18]. Essa visão de Florestan não era uma exclusividade sua, abarcava boa parte de sua geração (tendo raízes na perspectiva marxista) que refletia sobre os caminhos e formas para o desenvolvimento da Nação.

Sublinharam-se aqui brevemente apenas alguns aspectos do pensamento de Florestan que se revelam essenciais para o enriquecimento do debate sobre desenvolvimento econômico e relações raciais, o qual está sendo apontando. A ideia de um entrelaçamento de interesses e alianças para a manutenção e/ou ampliação do poder entre a elite tradicional e a moderna, entre a classe dominante interna e externa e, por conseguinte, da exclusão de fartas parcelas da sociedade brasileira é robusta e possui lastro na realidade empírica.

Outro pensador que refletiu sobre as relações raciais foi Carlos Alfredo Hasenbalg, que faz parte de uma geração de autores posterior à geração de Florestan, escrevendo nos anos 1970. No final dessa mesma década Hasenbalg lança o livro *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, publicado em 1979, representando um marco na produção sociológica sobre as relações raciais brasileiras. O autor faz uma leitura crítica sobre a obra de Florestan Fernandes e a todo um corpo teórico que considera que, com a emergência das modernas sociedades industriais, capitalistas e liberais, raça, etnia, gênero, dentre outras variáveis seriam menosprezadas. Para Hasenbalg o racismo, o preconceito e a discriminação racial, não seriam meras reminiscências do passado escravocrata, corpos estranhos à nova *ordem social competitiva capitalista,* mas sim cumpririam uma função básica dentro desse novo sistema, que

[18] Já em outros momentos Florestan não iria ter tanta certeza dessa relação automática entre avanço da ordem competitiva e superação do racismo como veremos mais adiante. Além disso, o autor “revisou” essa questão em outras obras como *O significado do protesto negro.*

seria a de proporcionar ganhos e vantagens materiais e simbólicos privilegiados ao grupo "racial" dominante, preferencialmente aos estratos "superiores" deste. Sendo assim, essa aparente "irracionalidade" da ideologia racista no interior da estrutura de classes poderia ser considerada bastante racional para os grupos que dela se beneficiam (HASENBALG, 1979). O autor cita Herbert Blumer, um pensador que faz considerações vitais sobre industrialização e racismo. Baseado em suas reflexões sobre essa temática, Hasenbalg afirma que:

> *"Tendo esboçado a visão convencional de como a industrialização afeta as relações raciais, Blumer confronta-se à evidência empírica e conclui que uma tal visão não é apoiada pelos fatos. Observa que, contrariamente à teorização a priori, o aparato e operações introduzidos pela industrialização ajustam-se e conformam-se ao padrão preexistente de relações raciais. Visto que aqueles que estão no comando do processo de industrialização provêm da ordem racial vigente, eles provavelmente não apenas compartilham as premissas do código racial como também respeitam-nas, por razões de auto-interesse e considerações racionais. Assim, os administradores industriais que podem se mostrar desejosos de empregar trabalhadores do grupo racial subordinado em empregos de alto nível podem desistir de agir assim de modo a evitar dificuldades com outros trabalhadores" (HASENBALG, 1979, p. 80).*

A proposição do autor é de que apesar da modernização capitalista influenciar a dinâmica racial trazendo outros elementos com que a sociedade teria que lidar, basicamente a ordem racial instaurada em uma sociedade pré-industrial é incorporada no interior da estrutura industrial, pois o padrão de posições sociorraciais é inserido nessa lógica. O atributo racial conjugado a outros vetores determinaria os perfis de ocupação que os diferentes grupos raciais iriam exercer dentro da nova ordem social, baseado na ideologia racial da sociedade mais abrangente. Segundo este autor:

> *"Formas mais antigas de divisão racial do trabalho podem ser renovadas e elaboradas pela divisão do trabalho mais complexa promovida pelo desenvolvimento industrial. A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinado àquilo que o código racial da sociedade define como seus 'lugares apropriados'. Portanto, o 'reembaralhamento' das pessoas produzido pela operação da indústria apenas reproduz a posição subordinada das minorias raciais na estrutura social" (HASENBALG, 1979, p. 83).*

Como se vê, para Hasenbalg não haveria incompatibilidade entre a "ordem estamental" e industrial uma vez que a "raça" beneficiada no "antigo regime" seria a mesma que comandaria essa passagem de ordens sociais e, portanto, beneficiada nessa nova ordem mantendo a dinâmica hierárquica e de privilégios. Esse entusiasmo que Florestan possuía em relação aos efeitos positivos intrínsecos que o desenvolvimento da economia capitalista por si só traria para o país no campo das relações raciais, é fruto também de uma análise crítica de outro aporte essencial para o debate: Marcelo Paixão, economista e sociólogo, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em seu livro *"A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado-Nação*" (2014) se mostra cético em relação à exclusividade da força da ordem social

competitiva para resolver as contradições raciais no Brasil e lança algumas questões importantes para a reflexão:

> *"Vamos supor que o crescimento da economia brasileira pudesse ocorrer em um ritmo e uma velocidade tais que permitissem uma pronta integração dos negros na sociedade de classes. Mas que ritmo de crescimento afinal precisaria ser esse? Vale salientar que, entre as décadas de 1940 e 1970, o Brasil manteve elevadas taxas de crescimento econômico, sem que isso tivesse sido sinônimo de mudanças qualitativas no padrão assimétrico de relacionamentos inter-raciais entre brancos e negros" (PAIXÃO, 2014, p. 350).*

Marcelo Paixão acredita que um crescimento econômico pujante possa tornar os brasileiros menos pobres, mas até que ponto poderia influenciar concretamente a agenda da igualdade racial? Temos precedentes históricos de "avançadas" economias capitalistas liberais que subjugaram efetivamente o racismo em seus territórios, baseado somente nos avanços das forças produtivas? E vai mais longe, imagine se houvesse uma Revolução democrática que cortasse os laços com a antiga classe senhorial ou mesmo com o advento de uma ordem socialista? Caso no interior desses sistemas os problemas das relações raciais fossem tratados como algo menor, não haveria porque ter um otimismo quanto a alterações estruturais no padrão de convívio racial (PAIXÃO, 2014). Recuperando a leitura de Paixão sobre Florestan, o próprio em certos momentos de sua obra apresenta dúvidas quanto à capacidade do advento da *ordem competitiva* superar as práticas e os efeitos do racismo por si só:

> *"A história moderna está repleta de exemplos que demonstram que a ordem social competitiva pode ser ajustada, econômica, cultural e politicamente, ao monopólio do poder por determinado estoque "racial" (nos exemplos em questão: a raça branca)" (FERNANDES, 1978B [1964]:322-323 apud PAIXÃO, 2014, p. 351)*

Esse monopólio do qual Florestan fala parece despertar pouca ou nenhuma atenção na dinâmica do modelo de desenvolvimento brasileiro, sofrendo grande influência ideológica do "mito" da democracia racial[19] o que basicamente implica em ignorar o critério racial na formulação e execução das políticas socioeconômicas e naturalizar os lugares sociais ocupados pelos diferentes grupos raciais na pirâmide social brasileira. De qualquer forma, o que fundamentalmente se quer enfatizar é que este modelo para Florestan é periférico e dependente, o atraso se deve em larga medida pela subalternidade da elite brasileira frente aos interesses das classes dominantes internacionais, pela aliança interna entre a classe burguesa e oligárquica, e a consequente sobrevivência de padrões retrógrados de relações interraciais. Por outro lado, existiria uma lógica do próprio capitalismo que necessita de países "em desenvolvimento" para suprir suas necessidades básicas, além de uma população fortemente marcada pela desorganização e por uma falta de preparo para empreender uma

[19] O mito da democracia racial é uma concepção de sociedade na qual os critérios raciais na prática não seriam relevantes para influenciar o processo de estratificação social no Brasil, apesar dessa ideologia ser considerada (até mesmo por muitos de seus defensores) *uma meta a ser alcançada* (PAIXÃO, 2006). Entretanto, fica a pergunta: como alcançar a democracia racial sem aplicar mecanismos voltados para a raça?

mudança radical nos alicerces da sociedade. A dinâmica desse modelo se faz sentir em nosso tempo e são reconfigurados indefinidamente.

### I.2 - A Equivocada Distinção entre Políticas Econômicas e Políticas Sociais

Adota-se aqui nesse trabalho a perspectiva de que inexiste política pública neutra praticada pelo Estado (até porque o Estado não é imparcial); toda e qualquer política redistribui ou concentra renda, afeta positiva ou negativamente determinados grupos. As políticas econômicas (cambial, fiscal, monetária, industriais, de fomento etc.), desse ponto de vista, são necessariamente políticas sociais, pois apresentam conotação política, ideológica e moral, não se tratando de mera técnica. O interessante é que as atividades econômicas fazem parte de uma espécie de *núcleo duro do sistema capitalista* (PAIXÃO, 2007) Os assuntos econômicos não devem ficar restritos aos círculos de "especialistas" e sim deve transbordar para outras esferas de conhecimento e "territórios políticos", assim ampliando o debate democrático sobre a alocação de recursos e projetos econômicos alternativos, como afirma Marcelo Paixão sobre o assunto:

> *"Nessa perspectiva crítica, a importância da assunção dessas questões por parte dos movimentos sociais acabaria recebendo uma dimensão de vital importância, pois dela dependeria a nada singela capacidade do campo democrático – presente tanto na academia como na sociedade civil – de forjar um projeto alternativo de desenvolvimento econômico e social para o mundo" (PAIXÃO, 2007, p. 56).*

O Brasil passou por diversos ciclos econômicos desde o início do século XX com a modernização e dinamização da economia brasileira. Não obstante, as desigualdades sociorraciais não foram dirimidas, ao contrário, em diversos momentos elas foram até agravadas[20] mostrando que é de fundamental relevância a discussão sobre o modelo socioeconômico que o Brasil quer para si, que até o momento se mostrou incapaz de conciliar desenvolvimento com maior igualdade racial. Não entraremos nos detalhes quanto às variadas políticas econômicas empreendidas nos diferentes governos que o Brasil passou, o que é pertinente enfatizar é a imbricação de dois modelos: o de desenvolvimento (elitista e excludente), o de relações raciais (hierárquico e discriminador) e como essa dinâmica alimenta as assimetrias raciais da pirâmide socioeconômica brasileira, trazendo para a agenda nacional a necessidade de um modelo alternativo de desenvolvimento socioeconômico arraigado em bases profundamente democráticas, o que, na concepção desta dissertação, passa irremediavelmente pela discussão sobre as relações raciais no Brasil. O modelo de desenvolvimento como dito anteriormente tem uma estreita ligação com o mito da democracia racial, sendo assim, o aspecto harmônico dos contatos inter-raciais são enaltecidos, tidos como

[20] Segundo Celso Furtado (1972), o milagre econômico brasileiro em que o Brasil alcançava altas taxas de crescimento econômico a desigualdade cresceu no país, devido a alteração do sistema financeiro com a ampliação de atuação dos agentes financeiros, arrocho salarial, redução do salário básico e consumo voltados para as classes médias e altas com a abertura de linhas de crédito, a soma desses fatores estruturaram uma industrialização e desenvolvimento excludente.

livres de ódio racial como se constata em outros países como EUA, África do Sul etc. Por outro lado, essa aparente tranquilidade convive com indicadores sociais e econômicos vergonhosos para o país, sobretudo quando se adota o recorte racial. Essa característica é definida por Marcelo Paixão como o modelo brasileiro de relações raciais:

> *"O modelo brasileiro de relações raciais combina diálogo e intimidade entre as pessoas diferentes, desde que a constante preservação de abissais desigualdades entre os grupos portadores das distintas marcas raciais se mantenha. Desde que as assimetrias não sejam postas em questão, as relações entre as pessoas de raças diferentes podem se dar de forma amigável, amistosa, íntima e, dentro de certos espaços e momentos, anárquica. No instante que essas assimetrias são postas em questão, a aparente paz se esvai como plumas. Porém, o próprio sistema teria uma espécie de nobreak interno para evitar que esses conflitos se extremassem. Esse sistema vem a ser, principalmente, as regras de etiquetas raciais, que protegem os(as) negros(as) e mestiços(as) escuros(as) que estejam em seu lugar, isto é, não estejam fazendo nada que comprometa as estruturas raciais vigentes" (PAIXÃO, 2006, p.65).*

Por esse ponto de vista, a harmonia racial que viceja na sociedade brasileira é fruto das próprias desigualdades raciais que fazem parte do modelo de relações raciais *tupiniquim;* a esse estado de coisas Paixão denomina de *Lenda da Modernidade encantada,* isto é, o grupo branco sendo o pólo dominante não teria maiores problemas em se relacionar com os grupos não brancos. Por outro lado, destes se espera uma conduta condescendente em relação ao seu lugar na hierarquia social que basicamente é seu afastamento e manutenção fora das instâncias de poder econômico, político e social, recaindo sobre os grupos não brancos o ônus para a manutenção desse "amistoso sistema".

Uma questão importante a se levantar é como um país reconhecido internacionalmente por suas altas taxas de desigualdade, seus altos índices de violência e exploração, pode se gabar de alguma harmonia no campo racial, uma vez que todos esses índices estão altamente racializados como se verá no decorrer da dissertação, assim como outras questões ainda se colocam como a seguir:

> *"Até que ponto o modelo de desenvolvimento adotado pelo país a partir da segunda metade do século XX – contando com a forte presença do Estado protegendo e beneficiando o setor privado – não teria importado, pela porta dos fundos, uma dimensão igualmente marcada pelo patrimonialismo, espécie de ação afirmativa às inversas para importantes segmentos do empresariado brasileiro e transnacional, eleitos quase a dedo pelo Estado para o recebimento de toda sorte de subvenções e proteções? Seria justificável que no contexto de uma retomada da agenda desenvolvimentista tal perspectiva se mantivesse? Por que não pensar, no contexto de uma reflexão sobre as bases de um novo modelo de desenvolvimento para o país, alternativas que se assentassem, ao menos parcialmente, em outras bases, tal como as micros, pequenas e médias empresas, as cooperativas ou os empreendimentos de natureza comunitária ou associativa?" (PAIXÃO, 2007, p. 61).*

É nesse ponto que entra a discussão sobre financiamento e desenvolvimento, pois essa é uma questão primordial sobre oportunidades e qualidade de vida da população, o sistema financeiro aparece nesse cenário como um ator fundamental para a promoção do desenvolvimento de um país. Cabe perguntar se desenvolvimento é apenas crescimento

econômico ou envolve outras variantes que estão sendo sonegadas no debate público e mesmo na literatura especializada. Atualmente a agenda “desenvolvimentista” extrapola a dimensão econômica e incorpora os aspectos socioambientais de sustentabilidade, de redistribuição dos ativos sociais e de desenvolvimento das capacidades humanas. Mesmo assim o enfoque racial ainda é negligenciado por essa “nova agenda desenvolvimentista”, como será visto no desenrolar desta dissertação. Sobre a formatação estrutural do sistema financeiro brasileiro, este contempla o avanço do desenvolvimento entre os diversos segmentos sociais brasileiros? O BNDES, fazendo parte dessa estrutura, reproduz a lógica excludente da agenda desenvolvimentista desmembrando o econômico, do social e este do racial?

### I.3 – Sistema Financeiro Nacional, Finanças Públicas e Desenvolvimento

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é estratégico para o desenvolvimento socioeconômico de um país e para a vitalidade de uma democracia, pois opera com acessibilidade aos recursos, definindo quais as condições financeiras que os diversos grupos socioeconômicos e regiões do país terão para alavancar seus negócios, aplicações, investimentos, aquisições e sanar suas dívidas. Deve-se tratar primeiramente da sua estrutura básica, pois os bancos de fomento e desenvolvimento estão incluídos nessa “engrenagem”, foi apresentado nessa parte um panorama geral com o objetivo de mostrar a dinâmica de poder envolvida entre as instituições que o compõem.

Basicamente, o SFN é um conjunto de órgãos que decide e executa regras para o desenvolvimento econômico do país, utilizando para isto uma série de ferramentas: cambiais, monetárias, creditícias e de capitais. Esse sistema é formado por entidades operacionais, reguladoras e normativas, cada uma com suas respectivas prerrogativas e atribuições.

As entidades normativas são responsáveis pela definição das políticas e diretrizes gerais do SFN, e englobam: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O CMN é composto por três membros: o Ministro da Fazenda como seu presidente, o Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, e o presidente do Banco Central. O CMN é a mais alta instância do SFN. Já as entidades reguladoras assumem funções executivas, fiscalizadoras e normativas para a regulação das determinações tomadas pelas entidades normativas. O Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) são as entidades supervisoras do SFN, sendo o BCB sua mais importante instituição.

Por fim, as entidades operativas são todas as demais instituições financeiras monetárias ou não, oficiais ou não, tendo como função operacionalizar a transferência de recursos entre fornecedores de fundos e os tomadores de recursos, a partir das regras,

diretrizes e parâmetros definidos pelo subsistema normativo. Aqui é que se encontram os bancos públicos de fomento como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, demais entidades operadoras e um dos principais focos desse estudo: o BNDES.

Em uma concepção ampla do sistema, o BNDES figura como a principal instituição operacional do sistema financeiro nacional e um dos maiores do mundo entre seus semelhantes; nesse arranjo, outros bancos públicos nacionais também possuem seu prestígio e relevância como o Banco do Brasil (BB), que é a maior instituição de crédito rural; a Caixa Econômica Federal (CEF), a maior financiadora habitacional; além de instituições como o Banco da Amazônia S/A e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Estes realizam atribuições fundamentais para o desenvolvimento regional, estabelecendo diversos mecanismos de créditos visando estimular a infraestrutura e o desenvolvimento socioeconômico das respectivas regiões. O BNB até agora, segundo aponta esta pesquisa, é o único banco estatal de fomento que possui projetos operando com o critério racial em suas políticas de financiamento, tal como o Fundo Rotativo Solidário do Fórum da Economia do Negro, que será fruto de análise detalhada em momento específico, ainda nesse primeiro capítulo. Este é o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, e em certa medida o fundo supracitado possui uma perspectiva de desenvolvimento econômico diferenciada do ponto de vista da estrutura a qual está inserida, uma vez que a associação entre quantidade de crédito e desenvolvimento econômico é insuficiente para uma real distribuição de renda entre a população e do acesso aos serviços disponibilizados pelas instituições bancárias, principalmente no Brasil que possui intensas desigualdades regionais e sociorraciais.

Quanto ao aspecto regional o Brasil apresenta grande desigualdade financeira e econômica entre seus respectivos estados-membros, com uma alta concentração dessas atividades na região Sudeste, já as regiões Norte e Nordeste apresentam ainda grandes limitações dessa natureza, apresentando uma menor distribuição de créditos, movimentação financeira e desenvolvimento econômico. A própria lógica do mercado (buscando segurança para seus investimentos e altas taxas de lucro em curto prazo) acaba beneficiando os grandes centros urbanos do país, não por acaso é onde se encontram os grandes bancos estatais, privados e uma economia diversificada, tendo acesso privilegiado a toda uma malha bancária e estrutura financeira complexa e já consolidada. Desse modo, a intervenção dos bancos de desenvolvimento e fomento é imprescindível para desconcentrar as atividades financeiras e reduzir as assimetrias regionais.

Para uma investigação mais eficaz, sobre o papel do Estado no jogo social e possíveis conexões entre desenvolvimento econômico e relações raciais, as atribuições do Estado no campo das finanças públicas brasileiras se mostram fundamentais. Nessa concepção o Estado possui três funções centrais de atuação: a alocativa, que estabelece o fornecimento de bens públicos à população; distributiva, realizando ajustes na distribuição de renda, tornando-a mais

equalizada; e a função estabilizadora, em que procura melhorar o nível de emprego, estabilizar os preços e obter uma taxa razoável de crescimento econômico. Essa intervenção na economia pelo aparelho estatal se dá por uma série de motivos, dentre eles, falhas de mercado, desemprego, inflação, falhas de competição, mercados incompletos, etc.

Os instrumentos constitucionais de planejamento governamental na perspectiva "legal-operacional" do Estado, são basicamente três: o Plano Plurianual (PPA) tem função estratégica, é o instrumento de planejamento de longo prazo (4 anos) do governo estabelecendo de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Federal orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispondo sobre as alterações da legislação tributária, as aplicações das agências de fomento oficiais dentre outras atribuições, e possui vigência de um ano; e a Lei Orçamentária Anual(LOA) dotada de recursos às ações dos programas contidos no PPA, tidos como prioritários na LDO. Essas leis são fundamentais para a organização e a atividade financeira do Estado envolvendo despesas, receitas, tributos, investimentos etc. Dessa forma é possível perceber como as dotações orçamentárias dialogam com as prioridades e investimentos do governo, se a promoção da igualdade racial é realmente uma dessas prioridades e ainda se são realmente executadas. O planejamento orçamentário do governo é estratégico para as aspirações dos afrodescendentes, e são contempladas no texto do Estatuto da Igualdade Racial como no exemplo abaixo:

> *"Art. 56. Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a: IV -* ***incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras****" (ESTATUTO, 2010, grifo nosso).*

É possível perceber na citação acima a vinculação entre as leis orçamentárias e políticas afirmativas, nesse sentido os dispositivos legais orçamentários e financeiros do Estado são indispensáveis, podendo agregar preciosos recursos para o enfrentamento do racismo. A LDO trata diretamente das políticas de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento. No projeto da LDO 2014 constata-se uma série de medidas que devem ser adotadas para a redução das diparidades raciais e de gênero como políticas de incentivos voltadas a esses segmentos; nesse sentido o BNDES se configura como um ator importante nessa equação:

> *"(...) b) financiamento de programas do Plano Plurianual 2012-2015, especialmente as atividades produtivas que propiciem a redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais; g) redução das desigualdades regionais, sociais, étnico-raciais e de gênero, por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas; h) financiamento para o apoio à expansão e ao desenvolvimento das empresas de economia solidária, dos*

> *arranjos produtivos locais e das cooperativas, bem como dos empreendimentos afro-brasileiros e indígenas; i) financiamento à geração de renda e de emprego por meio do microcrédito, com ênfase nos empreendimentos protagonizados por afro-brasileiros, indígenas, mulheres ou pessoas com deficiência;" (O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014 e as repercussões no enfrentamento das desigualdades, CFEMEA, 2013, p. 20, grifo nosso).*

Além disso, uma "reestruturação ideológica" no próprio SFN é essencial, vinculando suas atribuições e políticas à busca de um desenvolvimento econômico paritário racial e social, transformando esse objetivo em estratégia nacional. Outro aspecto é tornar seu corpo burocrático mais representativo da diversidade racial brasileira e assim buscar fortalecer o combate ao racismo institucional (fruto de análise posterior). Para ficarmos com alguns exemplos da falta de representatividade dos negros nas altas instâncias financeiras e consequentemente dos rumos decisórios da política econômica nacional, pode-se verificar primeiramente a composição do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central (BCB) que em 2012 era formada em sua totalidade por homens brancos[21] e tem como função definir as diretrizes da política monetária e a taxa básica de juros do país. Já a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), duas importantes autarquias reguladoras do nosso sistema financeiro, são compostas por 6,3% de negros em seus cargos de nível superior segundo uma nota técnica divulgada pelo IPEA em 2014[22], que é o segundo menor percentual de negros de nível federal, só ficando atrás da diplomacia com 5,9%. Com o Conselho Monetário Nacional a lógica excludente continua, formado pelo Ministro da Fazenda (Guido Mantega), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mirian Belchior) e o presidente do Banco Central (Alexandre Tombini) tampouco possui algum membro negro; têm-se uma estrutura ocupada quase que exclusivamente por um determinado "grupo racial" (branco). O documento também frisa que a promoção da igualdade racial nesses espaços está em consonância com as diretrizes do governo contidas nos PPA´s de 2004 a 2015. E mais, desde a promulgação da constituição de 1988 uma série de instrumentos legais-institucionais foi sendo criada, não obstante essa realidade, se tem uma baixa efetividade do orçamento das políticas para a promoção da igualdade racial como será visto no capítulo dois sobre o racismo e as estatísticas. É necessário salientar que o que se defende aqui é que a diversidade racial nas altas esferas de poder tende a produzir uma relação menos estereotipada e mais respeitosa entre brancos e negros além de empoderar este grupo política, social e economicamente, fortalecendo dessa maneira a democracia como um todo. O etnólogo e pensador cubano Carlos Moore pondera sobre essa questão:

> *"Como tem sido demonstrado, no mercado de trabalho, a diversidade é um fator de alta produtividade e versatilidade, pois multiplica as possibilidades de solução dos problemas, tomando como aporte resolutivo a experiência/acúmulo*

[21] Presidente: Alexandre Tombini, Diretor de Política Econômica: Carlos Hamilton Araújo, Diretor de Política Monetária: Aldo Mendes, Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos, além de Regulação do Sistema Financeiro: Luiz Awazu Pereira, Diretor de Administração: Altamir Lopes, Diretor de Fiscalização: Anthero Meirelles, Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural: Sidnei Correa Marques. (Jornal O Globo Maio de 2012 p.23)
[22] Nota técnica Nº17, 2014, p. 9.

> *que cada segmento representado pode trazer. Um ambiente composto por pessoas com experiências históricas diferenciadas, acostumadas a lidar com a complexidade das diferenças, tem maior capacidade de responder às mais variadas tarefas e demandas com flexibilidade. Em termos puramente econômicos e financeiros, a incorporação ativa dos segmentos marginalizados à economia representa um bem absoluto, mesmo na perspectiva, do lucro, que é, em definitivo, o mecanismo propulsor da dinâmica capitalista. É por isso que a globalização capitalista implica também uma certa adaptação dos mecanismos econômicos mundiais à diversidade cultural, étnica, religiosa e racial do planeta" (MOORE, 2005, p. 333).*

Hoje em dia o mito da democracia racial e sua concepção de inexistência ou irrelevância do racismo para a dinâmica da desigualdade social brasileira enfrenta fortes críticas não só da sociedade civil como também por parte do próprio Estado. A criação de estruturas institucionais que buscam a igualdade racial são exemplos disso, como a Fundação Cultural Palmares, criada em 1988, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), nascida em 2003, assim como as políticas afirmativas que em seus diversos escopos visam combater diversos aspectos do racismo, como o de subversão do mérito, minimização de oportunidades, restrições ao acesso dos bens materiais, simbólicos e direitos constitucionais. Ressalta-se a Lei 10.639/2003 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, instituindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas do ensino fundamental e médio do sistema público e privado, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais instituída pelo Decreto 6.040 de 2007 e o Estatuto da Igualdade Racial de 2010, que foi promulgado, por meio da Lei 12.288, documento que compreende proposições de políticas públicas nos diversos âmbitos das relações raciais.

No entanto, do reconhecimento oficial do racismo por parte do Estado a uma mudança mais abrangente e real envolvendo diversos atores sociais no combate efetivo ao racismo existe uma grande diferença. Admite-se que o Estado no âmbito legal, nas diretrizes dos planos de governo e no discurso oficial reconheça o racismo. Têm-se no Brasil uma vasta legislação antirracista na esfera federal que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no estudo intitulado "Instrumentos Normativos Federais relacionados ao Preconceito, e às Desigualdades Raciais 1950 à 2003" datam de pelo menos 1951, somando dezenas de convenções, decretos, leis, portarias e medidas provisórias. Todavia, inúmeras são as dificuldades para colocá-las em prática e uma das possíveis razões que podem ser levantadas concerne a um traço constitutivo da cultura brasileira, ou seja, um hiato que separa as leis de sua aplicabilidade na realidade social, principalmente quando essas estimulam a cidadania negra.

Não é sem propósito que Lilia Schwarcz em seu livro "O Espetáculo das Raças" (1993) diz que uma das originalidades da sociedade brasileira seria o convívio de dois modelos teóricos explicativos que coexistiriam em diferentes "planos" no Brasil. Um de cunho Liberal com uma perspectiva progressista, individualista e igualitária no âmbito legal, e por outro lado

haveria no plano das relações sociais cotidianas uma perspectiva evolucionista-determinista atrelada ao darwinismo social, formando assim um "ideário positivo-evolucionista" (SCHWARCZ, 1993). Essa igualdade jurídico-formal aliada a uma reflexão sobre o país em bases "biológicas" negligencia o debate sobre cidadania e o papel do indivíduo, naturalizando e justificando-se assim hierarquias sociais consolidadas. Essa dinâmica social traz um profundo abismo entre teoria e prática tornando as leis nos mais das vezes inoperantes, indicando assim uma necessidade de luta constante para minimizar a distância entre discurso e execução. Soma-se a isso, um projeto de Nação Brasileira "assimilacionista-harmônico-modernizante" que informa ideologicamente o desenvolvimento nacional e o modelo de modernização. Nesse sentido as contribuições de Paixão e Flávio Gomes são expressivas, como na passagem a seguir:

> *"... o modelo desenvolvimentista acabou sendo forjado utilizando como motor ideológico o próprio mito da democracia racial. Ou seja, o ideário mítico da mestiçagem, ou da morenidade, produto sincrético da fusão das três raças originárias formadoras do povo brasileiro, acabou sendo utilizado instrumentalmente pelas elites brasileiras como um instrumento mobilizador do desenvolvimento e do progresso" (PAIXÃO et al, 2010, p. 70).*

A perspectiva de desenvolvimento nacional referenciado ao mito da democracia racial (mesmo sofrendo críticas internas e externas) ainda dificulta que os gestores públicos enxerguem o critério racial como digno de atenção, e fundamentalmente como uma variável estrutural para o desenvolvimento brasileiro. E isso se reflete de forma avassaladora nas instâncias financeiras que não só não possuem representatividade da diversidade racial brasileira como ignoram, muitas vezes, políticas financeiras voltadas para esses grupos. O BNDES, nesse sentido, como um órgão de fomento do Estado Brasileiro, poderia adotar ações estratégicas para a promoção da igualdade racial, dentro da sua própria lógica de atuação, mas antes de entrar nessa discussão é importante apresentar o banco, um pouco de sua história e sua dinâmica de trabalho.

### I.4 – Trajetória, Funcionamento e Perspectivas do BNDES no Combate às Assimetrias Raciais

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passou por diversos contextos históricos, políticos, econômicos e sociais, se adequando às necessidades dos governos e às demandas do país, diversificando suas políticas, investimentos e concepções estratégicas. Independente das diferentes diretrizes ideológicas e políticas adotadas pelos diversos governos nacionais, o Banco sempre figurou como um dos principais executores das políticas de desenvolvimento do Estado Brasileiro, tendo participado de inúmeros programas nesse sentido, desde projetos voltados para investimentos maciços em infraestrutura como o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), em plena ditadura militar, assim como nas privatizações com o Programa Nacional de Desestatização (PND) lançado em

abril de 1990 no governo Collor, até o suporte para programas de transferências de renda como o Bolsa Família criado em 2003 nos governos Lula e Dilma.

Atualmente, o BNDES é uma empresa pública federal ligada ao poder executivo, mais precisamente ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Banco foi criado em 1952, em um contexto de euforia no país. A Segunda Guerra Mundial havia acabado e a ainda embrionária indústria brasileira sentia os efeitos positivos da valorização das matérias primas nacionais, sendo preciso uma instituição que fosse capaz de formular diagnósticos e planos estratégicos sobre o desenvolvimento econômico brasileiro, além de implantar políticas públicas de acordo com as diretrizes governamentais almejando o fomento e incentivo à industrialização no país. O Banco atuaria como fornecedor de recursos para projetos que demandavam financiamentos a longo prazo com o objetivo de promover a modernização da economia e o fortalecimento do capitalismo no Brasil. Foi o governo nacionalista de Getúlio Vargas que criou o BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico), hoje BNDES[23]:

> *"A criação do BNDES, em 1952, durante o governo de Getúlio Vargas, esteve intrinsecamente relacionada à situação político-econômica do período, em que a infraestrutura e a industrialização, ainda incipientes e desorganizadas, precisavam se expandir e se consolidar" (BARROS e PEDRO, 2012, p. 101).*

A partir do trecho acima se verifica que a criação do BNDE/BNDES esteve vinculada à formulação de políticas setorizadas, visando determinados públicos-alvo tidos como estratégicos para o desenvolvimento do país que naquele momento histórico se encontravam em estágio embrionário, necessitando do suporte estatal para o seu desenvolvimento, fundamentalmente o setor industrial, energético e de infraestrutura.

Nessa perspectiva, o Estado Brasileiro, precisando dinamizar sua economia diante dos desafios postos pela crescente urbanização e modernização do país, criou um banco com o objetivo de viabilizar a criação e a expansão de setores entendidos como fundamentais para o desenvolvimento da economia nacional. Os mecanismos utilizados pelo governo para alcançar suas metas envolveram não só incentivos variados, mas também cotas; no caso do setor automobilístico, estas foram criadas visando equilibrar as importações das peças dos automóveis priorizando a indústria nacional, como podemos verificar no trecho seguinte: "O governo criou mais mecanismos para conter importações, como *cotas* para componentes, incentivos cambiais e fiscais para a produção local, além de um programa de nacionalização de peças." (BARROS e PEDRO, 2012, p. 104, *grifo nosso*).

Apesar de o BNDES trabalhar com políticas setorizadas, o intuito é de que, em última instância, a sociedade em geral seja beneficiada, pois essas políticas não são um fim em si mesmo. As políticas públicas setorizadas têm como proposta agregar valor ao todo, uma vez que essas múltiplas ações segmentadas visam contribuir para o fortalecimento da economia

[23] O "S" do BNDES ("Social") foi introduzido em 1982, no governo do general João Figueiredo (1979-1985), o último do Regime Militar (1964-1985).

nacional como um todo. Ao analisar os relatórios anuais do BNDES pode-se verificar que este possui focos, prioridades e condições diferenciadas, mas buscando um objetivo maior:

> *"Todos os segmentos econômicos são contemplados pelo Banco: agropecuária, indústria, comércio e serviços, infraestrutura, sempre com condições especiais para as micro, pequenas e médias empresas. O incentivo às exportações e o fortalecimento do mercado de capitais permanecem como ações estratégicas. Presente em todos os setores, o BNDES promove o aumento da competitividade e o fortalecimento da economia nacional, apoia o avanço social e cultural e* ***contribui para ampliar o acesso de todos os cidadãos a uma vida melhor, com mais educação, saúde, emprego e cidadania"*** *(BNDES, 2012, grifo nosso)*[24].

Pode-se o notar o vínculo que o Banco estabelece entre suas ações e a pretensão de bem estar social que elas provocariam, argumenta-se nesse texto que o BNDES opera utilizando diversos critérios para sua política de incentivo e financiamento de setores produtivos da economia nacional. Esses parâmetros estão alinhados com a orientação político-governamental de prioridades e objetivos do governo federal, uma vez que o Banco é a principal ferramenta da política de investimento da administração pública federal, sendo um instrumento estratégico para o desenvolvimento brasileiro. O BNDES tem como principal função o suporte a setores como: infraestrutura, indústria, inovação, setor energético, cultura etc. que possam contribuir de forma substantiva para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, detectando lacunas e gargalos que estejam de alguma forma prejudicando o desempenho da economia brasileira.

Seu tamanho, importância e diversificação de atividades vêm crescendo com o passar dos anos, na década de 1950 sua atuação focalizou energia, transportes e setores da indústria, principalmente a metalurgia e o papel, teve também forte atuação no Plano de Metas[25] do governo Juscelino Kubitschek (1956-60). Nos anos 1960 a situação econômica nacional exigia maiores cuidados, o aumento do déficit público, a alta da inflação, a ditadura militar e a dificuldade do arcabouço jurídico-financeiro para atender as demandas da economia brasileira exigia uma postura ativa do Banco, produziram-se medidas voltadas para a agricultura, pequenas e médias empresas, criaram-se escritórios regionais como o de Recife, assim como de fundos como o Fundo de Desenvolvimento Técnico e Científico (FUNTEC) e o Fundo de Financiamento Para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (FINAME), além de programas como o Programa de Financiamento às Pequenas e Médias Empresas (FIPEME).

Já os anos 1970 com suas grandes obras, aumento virtuose da produção industrial, das exportações e da população nas cidades, é visto como a década do "milagre econômico". Nesse período houve um intenso trabalho por parte do governo para substituir os importados de modo estratégico e sistêmico na economia brasileira. O BNDES desenvolveu linhas de financiamento e crédito voltadas para o empresariado nacional, mantendo o já clássico

[24] http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.html
[25] O plano de metas essencialmente incluía diversos objetivos visando sobrepujar barreiras estruturais para o desenvolvimento econômico brasileiro, contou ainda com grande contribuição do BNDE tanto na concepção como na sua operação.

investimento em energia elétrica como o apoio financeiro à Itaipu (PR), Tucuruí (PA) e de inúmeros outros setores como mineração, indústria petroquímica, celulose, aço, informática etc. promovendo a formação ao longo da década do maior parque industrial da América Latina. A década de 1980 faz um contraponto aos 1970: se este foi visto como um período glorioso do crescimento econômico brasileiro (apesar das colossais desigualdades sociais), aquele é considerado como a "década perdida", pois do ponto de vista econômico há um avanço galopante da inflação e índices econômicos estacionários e/ou regressivos como renda, PIB e emprego. Vale salientar que o Banco detinha participação em várias empresas deficitárias que foram incorporadas por falta de pagamento de empréstimos; é nesse período que o processo de privatização ganha força tanto fora como dentro do Banco. Politicamente o país inicia o processo de democratização, é também nesse período que o BNDE se torna BNDES abrindo novas possibilidades de atuação do Banco de fomento, como se pode verificar na seguinte passagem:

> *"Em 25 de maio de 1982, pelo decreto-lei 1940, o governo do presidente Figueiredo (1979-84) criou o Fundo de Investimento Social (Finsocial). O objetivo era apoiar programas de alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor. Com um imposto cobrado sobre a renda, o governo tentava assim minimizar as gigantescas carências sociais do país" (BNDES, 2002, p. 1).*

Com efeito, é nesse momento que o Banco começa a ampliar sua intervenção na área social e incorpora em sua política a variável ambiental que já vinha em processo de amadurecimento em suas operações. O grande marco político-jurídico desse período foi a promulgação da constituição de 1988 que traz em seu âmago a legitimação do estado democrático de direito no país, base para a reinvindicação de uma série de direitos sociais, civis e políticos. Medidas impopulares tomadas pelo governo Collor (eleito em 1989) contra a inflação foram implementadas no início dos anos 1990. A saída de Fernando Collor de Mello com o *impeachment* (1992) e a entrada anos mais tarde de Fernando Henrique Cardoso aprofundou a política de privatizações do governo federal, destacando-se aqui a centralidade do banco e sua experiência nesse processo, tanto que já em 1990 este era o "gestor do Fundo Nacional de Desestatização, tornando-se o órgão *responsável pelo suporte administrativo, financeiro e técnico do Programa Nacional de Desestatização*" (BNDES 2002, grifo nosso, p. 2). O Banco apoiou privatizações nos mais diversos segmentos como: siderurgia, energia elétrica, transportes etc. Interessante notar que "entre os exercícios de 1993 e 1998, os desembolsos mais que quadruplicaram. Em 1993 foram liberados R$ 6,73 bilhões (US$ 3,22 bilhões). Em 1998, R$ 27,79 bilhões (US$ 16,34 bilhões) (Valores em reais de dezembro de 2001)" (BNDES, 2002, p. 3). Houve um aumento exponencial de recursos voltados para o BNDES a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, só para se ter uma ideia desse volume:

> *"Durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, o orçamento do BNDES mais do que quintuplicou: de 7,1 bilhões de reais, em 1995, para 38,1*

> *bilhões, em 2002. Como porcentagem do PIB, passou de 1,01% para 2,58%" (BNDES, 2012 p. 146).*

Com esses vultosos recursos à disposição e amplos desembolsos, o BNDES configura-se como um dos pilares financeiros da desestatização, junto a isso ramifica suas atividades, setores contemplados, tipos de empréstimos e projetos. Sublinhando-se seus esforços em diversificar as operações regionalmente e de fortalecer a micro, pequena e médias empresas destacam-se alguns programas como os Programas Nordeste Competitivo (PNC), Amazônia Integrada (para o Norte), e os Programas Centro Oeste e Reconversul (parte do Rio Grande do Sul) (BNDES, 2012). Quanto às empresas têm-se dois importantes programas, o de Capitalização de Empresas de Pequeno Porte (CONTEC) e o de Investimento em Empresas Emergentes atendendo as pequenas e médias empresas, já para as microempresas aponta-se o Programa de Crédito Produtivo Popular:

> *"Ele se inspira no que ficou conhecido como Banco do Povo, uma experiência muito bem-sucedida que, iniciada em Bangladesh (com o Gramenn Bank), pode ser adaptada as nossas necessidades. Trata-se de financiamentos de pequenos valores, oferecidos a microempreendedores de baixa renda. O Programa tem excelente retorno, pois apresenta baixo índice de inadimplência e gera uma transformação social ampla e imediata" (BNDES, 2012, p. 4).*

Outra linha de atuação do Banco que surge nesse período é no âmbito da cultura, que procura vincular o exercício da cidadania com a preservação da memória e identidade fornecendo aporte financeiro aos patrimônios culturais brasileiros (muitos deles tombados pelo IPHAN) e fomento às expressões culturais, fundamentalmente o cinema. No início do século XXI o espectro de atuação do Banco se alarga, os desembolsos do BNDES e o número de operações deram saltos vertiginosos em relação aos anos anteriores abarcando outros setores da economia. É nesse contexto histórico que o "s" do banco é "realmente" incorporado em seus objetivos e missão institucional:

> *"O Plano Estratégico do BNDES 2000-5 redefiniu os princípios que regem as atividades do Banco. Ele estabeleceu que, nesse período, o Banco atuará em sete dimensões prioritárias: desenvolvimento social; infra-estrutura; exportações; modernização dos setores produtivos; MPME; atuação regional; e privatização. O fortalecimento do mercado de capitais será fator-chave para atingir as metas estabelecidas pelo Plano e consubstanciadas na chamada "Visão 2005". A "missão" do BNDES foi reformulada e, pela primeira vez, incorporou de forma explícita a prioridade ao social, ao desenvolvimento regional e à geração de emprego, com a meta de promover o desenvolvimento do país, elevando a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais quanto a manutenção e geração de emprego" (BNDES, 2012, p.1-2).*

Existem três critérios básicos para os desembolsos do BNDES: por ramos de atividades, por região e porte das empresas. Em 2011 o BNDES desembolsou para o setor de infraestrutura R$: 56,1 bilhões de reais, para a indústria 43,8 bilhões, para o comércio e serviço 29,2 bilhões e 9,8 bilhões para a agropecuária, adotando o critério por ramos de atividade (BNDES Relatório Anual, 2011). Dentro desse escopo temos o desembolso por regiões, o

Banco então privilegia determinadas regiões em relação às outras atendendo a estratagemas para a equalização regional do desenvolvimento econômico-social, tendo aumentado significativamente o aporte financeiro e de número de operações de 9% em 2010 para 63% em 2011 para a região Nordeste, enquanto a região Norte teve um aumento de operações de 78% (BNDES Relatório Anual, 2011). Nesse ponto têm-se, finalmente, o desembolso por porte de empresas, priorizando as micros, pequenas e médias empresas (MPMES), no que se refere ao acesso a crédito. Em 2011 houve um aumento de 9% em relação a 2010 com desembolsos de R$ 49,8 bilhões. (BNDES, 2011).

Verifica-se que a lógica de trabalho do Banco é baseada em políticas setoriais ou focalizadas; para cada agente têm-se uma política específica com suas normas e metas. As políticas empreendidas pelo BNDES possuem em seu interior uma variada gama de práticas, empreendendo seus recursos, escolhendo alvos e selecionando prioridades através de diversos mecanismos, como isenções e incentivos fiscais, acesso facilitado a créditos, financiamentos subsidiados etc. O BNDES "utiliza diferentes instrumentos financeiros, considera diversos recortes territoriais e trabalha alinhado com as políticas públicas nas três esferas de governo, sempre em parceria com agentes públicos e privados." (BNDES, Relatório Anual 2011).

A variável racial no que tange à dinâmica das desigualdades e avanços sociais no Brasil, na perspectiva desta dissertação é fundante. Sendo assim, nada mais legítimo que levantar a seguinte questão: **Por que a não inserção da cor/raça pelo BNDES, uma vez que a transversalidade das relações étnico-raciais é inerente às políticas, metas e objetivos do banco?** A incorporação da perspectiva racial na dinâmica de planejamento, monitoramento e avaliação nas políticas do BNDES traz objetivos que estão inseridos no arcabouço político-ideológico do governo federal atualmente, quanto à promoção de oportunidades iguais e busca da superação das iniquidades raciais. O papel do BNDES como agente central das políticas do governo para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro abrange necessariamente, a dimensão das assimetrias raciais, pois essas clivagens abortam parte das potencialidades da Nação. Seu combate e reversão estão em sincronia com os objetivos do Banco. O Art. 3º do Estatuto do BNDES fala sobre sua responsabilidade como "o principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal e tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do País" (Estatuto do BNDES, 2002, art. 3º). E mais, segundo o próprio, os parâmetros que norteiam suas avaliações envolvem a economia, o social e o ambiental, nenhum deles estando "livre" da transversalidade da dinâmica racial:

> *"O BNDES considera a promoção da sustentabilidade e sua responsabilidade social e ambiental inerentes a seu papel de instituição financeira e organização pública de fomento, expressando-as em sua missão, sua visão, seus valores e seu código de ética. O Banco dispõe de um conjunto de políticas, procedimentos, linhas de financiamento e instrumentos que orientam sua atuação considerando o desenvolvimento em uma concepção integrada, que*

> *inclui as dimensões econômica, social e ambiental. A análise e a aprovação das operações são realizadas levando-se em conta essas dimensões" (BNDES, 2012, p.15).*

Essa característica transversal pode ser exemplificada quanto à complementariedade dos critérios já usados com o racial, ou seja, ao financiar empreendimentos das micro e pequenas empresas adicionalmente a esse parâmetro pode-se acoplar a necessidade de um percentual dessas empresas serem compostas por sócios (as), fundadores (as) e funcionários (as) negros (as) ou aplicar incentivos creditícios e financeiros diferenciados para aquelas empresas e/ou indústrias que possuem no seu quadro da alta administração negros (as). Para aquelas empresas que querem capacitar seus funcionários negros com cursos, especializações etc. poderia haver uma linha de financiamento voltado para esse tipo de investimento. Ou seja, existem inúmeras opções para tal. Um exemplo digno de nota é o programa *Método Mãe Canguru*:

> *"No Brasil, a maioria das mortes de bebês prematuros resulta das más condições de atendimento à gestante, à parturiente e ao recém-nascido. Com o Mãe-Canguru, que promove o contato mais intenso entre mães e bebês, aumentaram sensivelmente os índices de sobrevivência e de crescimento saudável das crianças. Em 1997, o projeto recebeu o Prêmio de Gestão Pública da Fundação Ford-FGV" (BNDES, 2012, p. 5).*

Baseado nesse programa o banco poderia promover um estudo junto ao ministério da saúde para saber qual o perfil étnico-racial dessas mães e o quanto isso afeta a qualidade do atendimento recebido por elas junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) para assim criar políticas mais efetivas. Outro exemplo é a relação entre a questão regional (variável que o BNDES trabalha) e a racial, como ilustra Paixão:

> *"... o Brasil é um país que a presenta graves desequilíbrios regionais, por outro lado é igualmente um fato que na região Nordeste os afro-descendentes têm uma presença relativa na população bastante acentuada, em torno de 70%, alternativamente às regiões Sudeste e Sul, onde respondem por, respectivamente, apenas 35% e 15% da população total" (PAIXÃO; GOMES, 2010, p. 111).*

Ou seja, outra possibilidade seria a busca de uma equalização regional/racial a partir da análise dos indicadores socioeconômicos da localidade, o Banco poderia utilizar ferramentas que focassem negros nordestinos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Obviamente, o Banco financia eventos sobre a cultura negra (Festival Back2Black)[26], apoia restaurações do patrimônio histórico e arquitetônico brasileiro como museus (Museu Afro-Brasileiro) e igrejas (Igreja Nossa Senhora do Rosário) Porém, isso não é colocado em questão, o que está sendo discutido é o aprofundamento da crítica, pois existem diversas iniciativas desse tipo formuladas e colocadas em prática por instituições governamentais como o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), a Fundação Cultural Palmares, dentre outras. Uma frente em que o Banco aborda a

[26] É um festival voltado para as manifestações culturais africanas e suas reverberações nos quatro cantos do mundo, e principalmente foca essa influência no Brasil.

questão racial e de gênero é em relação à cláusula social que está nos seus contratos de financiamento, basicamente essa cláusula gera certas condições que a empresa deve observar, caso esta desrespeite a legislação sobre trabalho infantil, escravo e qualquer prática discriminatória, o BNDES pode então "suspender ou exigir o vencimento antecipado do contrato de financiamento, impondo o pagamento imediato dos desembolsos efetuados"[27].

No entanto, o que é preciso trazer à tona é a compatibilização da missão institucional do BNDES em "promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais" (BNDES, 2013) com a institucionalização das políticas públicas raciais por parte do Banco. Assim, medidas que estimulem a formação, o empreendedorismo negro, que prestem apoio técnico e financeiro, inclusive não reembolsável, para setores estratégicos (infraestrutura, inovação tecnológica, energia limpa etc.) ao desenvolvimento do país, só reforçam os objetivos e metas do banco estatal**.** Uma nova configuração nas relações de força e poder entre os grupos sociais que a proposta das políticas públicas raciais traz em seu núcleo, são vitais para agregar todos os brasileiros no exercício emancipatório da cidadania[28] e ao mesmo tempo influenciar nas decisões do Estado, espaço privilegiado para pleitos dos mais diversos.

Procura-se demonstrar nesta dissertação que o vetor racial não é contemplado no arcabouço teórico-operacional da instituição mesmo que a dimensão social seja reivindicada nos seus documentos oficiais. Essa separação entre a dinâmica social, racial e desenvolvimento econômico está inserida no campo ideológico da democracia racial brasileira, pois nessa visão não haveria embates e problemas raciais relevantes no Brasil, e o foco deveria estar voltado para outras questões mesmo que os diversos indicadores disponibilizados pelo próprio governo (do qual o Banco faz parte) digam o contrário. Entende-se que o racismo e seus mecanismos de produção e reprodução de desigualdades ainda são frutos de resistência não só para o projeto de desenvolvimento do banco estatal, como de toda a estrutura do sistema financeiro nacional.

### I.5 – O Empreendedorismo Negro: Quem são os Empreendedores do Brasil, qual o seu Perfil e Possíveis Políticas para seu Fortalecimento?

É fundamental salientar que não é possível desvincular a atuação das agências de fomento com a qualidade do empreendedorismo de qualquer Nação. O país possui não só bancos para esse papel, mas uma secretaria com status de ministério voltada para esse setor e criada em 2013 pelo governo Dilma Rousseff, que é a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, que possui como função básica elaborar políticas de suporte, capacitação e desenvolvimento, estimulando a competitividade, inovação e as exportações de serviços e bens dessas empresas. Contudo, verificando suas ações através do próprio site da Secretaria

[27]http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Responsabilidade_Social_e_Ambiental/clausula_social.html

[28] Cidadania, como o exercício concreto e mais democrático possível, de deveres e dos direitos sociais, políticos e civis.

não se constatou nenhuma política voltada especificamente para os empresários negros, o que na visão desta dissertação é uma lacuna na atuação desta Secretaria e será explicado por quê. Existe uma pesquisa implementada pelo SEBRAE/DIEESE sobre o perfil etnicorracial do empreendedorismo nacional chamada “Os donos de negócio no Brasil: análise por raça/cor” em que foram verificadas que 99% (noventa e nove por cento) das empresas do Brasil são compostas por micro e pequenas empresas, (SEBRAE, 2013, p.9) isto é, a esmagadora maioria. Essa pesquisa amplia o conhecimento sobre as condições em que esse importante segmento da economia se encontra em relação às dinâmicas raciais e econômicas na sociedade em geral:

> *“De acordo com o IBGE, entre 2001 e 2011, o número de donos de negócios no País cresceu 13%, passando de 20,2 milhões para 22,8 milhões de pessoas. Nesse mesmo período, o número dos que se declaravam pretos e pardos cresceu 29%, passando de 8,6 milhões para 11,1 milhões de pessoas” (SEBRAE, 2013, p. 10).*

Percebe-se com esses dados um aumento consistente de empreendedores negros, praticamente metade das micro e pequenas empresas brasileiras são compostas por esse grupo, ou seja, uma relevante fatia dos empreendimentos nacionais. Uma estatística interessante são os avanços consistentes no que se refere aos anos de estudos dos negros que saiu de 4,4 anos de estudo para 6,2, crescendo 41% entre os anos de 2001 e 2011 (SEBRAE, 2013, p. 14).

Tabela 2 – Número médio de anos de estudo, 2001 e 2011 (em anos de estudo)

| | Preta/parda | Branca | Outras | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2001 | 4,4 | 7,2 | 9,0 | 6,0 |
| 2011 | 6,2 | 8,5 | 8,4 | 7,3 |
| Taxa de expansão | 41% | 17% | -7% | 22% |

Fonte: Sebrae, a partir de processamento dos dados do IBGE (PNAD 2011)

**Figura I.1 – Número médio de anos de estudos, 2001 e 2011 (em anos de estudos)**

**(Fonte: SEBRAE, 2013, p.14)**

Outro dado que chama a atenção pelo seu elevado crescimento é o da renda média mensal dos empreendedores negros, entre 2001 e 2011 este índice saltou de R$ 612 para R$ 1.039, um crescimento de 70%, maior que o grupo dos brancos que teve expansão de 37%, saltando de R$ 1.477 para R$ 2.019; 75% dos pretos e pardos tiveram como renda média mensal em 2011 até dois salários mínimos, 18% entre dois e cinco e 7%, mais de cinco. Já o grupo branco, 51% até dois salários mínimos, 29% entre dois e cinco e 20%, mais de cinco. O gráfico abaixo mostra essa evolução:

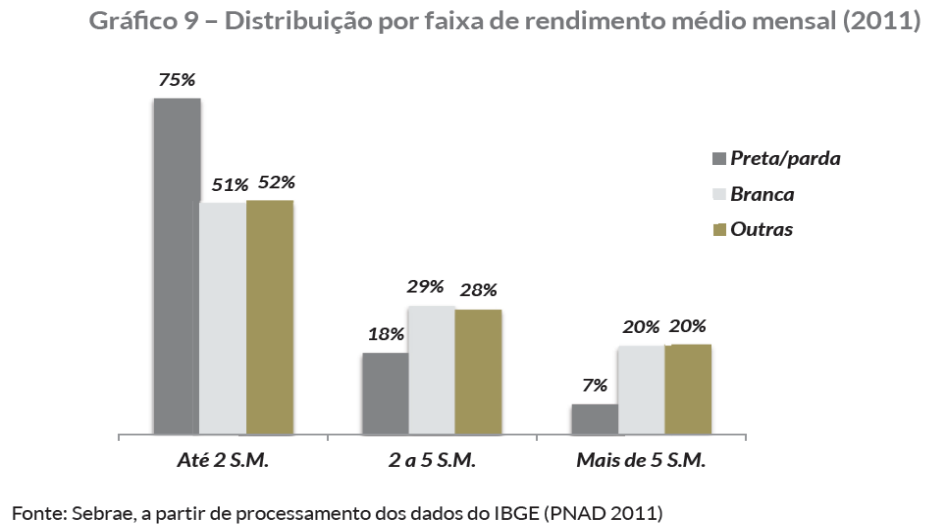



**Figura I.2 – Distribuição por faixa de rendimento médio mensal (2011)**

**(Fonte: SEBRAE, 2013, p.14)**

Há um vínculo entre essa melhora nos índices dos empreendedores negros com um maior desenvolvimento dos indicadores macroeconômicos da economia nesses últimos dez anos (2001 e 2011), com um amplo crescimento do emprego formal, as políticas de inclusão social, o aumento do mercado interno consumidor, dentre outros fatores. Apesar de todos os problemas enfrentados historicamente pela população negra, esse quadro de sujeição e precariedade vem se alterando ao longo dos anos. Existe uma publicação lançada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) chamada "A nova classe média - o lado brilhante dos pobres", de 2010, que fornece uma série de informações relevantes, dentre elas:

> *"(...) a desigualdade de renda no Brasil vem caindo desde 2001. Entre 2001 e 2009 a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 1,49 ao ano, enquanto a renda dos mais pobres cresceu a uma notável taxa de 6,79% ao ano. Nos demais BRICS a desigualdade embora menor seguiu subindo" (FGV, 2010, p. 10)*

É importante considerar os avanços socioeconômicos do Brasil nos últimos anos e como isso se reflete na própria dinâmica racial de forma positiva; de outra forma é preciso também lançar um olhar mais atento sobre os dados supracitados constatando-se algumas singularidades desse segmento em relação ao grupo branco empreendedor. A subalternidade na "Integração do Negro na Sociedade de Classes" (FERNANDES, 2008) brasileira, em geral se reflete também aqui apesar dos avanços, como nos anos de estudo e previdência, uma vez que os patamares entre esses grupos ainda não estão equalizados.

Pressupõe-se que o poder público na figura de suas variadas instituições e principalmente do BNDES deveria se voltar para esses dados com o intuito de formular políticas públicas de financiamento, capacitação e empréstimos para esse segmento tão significativo visando equilibrar esses desníveis, melhorando a inserção desse grupo nesse setor da economia e consequentemente fortalecendo a economia em geral. Em uma hipotética piora dos indicadores macroeconômicos, esse grupo poderá ser o primeiro a sentir seus efeitos

negativos devido a uma série de fragilidades e inconsistências ainda presentes na vida do empreendedor negro brasileiro. No próprio estudo do SEBRAE foram constatados que em relação aos segmentos de atividade no grupo de pretos e pardos:

> *"(...) há uma proporção elevada de indivíduos que atuam em atividades mais simples, de menor valor agregado e/ou maior precariedade. São exemplos a produção de milho, a pesca, o comércio de ambulantes, sucatas e resíduos, venda por catálogos, construção, bares e lanchonetes, "faz tudo", etc. Em contraposição a isso, no grupo dos brancos, verifica uma maior proporção de indivíduos que atuam em atividades mais especializadas, que exigem maior grau de escolaridade e/ou que têm maior valor agregado. São exemplos a produção de café, soja e fumo, produtos de metal, edição e gráfica, comércio de cine, foto e som, serviços prestados às empresas (ex. advogados, contabilistas etc), serviços de saúde (ex. médicos), imobiliárias e serviços de engenharia" (FGV, 2013, p. 24)*

Essa inserção muitas vezes vulnerável abre uma janela de oportunidades para que o BNDES possa criar linhas de crédito utilizando o critério racial para a capacitação desse grande contingente, estabelecendo parcerias com o SEBRAE e com a própria Secretaria da Micro e Pequena Empresa, criando ciclos virtuosos de formação e investimento, ampliando dessa forma a capacidade produtiva da economia empreendedora, gerando empregos e aumentando até mesmo a rentabilidade não só das instituições envolvidas, mas como da própria União, com o recolhimento de impostos e tributos. No caso aqui debatido seria uma adaptação de instrumentos que já existem, uma vez que o BNDES já possui linhas de financiamento e uma longa experiência no trato com as micros, pequenas e médias empresas[29].

Um exemplo desse instrumental do Banco capaz de sofrer adequações para contemplar os empreendedores negros é o Cartão BNDES, que é um produto do Banco (cartão de crédito) voltado para micro, pequenas e médias empresas brasileiras com faturamento bruto anual de até 90 milhões de reais. É possível ter como crédito pré-aprovado até um milhão de reais em aquisições de produtos que constam na lista de fornecedores credenciados pelo Banco, podendo ser pago em até 48 meses com taxas de juros atrativas em comparação ao mercado. A modelagem dessa ferramenta para as demandas dos empreendedores negros englobaria desde os itens cadastrados pelo BNDES para contemplarem o perfil de negócios desse segmento até um percentual mínimo de desembolsos voltados para esse público, como uma espécie de "Cartão BNDES Afro". O que no caso em um primeiro momento não seriam nem muito volumosos devido às características dos empreendedores negros supracitadas, mas que teriam potencial de melhorar os rendimentos de muitos brasileiros que têm grande dificuldade de obter créditos pelas vias convencionais. Os próprios números oferecidos pelo BNDES demonstram a força desse instrumento para uma transformação na vida desses brasileiros,

[29] A relação entre os programas do BNDES com o vetor racial será fruto de uma análise mais profunda no sub-capítulo "O BNDES e a política racial".

pois, segundo o Banco, em agosto de 2013 o cartão BNDES apresentou desembolso de R$ 1,013 bilhões e entre janeiro e agosto mais de R$ 7 bilhões[30].

> *"Em 12 anos de existência, o Cartão BNDES já realizou mais de 3 milhões de operações, no valor total de R$ 42,6 bilhões. O tíquete médio das operações é de R$ 14,3 mil, e estão sendo atendidas MPMEs de mais de 97% dos municípios brasileiros. Já foram emitidos quase 700 mil Cartões, somando R$ 50 bilhões em limite de crédito pré-aprovado. O Cartão BNDES é uma linha de crédito rotativo e pré-aprovado, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, BRDE, Caixa Econômica Federal, Itaú, Sicoob e Sicredi). As prestações são fixas, com prazo de pagamento de 3 a 48 meses e taxa de juros atrativa (0,92% ao mês, em agosto de 2014). (BNDES 2014)*[31]

Uma pergunta para reflexão é o quanto desses recursos foram para a população negra. Interessante atentar para outro fato: são os bancos emissores tanto privados como públicos que de fato fornecem o cartão BNDES estendendo dessa maneira as possibilidades para se obter o cartão por parte da população negra, uma vez que o banco não possui agências. No entanto, isso gera uma necessidade "político-operacional" extensiva de cooperação entre o BNDES e os bancos emissores, pois esse formato descentraliza as decisões sobre a concessão do crédito, a definição do limite e a cobrança, recaindo essa responsabilidade sobre os bancos emissores. Portanto, uma estratégia focada no empreendedorismo negro implantada pelo BNDES deve perpassar todos esses bancos tornando muito mais complexo, dinâmico e desafiador tal empreitada, mas ao mesmo tempo com uma grande força transformadora. Não esquecendo que isso envolveria também as bandeiras que são as "marcas" do cartão de crédito, são estas que autorizam os estabelecimentos comerciais a usarem os seus sistemas de pagamentos. As bandeiras se vinculam aos emissores de cartões com o objetivo de que o financiamento do seu cartão seja realizado.

Vale lembrar que os itens que são financiados através do cartão BNDES devem possuir no mínimo 60% de índice de nacionalização[32], o que claramente se configura como uma cota, ou seja, nada que seja estranho ao *modus operandi* do Banco. Outro enfoque é que o cartão BNDES também financia investimento em qualificação profissional:

> *"Além disso, o Cartão BNDES poderá financiar contrapartidas financeiras de programas de qualificação profissional executados pelo Ministério de Turismo (MTUR) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE), voltados para a promoção da competitividade empresarial e para a qualificação profissional no eixo tecnológico, hospitalidade e lazer. (BNDES, 2014)*[33]

No caso acima se verifica a existência de algumas parcerias estabelecidas entre o BNDES, uma instituição pública e outra do terceiro setor, reforça-se a cooperação com o

[30] http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2014/Todas/20140902_cartaorecorde.html.

[31] http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2014/Todas/20140902_cartaorecorde.html

[32] Com excessão dos itens relacionados ao setor de confecção e vestuário.

[33] https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/PaginasCartao/FAQ.ASP?T=5&Acao=R&CTRL=&Cod=22,22#P

SEBRAE que se mostra como uma entidade indispensável para o desenvolvimento de um projeto de "inclusão socioeconômica empreendedora negra" por parte do BNDES, pois o seu capital de conhecimento sobre as MPMEs é substancial, mas especula-se que provavelmente seu conhecimento sobre as relações raciais não sejam tão significativas, tampouco a do BNDES. Por isso, concomitante a esse trabalho de remodelagem de parte dos instrumentos do Banco para o atendimento ao público negro-brasileiro, é importante estabelecer parcerias com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Fundação Cultural Palmares, os movimentos negros, ONG´s e sociedade civil organizada que trabalhem com as relações raciais. A troca de experiências juntamente com o financiamento de iniciativas oriundas dessas instâncias, na qual se priorize aquelas associadas à capacitação instrumental desse grupo na cadeia produtiva nacional, é significativa para o sucesso dessa tarefa. Atenta-se também para o fato de que os próprios funcionários do Banco e das instituições parceiras deveriam passar por cursos de formação e sensibilização sobre a temática racial, com o objetivo de ampliar a percepção desses profissionais sobre as relações raciais no Brasil, trazendo assim maior compreensão sobre o público alvo da política e sobre si mesmos nesse arranjo. Outra proposta levantada é a criação de outra categoria criada pela Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituída em 2006, chamada microempreendedor individual (MEI):

> *"(...) que é pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional, com receita bruta anual de até R$ 60.000,00. O microempreendedor pode possuir um único empregado e não pode ser sócio ou titular de outra empresa" (SEBRAE, 2014)*[34].

Essa lei visa prestar um tratamento diferenciado, beneficiando os microempreendedores, com estímulos ao seu crescimento e competitividade buscando a diminuição da informalidade, desburocratização, inclusão social, aumento do emprego e renda, justiça distributiva e a utilização de um regime tributário próprio.

Além disso, o BNDES e seus associados institucionais estariam colocando em prática um plano de ação com amplo embasamento legal e de acordo com as orientações programáticas do atual governo brasileiro. Conclui-se que um olhar estratégico sobre as relações raciais no Brasil do ponto de vista da atividade econômica poderá trazer uma série de benefícios para todos os brasileiros.

### I.6 – A Experiência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em Financiamentos com Recorte Racial

É importante para esta dissertação buscar experiências em âmbito nacional e/ou internacional de financiamentos com recorte racial, para dessa maneira não só verificar se

[34] http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-distin%C3%A7%C3%B5es-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI

existem tais empreitadas, como também para obter informações sobre o funcionamento, os sujeitos envolvidos, a viabilidade dessas políticas, seus resultados dificuldades e avanços. Por conseguinte, uma melhor avaliação desses fatores pode colaborar sobremaneira para o entendimento e aplicação dessas políticas. Nesse item será contemplada suscintamente uma iniciativa nesse sentido. Existe uma experiência brasileira de financiamento com esse perfil, que se chama Fundo Rotativo Solidário (FRS)[35] do Fórum de Economia do Negro que:

> *"apoia 13 empreendimentos econômicos solidários de afrodescendentes no Município de Fortaleza, no Ceará. Trata-se de uma experiência de gestão social de economia solidária com base em recorte étnico-racial, fomentada pela integração de três instrumentos de políticas públicas: política de crédito, promoção da economia solidária e da igualdade racial. O financiamento é do Programa de Apoio a Projetos Produtivos Solidários, implementado com recursos do Banco do Nordeste do Brasil e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)" (FILHO et. al. 2012, p. 188).*

Essa iniciativa começou em 2010 com o Fundo se constituindo em:

> *"(...) uma fonte de recursos que apoia diretamente 13 (treze) grupos produtivos solidários nos segmentos de cultura, comunicação, artesanato, beleza negra e reciclagem, envolvendo 100 (cem) empreendedores da população negra de Fortaleza. O FRS consiste no recurso utilizado pelos grupos, de forma que haja um retorno para alimentar uma conta de poupança coletiva, de onde sairão novos recursos para os grupos participantes e outros grupos de empreendedores que se dispõem a participar, aceitando as regras do FRS" (FILHO et al. 2012, p. 190).*

Nota-se que tal empreitada utiliza o modelo de finanças e economia solidárias[36], ou seja, além de adotar um critério inovador (racial), na perspectiva das agências de fomento e desenvolvimento, utiliza ferramentas que de certo modo são críticas ao modelo de desenvolvimento capitalista hegemônico, adotando uma visão e metodologia que se pretendem mais equânimes, emancipatórias e democráticas no diálogo com o Estado e no estímulo à própria maturidade organizativa da sociedade civil. Fomenta-se dessa maneira a participação protagonista e coletiva da população negra na melhoria de sua qualidade de vida, no incremento de seus rendimentos e no fortalecimento de seus laços coletivos identitários. Algumas entidades fazem parte dessa empreitada, como o Banco do Nordeste do Brasil (BNB)[37], a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)[38], que entraram com os

[35] "O Fundo Rotativo Solidário "no campo das finanças solidárias é uma das modalidades de financiamento da economia solidária. O FRS é uma metodologia de apoio financeiro às atividades produtivas de caráter associativo, mediante compromissos devolutivos voluntários, gerenciado por um Comitê Gestor, considerando formas flexíveis de retorno monetário ou de equivalência por produtos ou serviços, dirigidas para atender aos empreendimentos (grupos produtivos, associações, cooperativas), nos territórios de ação integrada de economia solidária, que adotem princípios de gestão compartilhada e convivência solidária (BNB/ETENE, 2008)" (FILHO et al. 2012, p. 190).

[36] A economia solidária basicamente preconiza um contraponto ao capitalismo ao valorizar a forma associativista e cooperativista por meio de uma gestão democrática dos empreendimentos, visando a emancipação do ser humano através do trabalho e adotando como perspectiva a construção de um ambiente socialmente justo e sustentável. O âmbito das finanças solidárias incorporam mecanismos da economia solidária que seriam os bancos comunitários, as moedas sociais e os fundos rotativos solidários.

[37] "O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) é um banco de desenvolvimento criado pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, e funciona como uma instituição financeira múltipla, organizada sob forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 94% de seu capital sob o controle do Governo Federal. A missão do Banco é atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional" Disponível em: <www.bnb.gov.br>. Acesso em: 27 Jan. de 2014.

[38] "A Secretaria Nacional de Economia Solidária foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e instituída pelo Decreto n° 4.764, de 24 de junho de 2003, (...) tem o objetivo de viabilizar e

recursos financeiros, treinamento e ainda contam com o suporte da Coordenadoria da Política de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR)[39].

Como é possível notar, setores importantes do Estado (local e nacional) participam dessa ação, demonstrando a importância do estímulo à integração racial no mundo dos negócios como um componente de sustentação de um modelo de desenvolvimento socioeconômico mais justo racialmente:

> *"(...) essa experiência aponta que, para efetivação das políticas públicas voltadas para a melhoria de renda e da qualidade de vida das populações excluídas, deve-se levar em consideração os diferenciais demográficos, em especial, o recorte étnico-racial" (FILHO et al. 2012, p. 190).*

Aponta-se aqui a presença do BNB nesse processo que ao financiar o fundo rotativo solidário, capacitar seus agentes e acompanhar as atividades, demonstra para outros bancos de investimentos a importância dessa empreitada para ações objetivas de reconhecimento e fortalecimento de empreendimentos produtivos da população negra. Essa política de fomento do Banco do Nordeste, que utiliza recursos não reembolsáveis além do critério racial, se inscreve em uma perspectiva que "confronta a tradição do Estado de promover ações desenvolvimentistas baseadas no individualismo e na propriedade privada capitalista." (FILHO et al. 2012, p. 190). Medidas como a do Banco do Nordeste são bem vindas, pois empoderam esses grupos historicamente excluídos não só dos setores mais dinâmicos da economia brasileira, mas de suas próprias ações produtivas, muitos dos saberes dos grupos negros populares (e nordestinos) possuem um viés artesanal, tradicional e comunitário, esses conhecimentos e produtos são muitas vezes apropriados por empresas nacionais e transnacionais podendo ser patenteados e revendidos em escala industrial nos grandes centros urbanos mundiais, sendo vedada ou repassada apenas uma pequena parte para aqueles que realmente são os detentores desse saber, mantendo a lógica da expropriação.

O BNDES, apoderando-se dessa metodologia e recorte racial, impulsionaria essa experiência para outro nível, não só pela questão do volume possível de empréstimos, como pela abrangência, podendo agregar outras regiões da federação. O diálogo com aquelas instituições e sujeitos que participaram do Fórum da Economia do Negro seria de grande importância para dar sequência e aperfeiçoar o projeto. Experiências como estas podem e devem ter seu espaço nas operações do banco que possui um instrumental propício para isso como, por exemplo, o BNDES Fundo Social[40] que "apoia projetos de caráter social nas áreas

---

coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário" (FILHO et al. 2012, p. 203).

[39] "A Coordenadoria de Política de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR), criada em 2008, é um órgão da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), cuja finalidade é desenvolver políticas voltadas para a questão étnico-racial, como forma de garantir direitos, políticas públicas para as populações historicamente discriminadas, com ênfase na população negra, por meio da transversalidade, intersetorialidade e gestão democrática dos programas, projetos e ações da gestão pública municipal" (FILHO et al. 2012, p. 204).

[40] Maiores detalhes sobre o BNDES Fundo Social constarão no subcapítulo "O BNDES e as ações afirmativas" desta dissertação.

de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social"[41].

Isso acompanharia uma mudança de perspectiva no Brasil contemporâneo que se inicia no governo FHC com o reconhecimento por parte do Estado Brasileiro do racismo, a ampliação do debate racial no país, principalmente com o advento das cotas raciais, além do gradativo aumento da institucionalização de políticas raciais no país, com projetos, programas, metas e objetivos muitos deles inseridos no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei de Orçamento Anual (LOA), da legitimidade para que o BNDES de fato se debruce sobre as relações raciais no Brasil alavancando o desenvolvimento socioeconômico nacional.

Outro ponto que embasa a ação do Banco são as informações levantadas por diversas pesquisas, amplamente divulgadas, sobretudo pelos próprios órgãos do governo federal sobre as desigualdades raciais no interior do Estado brasileiro em todos seus entes federados e em todas as dimensões estudadas, como no exemplo a seguir em relação ao desemprego da população economicamente ativa no país:

> *"Para a PEA branca, a taxa de desemprego foi de 3,7% em novembro de 2013, patamar inferior ao de novembro de 2012, quando era de 4,3%. Já a PEA preta & parda sofreu da taxa de desemprego no mesmo período, passando de 5,6% para 5,8%." (TEMPO, 2014, p. 9).*

Atenta-se para o fato de que tanto em 2012 como em 2013 os pretos e pardos se encontravam em situação pior do que os brancos, tendo em 2013 sofrido um agravamento desse cenário. Uma conjuntura de piora nos indicadores econômicos no país torna o grupo negro mais suscetível ao desemprego devido a sua inserção de forma instável no mercado de trabalho, ocupando geralmente as posições subalternas da pirâmide socioeconômica:

> *"Os efeitos líquidos das AA[42] dependem da força das organizações civis da sociedade e do capital social dos grupos minoritários. O crescimento econômico lento, o desemprego, a desigualdade salarial, e a exclusão dos serviços de saúde e ensino satisfatórios penalizam de maneira desproporcional os grupos minoritários e minam suas energias organizacionais" (ZONINSEIN, 2004, p.15).*

Portanto, políticas de fomento voltadas para a população negra se configuram como fundamentais para esse grupo, uma vez que não só já temos uma experiência nesse âmbito com o Banco do Nordeste, como esta deve ser avaliada, melhorada e ampliada pelos seus pares, constituindo-se em política de Estado e não de governo. O avanço dessa agenda têm potencialidades concretas para a busca da igualdade racial no que tange ao fortalecimento das condições socioeconômicas e do combate ao preconceito e discriminação racial, na medida em que altera lugares socialmente naturalizados, revigorando aspectos da cidadania dessa população e consequentemente do Brasil.

---

[41] http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Social/index.html

[42] Ações Afirmativas.

# Capítulo II – O Racismo em Números e a Crítica à Ideologia Racial Brasileira

## II.1 – Crítica à Ideologia Racial Brasileira

*"Quando os seres humanos consideram uma situação como real,*
*ela se torna real em seu comportamento"*
*(NOGUEIRA, 1998, p. 4).*

Nesta parte da dissertação será contemplada a relação entre a ideologia racial brasileira, focando em algumas de suas características básicas como o racismo, o branqueamento, o mito da democracia racial e os reflexos desses vetores nos dados e estudos disponibilizados pelas variadas entidades e instituições que trabalham com o recorte racial. Não será adotada uma única linha teórica para a discussão desses indicadores, pelo contrário, serão convocados alguns autores das Ciências Sociais que se debruçam(ram) sobre a temática. O objetivo é refletir como a ideologia racial interage com a produção das assimetrias raciais no interior da sociedade brasileira. Em um primeiro momento será apresentado como certos autores trabalham o aspecto ideológico, em seguida serão abordados alguns números para ampliar o espectro de discussão.

Um componente importante da ideologia racial brasileira é o "mito-ideologia" da democracia racial (MOORE, 2012), este por sua vez tende a provocar uma insensibilidade social diante de uma estratificação em grande medida fundada e mantida pelo viés racial, Moore nos alerta, de forma eloquente, sobre o racismo e a equivocada dinâmica da democracia racial para a real emancipação do negro brasileiro, segundo o autor:

> *"O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização. Essa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológicas do Outro encontrou na América Latina a sua mais elaborada formulação no* ***mitoideologia da 'democracia racial'*** *(MOORE, 2012, p. 24, grifo nosso).*

Com efeito, essa insensibilidade está inserida em um processo de naturalização do lugar social do negro na sociedade que anula a percepção de que isso é um processo historicamente construído, de base racista e excludente, provocando em contrapartida vantagens invisibilizadas para o grupo branco, como afirma Florestan Fernandes:

> *"O privilégio é tão "justo" e "necessário", para as camadas dominantes, e também para as suas elites culturais, que as formas mais duras de desigualdade e de crueldade são representadas com algo natural e, até democrático. Está nessa categoria o mito da democracia racial, tão entranhado na visão conservadora do mundo no Brasil" (FERNANDES, 2007, p. 294).*

Essa naturalização das desigualdades raciais e o privilégio do qual Florestan fala, fazem com que, apesar da necessidade de medidas de curto, médio e longo prazo específicas para os negros, ainda haja amplas reações contrárias de setores distintos de nossa sociedade,

apesar de todo um contexto histórico social de escravidão, racismo, discriminação e inferiorização material e simbólica discutido ao longo da dissertação. Oracy Nogueira foi um importante estudioso das relações raciais no Brasil com uma considerável obra sobre o assunto. Teve forte influência da Escola Livre de Sociologia e Política[43], na qual se formou e trabalhou por anos; instituição que possuía nomes como Radcliffe-Brown (seu professor) Donald Pierson, dentre outros. Apesar da raça não ser uma categoria em que as pessoas se enxergassem em suas pesquisas, já que a noção de preconceito de cor (fenotípico) prevaleceria, Nogueira entende a ideologia racista como algo estrutural em determinadas sociedades como se vê na seguinte passagem:

> *"Em todos os países de colonização europeia, onde contingentes demográficos de outras origens - quer profundamente alterados pela miscigenação, quer conservando sua aparência original - vivem lado a lado com a população branca, seja em relações simbióticas com esta, seja integrados em um mesmo sistema cultural e social, o preconceito racial é parte constitutiva do sistema ideológico desenvolvido pelo grupo branco e tem por função a preservação de sua supremacia social ante os demais elementos da população" (NOGUEIRA, 1998, p. 4).*

Nogueira adota uma postura teórica bastante interessante e critica sobre as relações raciais brasileiras, o racismo com seus mecanismos ideológicos, políticos e econômicos de preterição cerceiam a mobilidade do grupo discriminado, conservando-os nos espaços sociais inferiores. Na publicação "Tanto preto quanto branco: estudo de relações raciais"(1985), o autor usa como metodologia um trabalho de campo em escala microanalítica, isto é, os estudos de comunidades (no caso Itapetininga), instrumento típico da Antropologia. Sobre isso, Paixão sustenta que:

> *"Assumir essa perspectiva microssociológica que reconhece o plano do simbólico e do subjetivo na conformação de relações humanas e sociais não precisa ser tomado com antagônico a interpretações que também procuram incorporar nas análises dimensões históricas, sistêmicas e estruturais. Na dinâmica social, as dimensões simbólicas se consorciam com as estruturas econômicas e políticas, ao mesmo tempo se retroalimentando e gozando de uma autonomia própria" (PAIXÃO et al, 2010 p. 22).*

Sendo assim o estudo macro e micro se complementam para o entendimento, em diversas escalas, sobre a ideologia das relações raciais brasileiras. Nogueira utiliza a ideia de "educação" nos relacionamentos interpessoais, como *ethos* do brasileiro exigindo-se o "tato" e a "polidez" no trato com as pessoas: "... a preocupação de proteger a suscetibilidade das pessoas de cor pela discrição... como norma de "educação" (NOGUEIRA, 1985, p. 92). Uma espécie de etiqueta das relações raciais é detectada pelo autor, tanto é que:

> *"De um modo geral, as referências aos característicos negroides de uma pessoa, 'de corpo presente', se reservam ou para as situações em que é obviamente necessária e inevitável a indicação ou para situações em que se permitem as 'relações jocosas' ou, finalmente, para as situações de conflito" (NOGUEIRA, 1998, p.198).*

[43] A Escola Livre de Sociologia foi criada em 1933 por personagens importantes da sociedade paulistana com o objetivo de formar uma elite intelectual para comandar um projeto de modernização e industrialização do Brasil e ao mesmo tempo recuperar o prestígio político de São Paulo.

Neste caso o antropólogo se referia ao conceito de “homem educado” aquele que nunca ofende o outro sem querer. Incorporando o raciocínio de Paixão nesse quadro teórico, não haveria uma contraposição fundamental entre a abordagem de Nogueira e Florestan este que também foi da Escola Livre de Sociologia possui uma abordagem mais sistêmica e macro da questão, mas sua análise tem pontos de diálogos pertinentes com Nogueira, principalmente quando aquele coloca que no plano discursivo existe a negação ostensiva de qualquer problema racial no Brasil, criando dois níveis com características distintas:

> *“(...) temos dois níveis diferentes de percepção da realidade e de ação ligados com a “cor” e a “raça”: primeiro o nível manifesto, em que a igualdade racial e a democracia racial se presumem e proclama; segundo, o nível disfarçado, em que funções colaterais agem através, abaixo e além da estratificação social” (FERNANDES, 2007, p. 82).*

Pode-se comparar, dessa maneira, o nível manifesto com a educação e a polidez ideológica, o não dito, a não ofensa, enquanto que no nível disfarçado a atuação pragmática do que não é falado é externalizado e concretizado conscientemente “ou não”, no exercício da preterição aos postos mais elevados da pirâmide social aos negros, como será visto mais adiante, e principalmente nos momentos de conflito quando a “educação” em relação à cor do outro é deixada de lado para ser mencionada como forma de distanciamento hierárquico, ou seja, a relação entre iguais é desfeita quando se enuncia a cor/raça de forma pejorativa e discriminatória. Duas categorias de análise são fundamentais dentro da teoria social formulada por Nogueira, o preconceito de marca e o de origem, essas duas categorias são assim resumidas pelo autor:

> *“Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem” (NOGUEIRA, 1985, p. 79).*

Nogueira ainda distingue o primeiro como uma categoria de características nacionais, enquanto o segundo como de características norte-americanas. Nogueira e Florestan foram originais em seus estudos, o primeiro em verificar um aspecto importante do preconceito brasileiro que é a marca, a cor como estigma, patrimônio positivo ou negativo (dependendo do quão próximo o indivíduo esteja em relação à matriz branca), e a preterição como uma das maneiras de atuação do racismo brasileiro. Já Florestan se destaca pelo seu pioneirismo em confrontar diretamente, amparado por uma análise histórica, econômica e estrutural da sociedade, a democracia racial e o racismo brasileiro.

O antropólogo Roberto da Matta é outro aporte teórico necessário para as reflexões aqui empreendidas, pois traz uma relevante contribuição sobre o mito da democracia racial

aludindo à "fábula das três raças"[44]. Esta estaria apoiada em uma concepção de sociedade cujas bases estão constituídas sob uma forte hierarquia onde cada coisa teria o seu devido lugar referenciada na herança lusitana, no formalismo jurídico e no racismo. Assumindo assim um sistema de profunda desigualdade onde não haveria necessidade de segregar o negro ou o mulato, pois as hierarquias assegurariam a superioridade do branco como grupo dominante. A "fábula das três raças" permitiria, dessa forma, esse maior contato entre negros e brancos, não obstante essa maior intimidade, essa relação se inscreveria em um contexto de assimetria racial (DA MATTA, 1983, p. 83). Um sistema profundamente anti-igualitário que nunca foi sacudido por nossas transformações sociais: "De fato, um sistema tão internalizado que, entre nós, passa despercebido" (DA MATTA, 1983, p. 92). Desse modo a naturalização dos lugares sociais baseados nesse sistema racial é que mantém a fixidez do *status quo* do grupo racial dominante.

Outro aspecto básico da ideologia racial brasileira que influencia sobremaneira as discussões contemporâneas sobre as relações raciais nacionais é a mestiçagem[45], inerentemente assimilacionista e heterofóbica (GUIMARÃES, 2005) que figura como uma zona de contato entre negros, mestiços e brancos, "amenizando" dessa maneira os possíveis conflitos abertos que poderiam acontecer sem essa ostensiva presença híbrida. A despeito dessa mestiçagem existiria uma hierarquia cromática e fenotípica que dependeria do grau de proximidade com os respectivos pólos (negros e brancos), pois teria como pano de fundo o branqueamento da população. Cada um ocupando um lugar específico na lógica do racismo à brasileira, e é justamente essa interação entre brancos e não brancos e a totalidade hierárquica que abarca essa relação, que pode permitir essa complementariedade, apesar da marcada estratificação simbólica e material entre eles.

A naturalização desse sistema social dificulta a problematização das desigualdades raciais e do combate ao racismo. Guimarães (2009) é hábil em apresentar como a ideologia racial brasileira irá transpor a barreira da raça (do racismo científico) e operar com o conceito de cultura, que será a base do "caldeirão étnico brasileiro" e da viabilidade do Brasil como Nação possível de chegar ao panteão civilizatório (eurocêntrico). Ou seja, essa transposição conceitual apesar de positivar a cultura africana destacando algumas de suas colaborações para a formação do povo brasileiro, não implicou necessariamente em uma crítica aguda em relação ao modelo de interação racial brasileiro. Na citação abaixo do autor:

---

[44] "... a fábula das três raças se constitui na mais poderosa força cultural do Brasil, permitindo pensar o país, integrar idealmente sua sociedade e individualizar sua cultura. Essa fábula hoje tem a força de uma ideologia dominante: um sistema totalizado de idéias que interpenetra a maioria dos domínios explicativos da cultura. Durante muitos anos forneceu e ainda hoje fornece o mito das três raças, as bases de um projeto político e social para o brasileiro (através do branqueamento como alvo a ser buscado); permite ao homem comum, ao sábio e ao ideólogo conceber uma totalidade integrada por laços humanos dados com o sexo e os atributos "raciais" complementares..." (DA MATTA, 1983, p. 69).

[45] Para Munanga a ideologia da mestiçagem age sob a égide do ideário do branqueamento, fazendo com que negros e mestiços queiram ser brancos, desarticulando a formação positivada de uma identidade negra, enfraquecendo a solidariedade entre os mais claros e escuros, dificultando a mobilização da população negra e impedindo a construção de uma sociedade plural com múltiplas identidades (MUNANGA, 2008).

> *"Os negros e os índios, na política republicana, são apropriados como objetos culturais, símbolos de uma civilização brasileira, mas têm negado o direito a uma existência singular plena como membros de grupos étnicos" (GUIMARÃES, 2002, p. 121).*

E complementa:

> *"Lembre-se que a existência mesma do movimento negro contradiz o ideal de mistura, reificando um dos elementos de formação,* ***que não deveria ter encarnação política, mas apenas cultural****" (GUIMARÃES, 2002, p.121, grifo nosso).*

Sendo assim, o ideal da mestiçagem se restringe ao campo do afeto (SOVIK, 2009) entrando nessa equação por ser um componente importante dentro da lógica assimilacionista brasileira, pois cumpre a função ideológica de apaziguar as tensões raciais e aí a sexualidade é o componente que cumpre esse "hibridismo pseudo unificador". Há uma valorização da cultura negra como sinal de nossa originalidade, porém não há *mestiçagem* nos espaços de poder, que há séculos estão nas mãos da elite branca.

De outra forma, o assimilacionismo associado a uma hierarquia estrutural, (DA MATTA, 2010), sendo o polo branco o ideal estético, provoca o branqueamento voluntário da população e a incorporação dos "mestiços de sucesso" ao grupo dominante branco, além da "incorporação das manifestações negras ao discurso nacional fazendo com que estas percam suas especificidades". (ORTIZ, 1985, p. 43). Sobre a ideologia do branqueamento no pensamento social brasileiro, Tomas E. Skidmore argumenta:

> *"A tese do branqueamento baseava-se na presunção da superioridade branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos raças "mais adiantadas" e "menos adiantadas" e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial junta-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças, e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzia "naturalmente" uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros do que elas" (SKIDMORE, 1976, p. 81).*

Como se vê, o elogio da mestiçagem desprovida de uma contestação política e simbólica do racismo só reforça a "válvula de escape" para o branqueamento. Moore propõe outro olhar sobre o mito da democracia racial e da identidade nacional ao considerar "a construção de uma nova identidade nacional brasileira a partir de fatos históricos reais e de dados socioeconômicos concretos, em substituição ao mito-ideologia da democracia racial." (MOORE, 2008, p.134). Um exemplo que podemos destacar de "dados socioeconômicos concretos" está na passagem abaixo, de autoria de Marcelo Paixão:

> *"Em 2005, o IDH dos pretos e pardos (0,753) era equivalente ao que ficava entre Irã e Paraguai, na 95ª posição do ranking mundial. Já o IDH de brancos (0,838) correspondia ao de Cuba, na 51º posição. O IDH dos pretos e pardos, em 2005, correspondia ao de um país de médio desenvolvimento humano, 25 posições abaixo da posição brasileira no ranking da Pnud. Já os brancos, no mesmo ano, apareciam com um IDH equivalente a de um país de alto desenvolvimento humano, 19 posições acima da mesma colocação brasileira.*

> *Por conseguinte, o IDH de ambos os grupos estava separado por 44 posições no ranking do PNUD" (PAIXÃO et al, 2008, p. 190).*

Essa disparidade interfere sobremaneira na identidade nacional e na própria ideia de Nação, pois "o mito das três raças encobre os conflitos e possibilita todos se reconhecerem como nacionais" (ORTIZ, 1985, p.44). No entanto, quando simbolicamente a presença, façanhas e potencialidades do negro são recalcadas pela nacionalidade (o elogio à mestiçagem visando o branqueamento), sua cidadania (quanto ao exercício de direitos) é destituída de sustentabilidade prática. Nesse caso os estigmas e discriminações sofridas nas relações sociais pelo negro são tratados como casos isolados que merecem repúdio social e deslocados para a questão de classe (social), pois esta não compromete a ideologia sincrética e harmônica da democracia racial, que é apresentada como uma de nossas "qualidades como nação**",** uma especificidade "tupiniquim".

A "ordem dominante branca no Brasil" (CARVALHO, 2006) ao se deparar com as contradições empiricamente postas pela sociedade tende a reinvidicar o mito como uma "resposta-fuga" para aquela situação, que tensiona suas convicções acerca das relações raciais brasileiras. Uma crítica necessária recai sobre a falta de impacto do mito na construção de uma real equalização das relações raciais na mobilidade do grupo social negro. Configura-se uma contradição, como diria Nogueira (ANO 1998): de um lado a ideologia racial brasileira prega a miscigenação e o igualitarismo, de outro estimula o branqueamento e a seletividade das pessoas com base nos fenótipos.

### II.2 – O Vetor Racial nas Políticas Públicas do Estado Brasileiro: A Polêmica

As políticas para a igualdade racial (principalmente as cotas nas universidades públicas) propiciam grande resistência e controvérsia, mobilizando diversos segmentos sociais e instituições importantes, até mesmo o Supremo Tribunal Federal (STF). Este tribunal foi acionado diversas vezes para julgar Ações de Inconstitucionalidade (ADINS) e de descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFS) contra as cotas raciais, de reconhecimento das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, etc. Ações estas propostas por partidos políticos como o Democratas (DEM), confederações como a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), categorias profissionais representadas pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência, e com grande apoio de intelectuais de diversas matizes ideológicas e de campos de estudo, exemplificado pelo livro *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*[46], e pela *Carta Pública ao Congresso Nacional: todos têm direitos iguais na República Democrática*[47], que tinha por objetivo impedir a aprovação de projetos de lei federal que constituíssem

[46] Os autores que organizaram esse livro são: Peter Fry, Yvonne Maggie, Simone Monteiro e Ricardo Santos, editado em 2007.
[47] Alguns personagens ilustres que assinaram essa carta foram: Caetano Veloso, Demétrio Magnoli, Ferreira Gullar, Gilberto Velho, Lilia Moritz Schwarcz, Marcos Chor Maio, Peter Fry, Ronaldo Vainfas, Yvonne Maggie.

programas de ações afirmativas, além do manifesto *Cento e treze cidadãos anti-racistas contra as políticas raciais*.

Ademais, ocorreu o caso na Justiça Federal que cancelou os editais voltados para criadores e produtores culturais negros, lançados pelo Ministério da Cultura (MinC) em novembro de 2012, acusando-os de serem racistas. Em Janeiro de 2014, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, atendendo a ação proposta pelo deputado estadual Flávio Bolsonaro, do Partido Progressista (PP), declarou a inconstitucionalidade da lei municipal nº 5.401/2012 que estabelecia cotas em concursos públicos para negros e indígenas, pois no entendimento da maioria dos desembargadores caberia ao Executivo e não ao Legislativo a iniciativa da lei, porém outros afirmam que o critério racial descolado do econômico promoveria injustiça e racismo ao contrário. Através de um contorcionismo legal-ideológico, o aparato do racismo institucional entra em funcionamento no momento em que se tenta materializar políticas na busca da equidade racial.

No entanto não se observa essas atitudes, ações legais, campanhas midiáticas, livros e teorias de intelectuais contra as políticas empreendidas pelo BNDES e seus congêneres quando operam com políticas setorizadas para grupos socioeconômicos não raciais. As políticas afirmativas voltadas para grupos não raciais são expressas com maior “conforto” tanto na grande mídia como no senso comum, além de ser recorrente nas argumentações contrárias às políticas para negros, esvaziando o conteúdo racial da medida. Tanto é que a cota social, apesar das resistências, tem sido melhor aceita que a racial, sendo colocada até como contraponto à segunda. Uma pesquisa encomendada pelo jornal *Gazeta do Povo* à Paraná Pesquisas, em âmbito nacional no ano de 2013, revelou que 74% dos entrevistados aprovam as cotas para estudantes carentes, mas somente 48% pensam o mesmo sobre negros e indígenas. Vejamos os dados da figura a seguir:

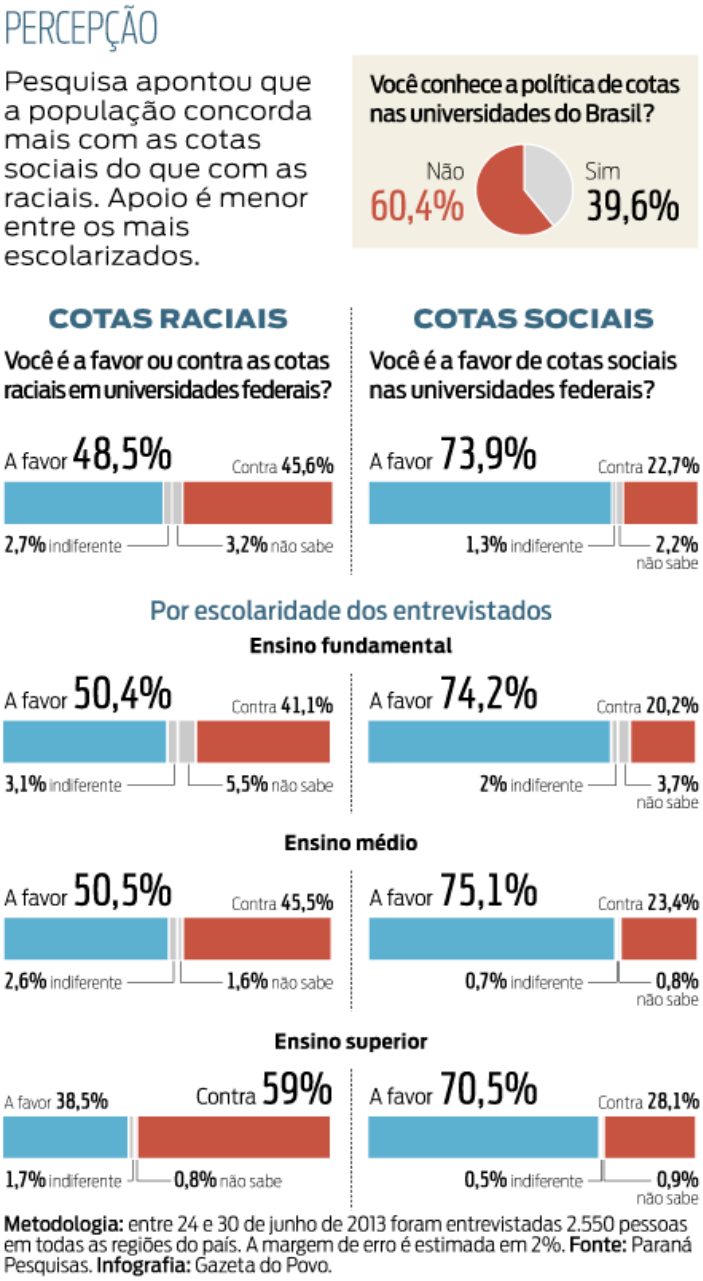



**Figura II.1 – Pesquisa cotas raciais/cotas sociais**

**(Fonte: Gazeta do povo, 2013)**

A pesquisa mostra ainda o desconhecimento de grande parte da população sobre o funcionamento da reserva de vagas nas universidades federais (em torno de 60%) e a força que a democracia racial ainda possui nos diversos estratos sociais, minimizando a questão racial. É claro que políticas de transferência de renda e de investimentos voltados para a população carente, como o *Bolsa Família* e o *Minha Casa, Minha Vida*, sofrem diversas críticas dos setores conservadores de todas as classes, sendo considerados medidas populistas, eleitoreiras, assistencialistas etc., porém o Estado brasileiro já possui ampla experiência nesse tipo de política, além do que esses programas afetam majoritariamente populações negras. É

conveniente lembrar que diversos programas que formam o *Bolsa Família* têm seu início na administração Fernando Henrique Cardoso (FHC), do PSDB.

O Brasil possui um alto grau de lugares sociais naturalizados para os diferentes grupos raciais sob a sua influência e com pouca predisposição para discutir de forma crítica e democrática os pressupostos, determinismos e ideologias que estruturam e sustentam o modelo hierárquico racial Os grupos conservadores que detêm grande poder político, econômico e midiático são uma variante importante nesse processo de silenciamento das demandas da população negra no Brasil, no adiamento e combate ostensivo de medidas para a igualdade racial. Além da divulgação e exaltação da democracia racial, não é de mais lembrar que Ali Kamel, Diretor Geral de Jornalismo e Esportes, da TV Globo e colunista do jornal O Globo (a maior potência midiática brasileira e uma das maiores do mundo), escreveu um livro chamado "Não somos racistas"[48]. É fundamental nesse cenário trazer análises e dados que questionem a ideologia racial brasileira, reflitam sobre o padrão brasileiro de relações raciais e proponham intervenções que visem uma maior equalização das condições simbólicas e materiais entre negros e brancos. Junto a isso, medidas para a superação do racismo e seus efeitos deletérios para a sociedade se tornam inerentes para uma mudança de paradigma na sociedade, principalmente nesse contexto atual de abundante discussão relacionada às ações afirmativas, muitas vezes de forma enviesadas, porém debatidas.

### II.3 – O Racismo Estrutural: O que Dizem as Estatísticas

O Brasil se apresenta no cenário mundial contemporâneo como um Estado capitalista periférico com uma história secular de escravidão racial que nunca subverteu de forma concreta os fundamentos do ideário colonial, e que adjetiva sua democracia muitas vezes como racial; isto a torna necessariamente uma sociedade racializada, ou seja, a raça ainda possui influência sobre a distribuição de oportunidades e penalidades, direitos e deveres no Brasil. Entende-se aqui que o argumento de que políticas voltadas para a população negra causaria uma racialização da sociedade carece de comprovação empírica. Existem inúmeros exemplos diários no futebol, no mercado de trabalho, nos ataques às religiões de matriz africana etc. que comprovam a seletividade e discriminação racial empregada no cotidiano brasileiro**.** A racialização nesse contexto é intrínseca à constituição histórica da sociedade brasileira, nas suas fundações civilizacionais se encontra o modelo hierárquico de relações raciais, lapidado ao longo de três séculos.

Quanto à construção teórica, a filiação desta dissertação é com aqueles que enxergam o racismo não como fator único, mas preponderante da estratificação social brasileira que se faz atuante nos casos diários de discriminação racial e nas pesquisas quantitativas

[48] KAMEL, Ali. **Não somos racistas.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

desenvolvidas não só pelos órgãos governamentais, como por ONG's e universidades. Existe uma definição de racismo muito perspicaz do etnólogo Carlos Moore:

> *"O racismo seria um **arranjo sistêmico** de grande profundidade histórica e abrangência geográfico-cultural. Na sua gênese, ele se apresenta como uma forma de consciência grupal **historicamente constituída** (e não ideologicamente instituída). **A sua função central, desde o início, seria regular os modos de acesso aos recursos da sociedade de maneira racialmente seletiva em função do fenótipo.** Ele teria se desenvolvido primeiro com a finalidade de garantir o afastamento automático de um segmento humano específico do usufruto dos seus próprios recursos. No interior de uma sociedade já multirracial e miscigenada, ele serviria ao propósito de preservar o monopólio sobre os recursos do segmento fenotípico dominante. Tratar-se-ia de um sistema total, **raciológico**, que se articularia desde o início através de três instâncias operativas entrelaçadas, porém diferentes: a) as estruturas políticas, econômicas e jurídicas de comando da sociedade, b) o imaginário social total que rege a sociedade e c) os códigos de comportamento que regem a vida inter-pessoal dos indivíduos que compõem a sociedade" (MOORE, 2008, p.11, grifo nosso).*

Essa definição de Moore, apesar de extensa, nos traz uma série de elementos para discussão e subsídios significativos para uma profícua análise da realidade brasileira. Baseados nos dados do censo de 2010 feito pelo IBGE, o cientista político Jairo Nicolau, produziu um gráfico correlacionando cor, renda e bairros cariocas, conforme demonstrado abaixo:

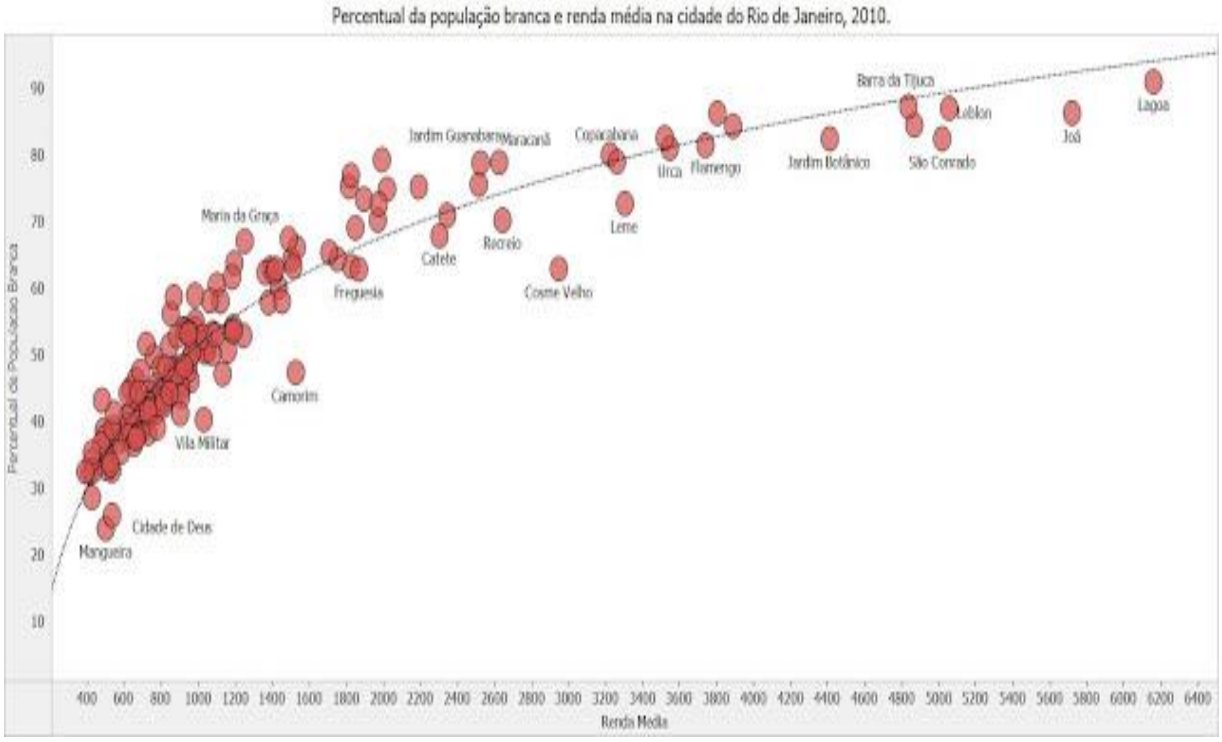



**Figura II.2 – Percentual da população branca e renda média na cidade do Rio de Janeiro, 2010**

**(Fonte: NICOLAU, 2012)**

Nos extremos desse gráfico se encontram a Lagoa Rodrigo de Freitas composta por 92,2% de brancos com renda média de 6.120 reais (a maior do RJ), enquanto na Mangueira

localiza-se a menor proporção de brancos da cidade do Rio de Janeiro, apenas 24,2%, “coincidentemente” este bairro possui a menor renda média do Estado, apenas 500 reais.

É plausível vincular essa dispersão espacial, de renda e cor com a função “reguladora de acesso” do racismo na definição supracitada, pois se evidencia o teor monocromático da riqueza no Brasil. Outro exemplo categórico vem da *Forbes*[49], esta revista divulgou neste ano uma lista com os 65 brasileiros mais ricos do mundo, a *Época*[50] analisando os nomes da lista percebeu-se que somente 14 desses bilionários são mulheres (brancas), já o *Estadão*[51] afirmou que somada a riqueza desses bilionários em 2013 chega-se a 448,4 bilhões, essa quantia quase que equivale ao PIB do Rio de Janeiro, de 462 bilhões em 2011, a segunda cidade mais rica do Brasil, baseado no último censo do IBGE. Outro dado interessante que o jornal traz: “Os bilionários brasileiros também detêm juntos um patrimônio bem superior à soma dos PIBs de 8 Estados do Nordeste (MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL e SE), de R$ 395,5 bilhões.”[52] Expondo assim as disparidades regionais e finalizou demonstrando a lógica excludente do nosso desenvolvimento, pois em dez anos o Brasil passou de seis bilionários para sessenta e cinco. Acessando as imagens e fotos dos 65 bilionários na internet verificou-se que todos são brancos.

Essa desigualdade estrutural encontra-se por toda a América Latina, pois segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) dos quinze países mais desiguais do mundo dez são latino-americanos, não obstante, a mobilidade brasileira é muito baixa, pois a situação familiar de cada indivíduo para muitos ainda é determinante em um processo de ascensão social. No Brasil o nível de renda dos pais influencia a dos filhos em 58%, já no Canadá esse número cai para 19% Os níveis de educação dos pais no Brasil influenciam em 55%, enquanto que nos EUA cai para 21%[53]. Verifica-se uma lógica de mobilidade, vinculada às condições materiais e imateriais dos familiares que somada ao racismo e às grandes desigualdades nacionais traz perspectivas preocupantes para a Nação.

Não se pode deixar de mencionar que nesses últimos vinte e cinco anos pós-Constituição de 1988 houve avanços significativos para a população brasileira em geral, inclusive para os negros, nos indicadores aqui trabalhados. Diversos fatores podem ser elencados para tal contribuição, como o Plano Real, a valorização do salário mínimo, os programas de transferência de renda do governo federal, o controle da inflação, a quase universalização do ensino público básico etc. Entretanto, estas conquistas não estão descoladas de estruturas que ainda se mantêm praticamente inalteradas, tais como a

[49] A *Forbes* é uma revista de negócios e economia norte-americana de publicação quinzenal. A revista apresenta artigos e reportagens sobre finanças, indústria, investimento e marketing.
[50] Revista de circulação nacional sobre política, economia e assuntos diversos.
[51] O Estado de São Paulo, conhecido como Estadão, é um jornal de circulação nacional, e a matéria é de Naiana Oscar de 3 de março de 2014 (http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,fortuna-dos-65-brasileiros-mais-ricos-equivale-quase-ao-pib-do-rio,178917e
[52]http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,fortuna-dos-65-brasileiros-mais-ricos-equivale-quase-ao-pib-do-rio,178917,0.htm
[53] http://www.andifes.org.br/?p=11918

discriminação e o preconceito que ainda dificultam a mobilidade e o exercício de plena cidadania, além da "hiperviolência" voltada principalmente ao jovem negro.

Em sociedades latino-americanas, pluriétnicas, multiculturais e racistas, como o Brasil, o vínculo entre os diversos tipos e critérios de estratificação social é muito palpável, não sendo uma casualidade que o plano do governo federal *Brasil Sem Miséria*[54] aponte negros e mulheres como seus principais beneficiários, mesmo não utilizando cortes de raça e gênero. No balanço feito em 2013, depois de dois anos do programa, constatou-se que das "... 22 milhões de pessoas retiradas da extrema pobreza com o *Brasil Sem Miséria*, 78% são negros e 54% são mulheres; 93% das famílias atendidas são chefiadas por mulheres e 68% do total, por mulheres negras"[55].

Isto é, um programa federal de relevância nacional atuante no combate à miséria brasileira[56] tem como seu maior público alvo homens e principalmente mulheres negras, constatando-se dessa maneira o lugar desse grupo social dentro da estrutura socioeconômica brasileira, sendo que grande parte desses miseráveis vivem na região Nordeste. Em 2011 o Estado com o maior número absoluto de miseráveis era a Bahia, onde se encontravam 2,4 milhões, ou 14,8% da população extremamente pobre. Os baianos miseráveis eram 17,7% da população do Estado. Já no Maranhão estava a maior proporção de miseráveis, um em cada quatro moradores vivia com renda familiar per capita entre zero e R$ 70, um total de 1,7 milhão de pessoas, que representam 25,7% da população maranhense[57].

Outra estatística esclarecedora das relações intrínsecas entre os diversos determinantes sociais faz parte de um estudo do IBGE e do IPEA, e divulgado pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC):

> *"Nessa situação de miséria encontram-se 16,2 milhões de brasileiros, o equivalente a 8,5 % da população do país. Desse total, 70,8% são pardos ou pretos e 50,9% têm, no máximo, 19 anos de idade. O mapa revela que 46,7% dos extremamente pobres vivem no campo, que responde por apenas 15,6% da população brasileira. De cada quatro moradores da zona rural, um encontra-se na miséria. As cidades, onde moram 84,4% da população total, concentram 53,3% dos miseráveis" (EBC, 2011).*[58]

Adentrando nesses dilemas distributivos contemporâneos agregam-se agora as dimensões religiosa e de gênero. No Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015[59] têm-se uma pesquisa

---

[54] O plano *Brasil sem Miséria* é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) envolvendo uma gama de atores sociais como bancos de fomentos, municípios e Estados diversos, ministérios, terceiro setor e o setor privado. O BSM possui três eixos: um de garantia de renda, outro de acesso à serviços públicos, e por fim de inclusão produtiva. O objetivo do plano é superar a extrema pobreza até o fim de 2014.

[55] http://www.secretariageral.gov.br/noticias/2013/09/20-09-2013-balanco-do-brasil-sem-miseria-aponta-mulheres-e-negros-como-principais-beneficiarios-do-programa

[56] Famílias com renda mensal por pessoa igual ou inferior a R$ 70 (setenta reais) são consideradas extremamente pobres.

[57] http://www.brasil247.com/pt/247/economia/5168/Brasil-ainda-tem-165-milh%C3%B5es-de-miser%C3%A1veis-ibge-censo.htm

[58] http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-05-03/maioria-dos-miseraveis-brasileiros-e-jovem-negra-e-nordestina

[59] Esse plano tem como objetivo central "a salvaguarda da tradição africana preservada no Brasil, sendo composto por um conjunto de políticas públicas que visa principalmente a garantia de direitos, a proteção do patrimônio cultural e o enfrentamento à extrema pobreza, com a implementação de ações estruturantes." (SEPPIR, p.12). Para o documento, "[p]ovos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório

chamada *Mapeando o Axé* que traz a caracterização socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Esta pesquisa indica que:

> *"(...) 72% das lideranças tradicionais de matriz africana se autodeclararam negras e 55,6% são mulheres. Esse dado afirma o protagonismo das mulheres negras nas comunidades tradicionais de matriz africana no Brasil. Ao mesmo tempo, na história brasileira, do século XVI até os dias de hoje, as mulheres negras vivenciam o mais alto grau de vulnerabilidade social" (SEPPIR, 2013, p.18).*

O próprio documento nos traz que condições são essas de vulnerabilidade da mulher negra religiosa (Candomblé e/ou Umbanda):

> *"Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE indicam que o rendimento médio de uma mulher negra é o menor do Brasil, com ganho de R$ 655,70, ao passo que o rendimento de um homem branco é, em média, de R$ 1.675,10. Os dados referentes à situação de pobreza indicam que 7,4% das mulheres negras estão na situação de extrema pobreza e 13,4% em situação de pobreza, enquanto essa proporção para homens brancos é de 2,9% e 5,6% respectivamente. A pesquisa Mapeando o Axé indica que 71,6% das lideranças tradicionais de matriz africana possuem renda mensal média de até dois salários mínimos. Além disso, 46% dessas lideranças recebem aposentadoria e 35,7% são beneficiárias do Bolsa Família" (SEPPIR 2013, p. 18).*

É preciso frisar que todas essas informações demonstram em certa medida a interseccionalidade amplamente determinada da estratificação social. Os miseráveis, pobres e extremamente pobres do Brasil são em sua maioria: negra, jovem, mulher, nordestina e habitam áreas rurais. Com esses dados se tem um perfil dessa população, sendo assim, políticas que recaem sobre todas essas dimensões devem ser articuladas com os diversos ministérios, secretarias de governo e bancos de fomento como o BNDES, buscando assim a potencialização das políticas públicas tanto na sua concepção como na efetivação de resultados.

Outro dado relevante sobre o componente racial da população é o que se encontra *no Mapa da Distribuição Espacial da População, segundo a cor ou raça – Pretos e Pardos*, uma parceria entre o IBGE e a SEPPIR. Nesta publicação se observa que Bahia e Maranhão são respectivamente o segundo e terceiro Estados com a maior proporção de negros do país (76,3% e 76,2%, respectivamente), perdendo apenas para o Pará com 76,7%. Complementar a esse quadro, o *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010* revela-nos um elemento perturbador: a escravidão contemporânea, utilizando números do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) o relatório afirma que:

> *"Os estados onde tais práticas são mais frequentes são o Pará (que sozinho responde por cerca de 40,0% dos casos), o Mato Grosso, a Bahia e o Maranhão. Entretanto, nesta lista igualmente aparecem estados da região Sudeste como Rio de Janeiro e Minas Gerais, além de outras unidades da federação nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste denotando ser esta uma prática nacional" (PAIXÃO, et al. 2010, p. 151).*

---

africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade." (SEPPIR, p. 12)

E a publicação segue sua análise se baseando nos dados do CadÚnico do governo federal, que diz respeito aos beneficiários do Bolsa Família que foram resgatados de trabalhos análogos à escravidão, traçando o perfil regional e racial destes:

> *"Em termos de distribuição regional, daquelas pessoas, 91,3% residiam no Nordeste, 6,1% no Sudeste e 2,7% nas demais regiões (Norte, Sul e Centro Oeste)... Desse contingente, 48,6% eram do sexo masculino e 51,4 do sexo feminino. Em termos da composição de cor ou raça, 73,5% eram negros e pardos, o que em outras palavras significa de algum modo que as antigas práticas escravistas, e aqueles que delas se beneficiam, ainda encontram nessas pessoas o alvo preferencial de sujeição" (PAIXÃO et. al.2010, p. 151).*

Percebe-se, através de todos esses dados supracitados, um vínculo estrutural entre raça/cor (negra), e algumas mazelas do país, tais como: a miséria, Estados economicamente atrasados da Federação (mas não só eles) e trabalho escravizado, algo que no entendimento desta dissertação possui uma lógica interna e uma história secular, pois "em um país que jamais passou por uma revolução social capaz de desestabilizar a sua estrutura de classes e a sua hierarquia racial gerada após a abolição da escravatura" (REIS, 2006, p.67), não é um disparate encontrar esse tipo de situação no século 21.

Em 2012 a "bancada ruralista" apresentou um projeto que "flexibilizava" o conceito de trabalho escravo utilizado pelo grupo móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, que tem como uma de suas funções, obviamente, fiscalizar possíveis conjunturas de trabalho escravo na zona rural. Dois procedimentos foram retirados da legislação federal por esse projeto, a que versa sobre a jornada de trabalho extenuante e sobre condições deploráveis de trabalho: o projeto ruralista restringia a ideia de escravidão somente ao trabalho feito sob ameaça. Por último, a discussão sobre os direitos das empregadas domésticas, que é um capítulo importante do ranço escravocrata nacional, posto que nem mesmo a Constituição "cidadã" de 1988 foi capaz de proporcionar a essa categoria trabalhadora os mesmos direitos que todos os outros trabalhadores brasileiros. Segundo Mário Avelino, do Instituto Doméstica Legal, 2 milhões de empregadas domésticas recebem menos de meio salário mínimo e outras 37 mil trabalham por moradia, comida e vestuário (O GLOBO, 2012)[60] Ou seja, todos esses fatos atestam situações complexas e nocivas que em grande parte recaem sobre o segmento da população não branco. Outras dimensões são relevantes para o entendimento dessa dinâmica como a questão "racial-simbólica".

Thomas Skidmore oferece um exemplo incisivo da preocupação da classe dominante com a imagem do Brasil no exterior, referindo-se ao Barão do Rio Branco, que foi ministro das Relações Exteriores no período de 1902 a 1912. Nesse período de 10 anos o famoso Barão:

> *"Desejava, acima de tudo, apresentar o Brasil como um país culto. Uma das maneiras de fazer isso (e ele o fez) era preencher as fileiras do serviço diplomático com homens brancos que estrangeiros pudessem considerar civilizados e refinados para reforçar a imagem de um país europeizado que se tornava mais e mais branco" (SKIDMORE, 1976, p. 151).*

[60] http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/431134/noticia.htm?sequence=1

Como o autor ressalta, ele (o Barão) não só o fez como seu legado monocromático da diplomacia se perpetua até hoje, como destaca a nota técnica “Reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013” do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), feita em 2014. Nesse estudo apresentam-se dados relevantes sobre o perfil racial do funcionalismo público federal e a carreira com o menor percentual de negros é a de diplomata, com 94,1% de servidores brancos e ínfimos 5,9% de negros. Pergunta-se: onde se encontra a sociedade multicultural e pluriétnica ovacionada nos discursos oficiais e do senso comum? No Itamarati é que não se encontra.

Uma das características mais marcantes da sociedade brasileira (no que se rerfere às relações raciais) é que essas desigualdades perpassam todos os aspectos do domínio social e consequentemente suas instituições. Chega-se aqui ao conceito de racismo institucional formulado pelo Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), considerado como:

> *“o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações” (PCRI, 2006, p. 22).*

Enfatiza-se que o racismo institucional não é um racismo institucionalizado do ponto de vista legal, (como foi nos EUA e na África do Sul), ou seja, atua da mesma forma que na sociedade brasileira, de forma dissimulada, hipócrita e maliciosa (na maioria das vezes, mas nem sempre). Esse racismo entranhado nas instituições contribui sobremaneira para um atendimento negativamente diferenciado para a população negra nos serviços privados e públicos, como no Sistema Único de Saúde (SUS). Isso pode ser constatado em uma pesquisa feita pelo LAESER sobre a satisfação no atendimento de saúde e internação hospitalar recebidos pela população e desagregados por cor e raça, contida no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010, em que se verifica uma maior insatisfação por parte da população negra com esse serviço, como pode ser visto no gráfico abaixo:

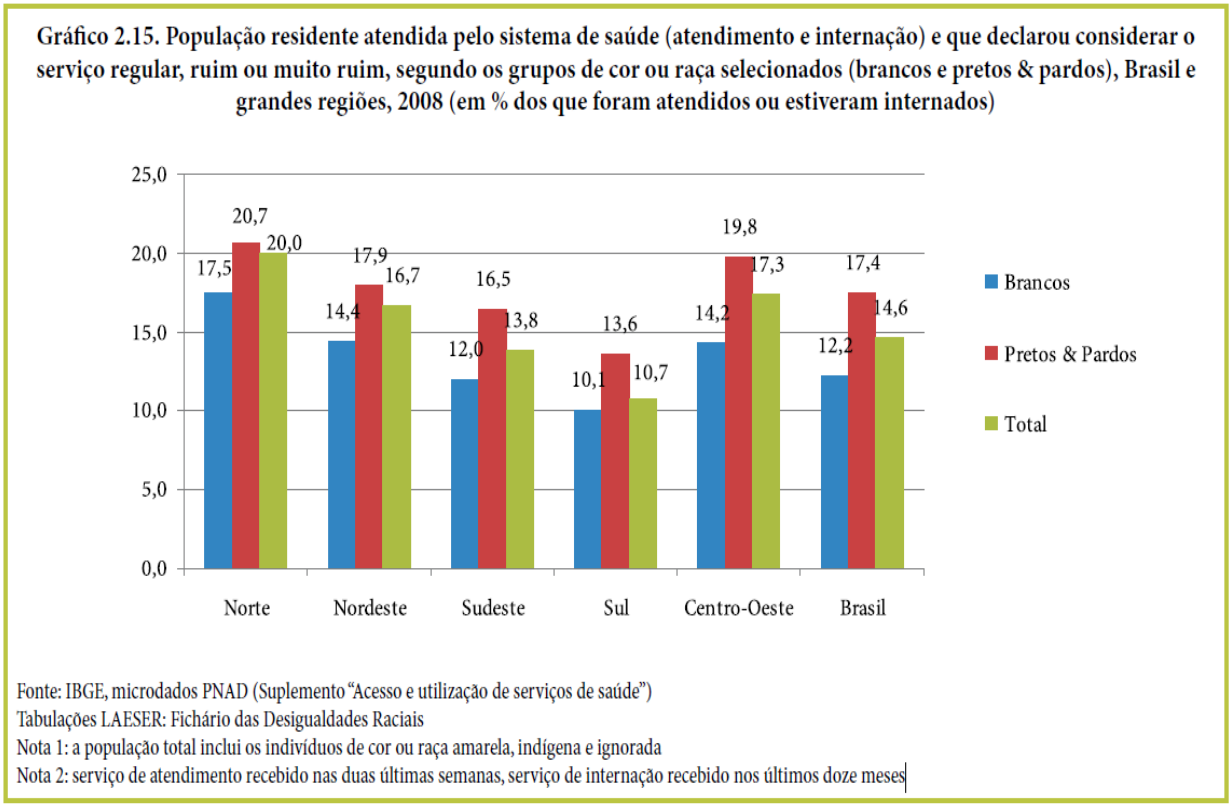



**Figura II.3 – População residente atendida pelo sistema de saúde**

**(Fonte: PAIXÃO, et. al. 2010, p.61)**

Ou seja uma das maneiras do racismo institucional funcionar é oferecendo um serviço de pior qualidade para o segmento discriminado, portanto aqueles que acham que não existe racismo ou minimizam seus efeitos devem olhar dados como esse, pois está é a impressão generalizada dos negros não sendo um complexo de inferioridade ou "neurose" deste grupo mas sim da sociedade brasileira.

> *"Em todas as cinco grandes regiões geográficas do país, dentre os que foram atendidos e/ou internados pelo sistema de saúde em 2008, o percentual de pretos e pardos não satisfeitos foi maior do que a de brancos: Norte (respectivamente, 20,7% e 17,5%); Nordeste (17,9% e 14,4%); Sudeste (16,5% e 12,0); Sul (13,6% e 10,1%) e Centro-Oeste (19,8% e 14,2%)" (PAIXÃO et al, 2010, p. 61).*

Esse é um dado significativo quando se trata do tipo de atendimento recebido pelos negros nas instâncias públicas nacionais (no caso acima a saúde), o padrão de insatisfação indica que a expressão "todos são iguais perante a lei" ainda não se sedimentou no *modus operandi* das instituições, isso em pleno século XXI. Se todos os brasileiros são mestiços, os mais escuros têm encontrado dificuldades em exercer seus direitos constitucionais. O racismo institucional produz a preterição (NOGUEIRA, 1998) e exclusão de acesso a esses direitos, bem como a inserção de forma precarizada nos serviços públicos e privados, preservando e reproduzindo a estrutura racialmente desigual da sociedade brasileira. Nota-se algumas características que esse conceito assume na realidade social:

> *"i) escolha desigual, por parte das autoridades competentes, das áreas habitadas primordialmente por brancos e negros para fins de investimento em serviços públicos (rede escolar e hospital, serviços públicos coletivos, como coleta de lixo, abastecimento de água potável e rede de esgoto); ii) postura leniente diante das práticas racialmente preconceituosas e discriminatórias no interior das agências públicas fornecedoras desse serviço; iii) ação seletiva do aparato judicial e policial junto aos afrodescendentes, seja pela via passiva, através da oferta mais precária dos serviços de segurança pública (policiamento ostensivo, iluminação de ruas, acesso aos serviços jurídicos, controle da ação de grupos de extermínio e quadrilhas organizadas) ou ativa, mediante a ação racialmente seletiva da ação judiciária, carcerária e policial, com especiais drásticos efeitos sobre a população negra, mormente a jovem do sexo masculino; e iv) ideologias vigentes que legitimam a ausência dos negros e negras dos espaços da vida social de maior prestígio social ou que permitam acessos mais favoráveis aos mecanismos de empoderamento econômico ou político. Nestas formas, tornam, assim, naturais as assimetrias sociorraciais existentes, bem como sua permanente prorrogação" (PAIXÃO et e tal, 2010, p. 77-78).*

Essas práticas do racismo institucional sugerem que potencialmente pessoas preconceituosas reproduzirão seus preconceitos em *comportamentos discriminatórios* nos seus ambientes de trabalho, incompatíveis com os princípios que regem a administração pública que são: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência[61] De acordo com esses princípios (basicamente os três primeiros) tratamentos diferenciados (extralegais) que prejudiquem o exercício de direitos em função do fenótipo das pessoas, o agente incorre em crime. Existe também o aspecto mais sistêmico e macro do conceito quando ele se refere às *normas*, ou seja, o racismo institucional, não se expõe (geralmente) em condutas explícitas ou evidentes de discriminação, de outra maneira, ele atuaria de forma difusa no exercício rotineiro das instituições, transcendendo as relações interpessoais e operando na lógica da atividade institucional, causando prejuízos de forma generalizada para os segmentos alvo das discriminações. Além disso, o objetivo último da administração pública é o interesse e o bem-estar de toda coletividade.

Uma amostra eloquente sobre essa "má disposição" do Estado em lidar com as demandas da população negra é na baixa execução do orçamento das políticas voltadas para a equidade racial. Um estudo feito em Novembro de 2012 pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), chamado "O orçamento das políticas federais de promoção da igualdade racial e combate ao racismo: baixa prioridade e execução", mostra que existe uma baixa aplicação real de recursos públicos nas políticas de equidade racial. E o que seria o orçamento para a igualdade racial?

> *"O Orçamento da Igualdade Racial se refere ao orçamento da União destinado às políticas que o governo federal desenvolve para combater o racismo e as desigualdades entre negros/as e brancos/as. Nele estão incluídos programas e ações governamentais encarregados de promover a igualdade racial (...)" (INESC, 2012, p. 4).*

[61] Constituição Federal art.37 emenda constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

Baseado nessa definição foram selecionados oito programas no período de 2008 a 2011 que a tabela abaixo demonstra:

*Tabela 1 – Recursos desembolsados (pago + restos a pagar pagos) para programas selecionados entre os anos de 2008 - 2011*

| Programas | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
|---|---|---|---|---|
| 0172 – Cultura Afro-Brasileira | 6.361.181 | 5.715.305 | 7.729.390 | 2.943.206 |
| 1287 – Saneamento Rural | 19.276.833 | 20.753.158 | 33.066.355 | 48.710.946 |
| 1336 – Brasil Quilombola | 3.606.329 | 11.751.887 | 23.907.711 | 42.609.552 |
| 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania | 8.085.928 | 8.240.367 | 13.102.317 | 10.294.173 |
| 1427 – Assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar | 185.379 | 470.302 | 1.572.316 | 154.797 |
| 1432 – Promoção de políticas afirmativas para a igualdade racial | 5.864.548 | 13.137.903 | 12.582.937 | 8.955.580 |
| 1152 – Gestão da política de promoção da igualdade racial | 2.393.618 | 0 | 0 | 0 |
| 1312 – Atenção à saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravos | 2.326.673 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **48.100.489** | **60.068.921** | **91.961.028** | **113.668.255** |
| **Orçamento autorizado para os anos de referência** | **231.345.458** | **293.211.127** | **259.639.921** | **238.801.760** |

*Fonte: Siga Brasil/ Senado Federal - Elaboração: INESC (1) Os valores de 2008, 2009 e 2010 estão atualizados pela média do IPCA de 2011.*

**Figura II.4 – Recursos desembolsados**

**(Fonte: INESC, 2012, p. 5)**

É possível perceber que entre o montante autorizado e o desembolsado existe uma grande diferença, outro aspecto que ressalta no estudo é que desses desembolsos duas ações relacionadas aos quilombolas concentram a maior parte, o *Programa Brasil Quilombola* promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o *Programa Saneamento Rural*, executado pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), ao todo essas ações englobam 50% do Orçamento da Igualdade Racial para os anos de 2008, 2009 e 2010, e em 2011 correspondeu à 76,6% do orçamento total. Outra dimensão complementar a essa que requer atenção, diz respeito à baixa execução orçamentária da igualdade racial em 2012, segundo o estudo:

> *"(...) podemos verificar que do total de 1,9 bilhões de reais previstos no orçamento de 2012 para diversas ações que contemplam a promoção da igualdade racial, apenas R$ 182 milhões foram executados pelo governo até 31 de outubro, ou seja, apenas 9,44% do total autorizado foi executado até essa data" (INESC, 2012, p. 8).*

Ou seja, os diversos ministérios encarregados de aplicar tais políticas, inclusive a SEPPIR, enfrentam sérias dificuldades em implementá-las demonstrando uma "gestão insatisfatória e aquém dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro com relação a redução das desigualdades entre negros/as e brancos/as." (INESC 2012, p. 8). A nota técnica do INESC defende que uma série de problemas converge para a ineficiência do Estado na implantação dessas medidas, tais como: problemas gerenciais, falta de pessoal e

infraestrutura, sub-representação política dos negros no Congresso, bem como o contingenciamento de recursos determinados pelo Ministério da Fazenda e o racismo institucional que impede que políticas afirmativas e de igualdade racial tenham a prioridade necessária para sua real efetivação. No caso do contingenciamento, este atinge com maior rigor os setores do governo responsáveis pela igualdade racial, como a SEPPIR, e mais:

> *"Em geral, as políticas de promoção da igualdade racial não são priorizadas quando cada órgão setorial realiza seu planejamento interno para se adequar ao contingenciamento imposto pelo Ministério da Fazenda. Por exemplo, dos R$ 908 milhões autorizados para o Ministério da Educação, dentro do Programa Educação Básica, para ações de capacitação/formação para o combate à discriminação e promoção da igualdade e dos direitos, assim como ações de educação básica em comunidades indígenas, quilombolas e do campo, por volta de 60% desse montante foi indisponibilizado por uma decisão do MEC. Ou seja, para se adequar ao contigenciamento de recursos estabelecido pelo Ministério da Fazenda, o MEC decidiu cortar recursos dessas ações e não de outras. Devido ao racismo institucional, as ações de promoção da igualdade não são priorizadas pelos órgãos"* (INESC, 2012, p. 11).

Dentro do ciclo das políticas públicas, principalmente nas etapas de formulação e execução, o racismo institucional aliado às fragilidades de representação política da população negra, forja ações fragmentadas, esporádicas e limitadas do ponto de vista da busca efetiva de uma maior igualdade racial na sociedade brasileira, como foi possível observar nos dados disponibilizados ao longo do capítulo. A despeito de todos os progressos institucionais as assimetrias raciais ainda se reduzem lentamente no país, as políticas universais não dão conta da real universalização dos serviços que ela propõe democratizar, por outro lado, as políticas focalizadas enfrentam todos esses problemas que já sublinhamos. Quer dizer, no plano discursivo, legal e institucional encontram-se avanços variados, mas quando da real destinação dos recursos públicos para as políticas de igualdade racial, perde-se a prioridade.

## Capítulo III – Alguns Motivos para as Ações Afirmativas e suas Modalidades

### III.1 – Deixados à Própria Sorte

> *Quando se acelera o crescimento econômico da cidade, ainda nos fins do século XIX, todas as posições estratégicas da economia artesanal e do pequeno comércio urbano eram monopolizadas pelos brancos e serviam como trampolim para as mudanças bruscas de fortuna, que abrilhantavam a crônica de muitas famílias estrangeiras. Eliminado para os setores residuais daquele sistema, o negro ficou à margem do processo, retirando dele proveitos personalizados, secundários e ocasionais.*
> *(FERNANDES, 2008, p. 33)*

Como se pode notar da afirmação de Florestan esse personagem fundamental da história brasileira (o negro) foi deixado à própria sorte no pós-abolição, se tornando uma figura indesejável vinculada a um passado mal visto, retrógrado e, portanto, repelido pela nova ordem social, dessa perspectiva faz todo o sentido que a Lei Áurea não possua nenhum mecanismo afirmativo para o negro, como se pode verificar na própria simplicidade da mesma:

> *"Lei Áurea nº 3.353 de 13 de maio de 1888 'Declara extincta a escravidão no Brazil. A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz saber a todos os súbditos do Império que a Assembléia Geral decretou e Ella sancionou a Lei seguinte:*
> *Art 1º- É declarada extincta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brazil.*
> *Art 2º- Revogam-se as disposições em contrário.'*
> *Nota-se que a lei da Abolição em seus dois e únicos artigos não possui nenhuma menção a qualquer política que vise emancipar o escravo de sua posição social pré-abolição" (FUNDAÇÃO, 1995, p. 29)*

Esta não faz referência a nenhuma política reparatória, de integração e valorização voltada para a população negra, pois o subtexto nela contigo é de que o negro deveria desaparecer após sua libertação. Percebe-se a perspicácia da análise do professor Florestan Fernandes sobre esse fenômeno na seguinte passagem:

> *"Perdendo sua importância privilegiada como mão-de-obra exclusiva, ele também perdeu todo o interesse que possuíra para as camadas dominantes. A legislação, os poderes públicos e os círculos politicamente ativos da sociedade se mantiveram indiferentes e inertes diante de um drama material e moral que sempre fora claramente reconhecido e previsto, largando-se o negro ao penoso destino que estava em condições de criar por ele e para ele" (FERNANDES, 2008, p. 32).*

Posto isso, nada mais razoável que políticas estatais de inclusão, que não foram criadas no contexto do pós-abolição, serem adotadas na atualidade como forma de finalmente o Estado garantir maiores oportunidades a essas populações historicamente super-exploradas, discriminadas e excluídas, pois não se pode perder de vista que foi o Estado brasileiro que

estabeleceu a escravidão. Até hoje negros se encontram em situação de subalternidade nos mais variados indicadores socioeconômicos em relação aos brancos devido às múltiplas facetas de atuação da ideologia racial brasileira. Novamente, Florestan faz uma crítica ostensiva ao mito da democracia racial, e revela-nos essa perspectiva cínica da abolição:

> *"A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais (...)" (FERNANDES, 2008, p. 29).*

Para Florestan, o negro irá enfrentar sem nenhum apoio do Estado, ou de qualquer outra instituição (a não ser aquelas que ele mesmo conseguisse fazer)[62], a emergente ordem capitalista competitiva e nessa disputa o negro vive um drama, pois além de não possuir apoio estatal, sofre todo o peso ideológico racista de séculos de escravidão e, portanto, de uma série de mecanismos discriminatórios acionados para inviabilizar a presença desse ex-escravo das oportunidades oferecidas por essa nova ordem social. O grupo branco se apresenta na história brasileira como o grupo social privilegiado por excelência em todas as esferas e sistemas sociais, na ordem escravocrata, no sistema republicano, da ditadura à democracia, a supremacia branca atravessa todos os períodos históricos nacionais. Florestan Fernandes entendia os elementos constitutivos da sociedade como interdependentes, trabalhava a perspectiva de que no Brasil as desigualdades raciais são estruturantes, isto é, o racismo permearia a dinâmica das relações raciais e, isto, por sua vez, impactaria de forma negativa a mobilidade social do negro. O pensador é categórico:

> *"A estrutura racial da sociedade brasileira até agora, favorece o monopólio da riqueza, do prestígio e do poder pelos brancos. A supremacia branca é uma realidade no presente, quase tanto quanto o foi no passado. A organização da sociedade impele o negro e o mulato para a pobreza, o desemprego ou o subdesemprego, e para o "trabalho de negro" (FERNANDES, 2007 p. 90).*

Florestan enxerga a herança da escravidão como bastião do racismo no Brasil: haveria uma perpetuação de práticas e mecanismos do passado atuando no presente, o advento da ordem social competitiva capitalista com seus mecanismos "meritocráticos" e "competitivos" não teria sido capaz de alterar o modelo de relações raciais hierárquicos produzidos na ordem escravocrata, até porque esses instrumentos capitalistas não teriam sido firmados de forma efetiva, convivendo o arcaico e o moderno na dinâmica social. Pode-se verificar com estudos posteriores como o de Hasenbalg, (1979) Carlos Moore (2012) e Paixão (2005) que a ordem capitalista usa o racismo e a discriminação racial para se beneficiar da superexploração do trabalho, além de evitar uma justa e ampla concorrência de fato.

### III.2 – Outras Razões das Políticas de Igualdade Racial

[62] Como as Associações de Homem de Cor, a Imprensa Negra e a Frente Negra Brasileira.

Aqui será destacado o viés histórico e os efeitos do racismo para sublinhar a necessidade das políticas afirmativas. Existe um precedente histórico que justifica a adoção dessas medidas pela perspectiva da justiça compensatória: a escravidão racial. O africano desembarca aqui no Brasil escravizado, como propriedade de outrem, o não humano por excelência e, portanto, cabível de sofrer todos os tipos de violências e humilhações. Sob o sistema da barbárie colonial, o negro viveu por mais de 300 anos; após esse período o Estado se absteve de iniciativas e políticas sociais voltadas para esse personagem, peça chave para a compreensão da realidade brasileira. De outro modo, voltaram-se sim políticas específicas, mas de cunho repressivo. Rosemberg (2010) afirma que escravos e pretos livres eram impedidos de estudar ocasionando uma desvantagem histórica desse grupo que a Lei Áurea não compensou (como visto anteriormente), até 1960 a ampla maioria de negros eram analfabetas e consequentemente não podiam votar.

O intelectual queniano Ali A. Mazrui, no texto “Reparações negras e holocausto comparativo, Reflexões preliminares”, pondera sobre a possibilidade de medidas compensatórias para a experiência negra diaspórica e aos danos profundos causados pela escravidão e colonização, ampliando de forma irreversível o debate. Mazrui reinvidica a responsabilidade moral e ética dos antigos países coloniais em responderem aos desafios e dilemas enfrentados pelos negros na África e na diáspora devido aos efeitos persistentes da exploração colonial. O pensador trabalha com diversas experiências internacionais de restituições entre Estados como para japoneses, coreanos e iraquianos, assim como o exemplo clássico que é o dos judeus e o Holocausto:

> *“Um caso após o outro, compensação e reparações parecem racionais aos observadores até o momento em que este princípio seja aplicado ao sofrimento negro. Repentinamente o que é racional torna-se absurdo; o que é compulsório para judeus, torna-se cômico para negros” (MAZRUI, 1992, p. 3,).*

E faz um alerta sobre o Brasil:

> *“(...) é mais difícil ver negros na estrutura de poder no Brasil do que nos EUA – a despeito do fato de que em termos percentuais, os afro-brasileiros serem quase metade da população de seu país, enquanto que os africanos-americanos são poucos mais de 12% de sua população. O que está claro em ambos países é que o dano da escravidão está aqui e agora” (MAZRUI, 1992, p. 5).*

A lógica de seu raciocínio segue a desta dissertação que é: se essas medidas são aplicadas para grupos não negros em vários países do mundo e há décadas, porque tamanha resistência quando essas são voltadas para este grupo? Outra questão é porque medidas de combate ao racismo, principalmente as de inclusão voltadas para os negros, tendem a ser taxadas de “racismo às avessas” por diversos atores sociais, sobretudo os setores conservadores?

Desde os primórdios da “Nação Brasileira” até os dias atuais vive-se sob o signo de ideologias racistas e suas diversas facetas, (colonial, racismo científico, eugenia, mestiçagem/branqueamento, democracia racial, etc.), ou seja, fundamentalmente a construção ideológica de Brasil é perpassada pela inferiorização do negro. Retomando a discussão sobre o formalismo jurídico e a igualdade material, a ideia do indivíduo abstrato (sem cor, raça, sexo, classe, religião ou gênero) não deve ser analisada como absoluta e sim verificada e testada em sua credibilidade através de estudos sobre a realidade empírica, segundo Joaquim Barbosa Gomes:

> *“Os negros, os pobres, os marginalizados pela raça, pelo sexo, por opção religiosa, por condições econômicas inferiores, por deficiências físicas ou psíquicas, por idade etc. continuam em estado de desalento jurídico em grande parte do mundo inobstante a garantia constitucional da dignidade humana igual para todos, da liberdade igual para todos, não são poucos os homens e mulheres que continuam sem ter acesso às iguais oportunidades mínimas de trabalho, de participação política, de cidadania criativa e comprometida, deixados que são à margem da convivência social, da experiência democrática na sociedade política. Do salário à internet, o mundo ocidental continua sendo espaço do homem médio branco” (GOMES, 2001, p. 45).*

Pode-se notar esse predomínio do homem branco na vida social brasileira de várias maneiras, uma delas é através da representação política, como alerta Paixão (2007) ao demonstrar que 93,8% dos senadores eram homens brancos, enquanto 6,2% eram negros, 12,3% eram mulheres brancas, assim como não havia nenhuma representação no Senado das mulheres negras nesse período.

Uma das proposições da política afirmativa é tirar a igualdade do pressuposto formalista legal e efetivá-la, buscando a materialização dos princípios e objetivos constitucionais, considera-se aqui que a reação enérgica e contrária a tais medidas está ligada à denúncia da democracia racial brasileira como ideologia dominante conservadora e ao modelo das relações raciais brasileiras: hierárquico, assimilacionista e negacionista de si próprio, como explica Marcelo Paixão:

> *“O modelo brasileiro de relações raciais produz uma interação amistosa entre os indivíduos portadores das distintas marcas raciais, desde que mantido o padrão assimétrico que sempre fundamentou esses contatos. Assim, tanto melhor para a preservação do modelo que os brancos, negros e as tantas tonalidades de mestiços saibam de antemão qual é o seu lugar, papel e expectativas em termos pessoais, estéticos, profissionais, ocupacionais intelectivos, afetivos entre outros aspectos relevantes em termos da trajetória de vida de cada indivíduo” (PAIXÃO, 2008, p. 74).*

Apesar da “cordialidade” diante de situações amistosas e recreativas, o racismo vem à tona em momentos de conflitos e embates, principalmente no debate sobre cotas raciais, que arranca da letargia hierárquica tradicional os lugares naturalizados pelos grupos sociais na

sociedade brasileira, lugares estes que têm as marcas fenotípicas[63] como parâmetro na produção de uma estratificação social baseada na cor:

> *"No contingente de cor ou raça branca, seja em qual classe for, a posse de um determinado fenótipo atua como uma espécie de capital humano, aumentando a probabilidade da mobilidade social ascendente. No caso dos afrodescendentes o fenótipo atua como um capital humano às avessas. Com isso, para este último grupo diante das situações de pobreza material e privações de todo tipo, tal condição passa a ser encarada pelas coletividades como algo perfeitamente normal ou aceitável. Por outro lado, quando os indivíduos deste último grupo se encontram em condições sociais mais favoráveis, é gerada toda sorte de constrangimentos ao efetivo gozo das prerrogativas que a posse dos bens econômicos, financeiros e materiais poderia garantir naquilo que a tradição sociológica norte-americana classificaria de incongruência de status" (PAIXÃO et al, 2010, p. 23).*

É necessário frisar que a cor e o fenótipo branco no Brasil é um patrimônio um bem simbólico valorizado pela sociedade, enquanto o negro possuiria um defeito de cor, segundo Ana Maria Gonçalves (2006), algo depreciativo e vergonhoso para seu portador, que deve ser "tratado". Segundo a ideologia do branqueamento, esse defeito de cor sofreria com inúmeras estratégias, tais como: alisamentos capilares, alteração de comportamento considerado de negro, casamentos inter-raciais visando uma prole mais clara, intervenções cirúrgicas para amenizar as características raciais negras etc. Essas características na hora da disputa por espaços e oportunidades dentro da sociedade possuem grande relevância, gerando uma desvantagem competitiva para o grupo negro, a "ordem meritocrática" é rompida havendo uma espécie de "seletividade racial de oportunidades", pois a carga fenotípica de cada indivíduo se encontra em uma escala valorativa pigmentocrática, como afirma GUIMARÃES (2005) e MOORE (2005).

O resumo do Relatório de Desenvolvimento Humano 2013, da PNUD, recomenda uma postura afirmativa dos governos:

> *"(...) a mensagem essencial transmitida neste e em anteriores Relatórios do Desenvolvimento Humano é a de que o crescimento económico não se traduz, por si só e automaticamente, em progressos no desenvolvimento humano. A opção por políticas em prol dos mais desfavorecidos e por investimentos significativos no reforço das capacidades dos indivíduos – com ênfase na alimentação, educação, saúde, e qualificações para o emprego – pode melhorar o acesso a um trabalho digno e proporcionar um progresso duradouro" (MALIK, 2013, p. 4).*

No trecho supracitado existe uma percepção de que o Estado deve praticar ações voltadas para um determinado tipo de público alvo, "os mais desfavorecidos", e elenca algumas atividades que trariam resultados para esses setores. Depois seleciona algumas áreas para o desenvolvimento humano:

> *"O Relatório de 2013 identifica quatro domínios específicos, com vista à manutenção da dinâmica de desenvolvimento: melhorar a equidade, incluindo a*

[63] Sobre isso Moore aponta para um sistema pigmentocrático em que o fenótipo e a cor tem grande relevância em determinar os lugares sociais dos indivíduos. "Em uma ordem pigmentocrática, são as diferenciações da cor da pele, da textura do cabelo, da forma dos lábios e da configuração do nariz que determinam o *status* coletivo e individual das pessoas na sociedade" (MOORE, p.209).

> *dimensão do gênero; proporcionar uma maior representação e participação dos cidadãos, incluindo a dos jovens; enfrentar as pressões ambientais; e gerir as alterações demográficas" (MALIK, 2013, p. 4).*

Note-se que em nenhum dos dois trechos o relatório menciona o vetor racial para a promoção do desenvolvimento humano, porém nessa outra passagem é salientado o parâmetro racial como importante para a manutenção ou busca de uma sociedade mais igualitária e, portanto, menos conflituosa, conforme o excerto a seguir:

> *"Em países onde a desigualdade de rendimento é baixa, o crescimento tem, na generalidade, um impacto mais positivo na redução da pobreza do que em países que registam uma desigualdade elevada. A promoção da igualdade, especialmente entre os diferentes grupos religiosos, étnicos ou raciais, contribui igualmente para minimizar o conflito social" (MALIK, 2013, p. 4).*

Quanto a essa questão do conflito social, as reflexões de Carlos Moore são oportunas, pois, para o autor, em grande medida a "corrosão social e moral da sociedade" (MOORE, 2005, p.331) advêm do racismo, com sua complexa rede de estruturas racistas constantemente reatualizadas, este teria a capacidade de desmantelar a autoestima do segmento alvo do preconceito e discriminações fomentando patologias e comportamentos antissociais (MOORE, 2005). Por outro lado, no segmento dominante e nas elites dirigentes a insensibilidade e amoralidade seria a postura generalizada adotada em relação à administração da vida social, como nos inúmeros casos de "malversação dos bens públicos; da permanente tentação de militarizar a vida civil; das condutas criminosas encarregadas de codificar e aplicar a lei..." (MOORE, 2005, p. 332). Os desequilíbrios que o racismo provoca se refletem no atraso da América Latina e do Brasil. Segundo Moore:

> *"Desse ponto de vista o subdesenvolvimento socioeconômico, as desigualdades, a pobreza endêmica, a ignorância, o desemprego, a criminalidade, as mazelas irredutíveis de pobreza crônica (favelas, ranchos, morros, etc.) são produtos de um processo secular e concatenado: o genocídio e a escravização racial que marcou o período colonial e o feroz racismo institucional erigido durante todo o período pós-colonial. Esse impacto histórico cumulativo da opressão é que explica, em grande parte, o quadro desolador do conjunto das sociedades latino-americanas atualmente" (MOORE, 2005, p. 334).*

Essa perspectiva que trata o racismo como um vetor crucial para o entendimento dos problemas socioeconômicos e políticos das sociedades latino-americanas[64], insere em sua dinâmica a discussão e implantação das políticas afirmativas. O tratamento diferenciado que o racismo produz, subvertendo o princípio do mérito, deve ser combatido com um tratamento também diferenciado para aqueles que o sofrem, visando a igualdade concreta em uma sociedade multirracial como a brasileira.

### III.3 – Políticas Públicas e Projeto Eugênico

[64] Inegavelmente fatores como a inserção desses países no quadro mais geral de um capitalismo dependente, dentro de relações de poder globais assimétricas, entre outros elementos contribuem sobremaneira para esse estado de coisas, mas o foco aqui como sublinhado no início da dissertação são as relações raciais e seus efeitos no tecido social.

Partindo-se do entendimento que o Estado Brasileiro juntamente com a iniciativa privada aplicou de forma abrangente e sistemática políticas seletivas/focalizadas para determinados grupos, o lócus privilegiado da investigação são as políticas imigratórias, de fins do século XIX e do início do século XX, pelo seu viés eugênico, ou seja, com um nítido recorte racial[65]. Não serão focalizados, no entanto, as especificidades de cada período histórico, mas destacar-se-á a matriz comum que guiaria essas ações: a redução e extinção dos grupos sociorraciais tomados como disgênicos.

Naquele momento histórico partia-se de determinados critérios que seriam os apropriados para contribuir na formação da "civilização brasileira" e assim eram definidas as características necessárias do "tipo ideal" de imigrante que deveria "povoar" o Brasil, leia-se, branco e europeu. Essa perspectiva de construção de Nação baseada no branqueamento da população afetou sobremaneira a dinâmica de inserção dos negros na nova ordem social competitiva. O termo eugenia (eu - boa, genus - geração) foi criado em 1883 pelo britânico Francis Galton (1822- 1911), primo direto de Charles Darwin (MATOS, 2010, p. 90). O movimento eugênico no Brasil, juntamente com seus simpatizantes, teve uma produção intelectual vigorosa, organizou várias instituições, produziu inúmeros trabalhos e foi composto de médicos, cientistas, intelectuais de diversas matrizes ideológicas e lugares, tais como: Monteiro Lobato, Oliveira Vianna, Roquete Pinto, Arthur Neiva, Belisário Penna, além do seu principal entusiasta e articulador no Brasil, Renato Kehl. Essa ampla gama de personagens estava unida pela missão de "construir um mundo moderno e científico, colocando o Brasil nos trilhos do progresso" (SANTOS, 2008, p.16); consequentemente a população de ex-escravos, negros e mestiços em geral, virou uma preocupação dos eugenistas na medida que essa configuração étnica brasileira era considerada disgênica, "ou seja, contrários à formação do povo bonito, forte e saudável" (SANTOS, 2008, p.17). As políticas públicas e a legislação do final do século XIX até meados do século XX estavam imbuídas de um viés ideológico racialista/branqueador de Nação, em um contexto histórico social marcado pela influência do ideário racista europeu e da eugenia. Sobre a ideologia do branqueamento no pensamento social brasileiro, Thomas E. Skidmore argumenta:

> *"A tese do branqueamento baseava-se na presunção da superioridade branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos raças "mais adiantadas" e "menos adiantadas" e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial junta-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças, e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzia "naturalmente" uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros do que elas" (SKIDMORE, 1976, p. 81).*

[65] Raça no presente trabalho possui duas interpretações para melhor contextualização do conceito. Na virada do século XIX para o XX essa ideia estava vinculada a um aporte interpretativo biologizante, baseado no racismo científico que ainda tinha grande prestígio na época, já no contexto contemporâneo das ações afirmativas, raça está relacionado a uma construção social que hierarquiza os diversos grupamentos humanos, seguindo classificações arbitrárias baseadas nas ideologias vigentes na sociedade.

Adicione-se a essa reflexão de Skidmore o assassinato sistemático de negros promovido pelo aparato repressor estatal e teremos uma série de medidas e ideias visando o desaparecimento constante e "inevitável" da população negra. A saída encontrada pela elite nacional para o "problema racial" era então o branqueamento da população e a eugenia era uma "ciência" que tinha basicamente como proposta melhorar as características raciais do povo, aperfeiçoando a "raça" brasileira via clareamento. As ferramentas eugênicas para tal empreendimento se assentariam, fundamentalmente, em três ações complementares entre si: esterilização, saneamento e educação, usadas com diferentes ênfases e em diversas áreas dependendo do contexto político-social: "[e]m essência, a eugenia era considerada na época uma ciência e se propunha melhorar as "qualidades raciais", físicas e mentais das futuras gerações**"** (SANTOS e KOIFMAN, 2012, p. 2).

> *"Quase todo problema nacional tinha um subtexto racial: as subclasses de raças mistas e não-brancas do Brasil eram, segundo a opinião geral, culturalmente atrasadas e na opinião de alguns, racialmente degeneradas. A eugenia poderia resolver ambos os problemas" (DÁVILA, 2005, p. 52).*

Os intelectuais eugenistas desse período se debruçaram sobre a qualidade do estoque étnico do povo brasileiro, a avaliação negativa e pessimista do povo e da inviabilidade do Brasil como Nação civilizada encontra resistência dentro da própria eugenia brasileira com alguns intelectuais, principalmente aqueles mais ligados ao movimento sanitarista, defendendo que práticas sanitaristas e educativas sob os preceitos eugênicos (ex: Roquete Pinto) poderiam produzir um povo forte, branco e capaz. Como Koifman (2006) nos alerta, o pensamento eugenista no Brasil tomou caminhos próprios, incorporando as diversas matrizes eugênicas sejam europeias ou norte-americanas, e aqui as adaptando às condições histórico-sociais brasileiras específicas. É nesse contexto que:

> *"Embora parte dos eugenistas tenha de fato se convencido da suposta má formação ou degenerescência do povo brasileiro, outros advogaram que seria por meio da miscigenação racial que o Brasil realizaria seu próprio futuro "eugênico". Nesse contexto é que está inserida uma certa retomada dos ideais de branqueamento. A miscigenação e a integração do povo, como novas levas de imigrantes brancos - considerados superiores ou fortes biologicamente - propiciaram um futuro "menos moreno" à população brasileira" (KOIFMAN, 2006, p. 302).*

É preciso frisar que tanto linhas mais "brandas" que visavam a miscigenação[66] e branqueamento como linhas mais "duras" que primavam pela esterilização e segregação, tinham no seu âmago o racismo e a hierarquização dos grupos sociais como premissa e o objetivo final era de praticamente levar ao extermínio simbólico e físico a população negra. É nesse contexto de ideias e adaptações teóricas (meados do século XIX até primeira metade do século XX) que a imigração e as políticas sanitaristas se tornam relevantes para as aspirações

[66] Moore traz uma contundente reflexão sobre o caráter eugênico da miscigenação: "*A miscigenação constitui-se em uma política eugênica* que, efetivamente, visa a eliminar o fenótipo adverso. Sob o testemunho da história, a miscigenação é, para o segmento conquistado e subalternizado, invariavelmente negativa, sendo uma das piores formas de assalto e agressão contra ele, principalmente contra o ente feminino diretamente vitimado" (MOORE, 2012, grifo nosso,p. 208).

nacionais adotando parâmetros de seletividade racial, como podemos observar na citação abaixo:

> *"Mesmo antes da aprovação da primeira Constituição republicana, o governo provisório havia promulgado um decreto que revelava o ideal de branqueamento em ação na busca de imigrantes. Tal decreto, de 28 de junho de 1890, dispunha: É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país. A essa provisão liberal acrescentava-se a cláusula: Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos, de acordo com as condições estipuladas" (SKIDMORE, 1976, p. 155.)*

Assim, o Estado ao adotar a "tática" da imigração baseada em teorias raciais-eugênicas, práticas sanitaristas e higienistas, abre mão de um debate mais crítico e profundo sobre as mazelas nacionais, desse modo discussões sobre cidadania e democracia são abortadas, predominando um discurso médico sobre os problemas sociais. Um dos imbróglios fundamentais para os eugenistas e seus simpatizantes era o caráter etnicamente "inferior" da população brasileira; este poderia ser solucionado, segundo essa linha de pensamento, com imigração em massa de brancos (de preferência europeus), educação eugênica, medidas higienistas e esterilizações dos grupos considerados inaptos para uma formação adequada para o progresso da nação brasileira. A culpa das mazelas do país então recai sobre o povo e não sobre as escolhas políticas da elite nacional. Percebe-se a relação estreita entre política imigratória e branqueamento:

> *"A restrição à imigração, sonho antigo de alguns eugenistas, foi popular entre políticos na década de 1930 devido ao crescente endosso a um processo de fusão e branqueamento dentro do Brasil, como auxílio da eugenia" (KOIFMAN, 2006, p. 307).*

Essas teorias raciais criam estigmas que cumprem a função de manter e naturalizar a desigualdade sociorracial tanto no período "estamental-escravocrata" como na sociedade de "livre concorrência", veiculando um elitismo racial e social em suas propostas, ao mesmo tempo em que dissimula o racismo na política mestiço-branqueadora. Acompanhe a fala de Domingos Jaguaribe (Primeira República), na citação abaixo:

> *"Felizmente não há preconceito racial no Brasil. Vêem-se homens de cor casando com mulheres brancas e vice-versa, de maneira que a população negra* ***tende a diminuir extraordinariamente****. Dentro de cinquenta anos se terá tornado muito rara no Brasil" (SKIDMORE, 1976, p.147, grifo nosso).*

O sociólogo e educador Fernando Azevedo, professor da Universidade de São Paulo e que adquiriu grande prestígio por ter dirigido e reformado o sistema educacional de escolas públicas de São Paulo, é franco e sintetiza o pensamento e a proposta da elite brasileira sobre o negro: seu extermínio.

> *"A admitir-se que continuem negros e índios a desaparecer, tanto nas diluições sucessivas de sangue branco como pelo progresso constante de seleção biológica e social* ***e desde que não seja estancada a imigração, sobretudo de origem mediterrânea****, o homem branco não só terá no Brasil, o seu maior campo de experiência e de cultura nos trópicos, mas poderá recolher a velha*

> *Europa - cidadela da raça branca - antes que passe a outras mãos, o facho da civilização ocidental a que os brasileiros emprestarão uma luz nova e intensa - a da atmosfera de sua própria civilização" (SKIDMORE, 1976, p. 228, grifo nosso).*

Essa fala faz parte da introdução do censo de 1940, publicado em 1943 com o nome *A Cultura Brasileira*. Havia, portanto, como é possível verificar nas citações supracitadas, um projeto de Estado e das classes senhoriais de longa data em curso, no qual a renovação dos estoques raciais do brasileiro era de importância estratégica para o país, explicações que se limitam a apontar a questão econômica e da falta de braços estrangeiros especializados para o trabalho no período de transição colonial para uma economia liberal capitalista de mercado, apesar de relevantes não parecem suficientes para explicar os diversos aspectos que essa questão levanta. É mister trazer para o debate que a própria ideologia racial brasileira era contra políticas para a igualdade racial, uma vez que para o racismo científico e dentro de um projeto de branqueamento populacional a igualdade entre brancos e negros era algo sem propósito no programa de desenvolvimento socioeconômico eurocentrado das elites. Vide todas as medidas estatais voltadas para a população negra no pós-abolição no sentido de coibir o usufruto de direitos, do cerceamento de manifestações socioculturais e abandono. Além disso, os eugenistas tiveram grande influência na administração pública não só interna ao Estado, como através de grupos de pressão, utilizando instituições como: a Sociedade Eugênica de São Paulo (fundada em 1917), a Liga Brasileira de Higiene Mental (1923) e a Liga Pró-Saneamento do Brasil (1918), assim como:

> *"(...) periódicos como o Boletim de Eugenia que esses intelectuais, principalmente médicos, formulavam, veiculavam suas idéias e formavam grupos que pressionavam politicamente o Congresso Nacional" (SANTOS, 2008, p. 20).*

Ademais, Renato Kehl ocupou cargos públicos[67] importantes ao longo de sua vida, podendo introduzir certos preceitos e práticas eugênicas no âmbito das políticas públicas baseados na "tríade saneamento-educação e eugenia" (SANTOS, 2008, p. 24). Como pode-se verificar na afirmação de Santos:

> *"Vários médicos do movimento sanitarista, durante a década de 1920 e após 1930, ocuparam postos importantes na administração pública. Belisário Penna, por exemplo, desempenhava funções na saúde pública desde as campanhas sanitárias do início do século passado e, após a Revolução de 30, seria nomeado diretor do Departamento Nacional de Saúde e ministro interino, em duas ocasiões, da pasta da Educação e Saúde Pública" (KOIFMAN, 2006, p. 317).*

[67] "Durante os anos em que exerceu cargos na administração pública (1919-1972), dentro do Serviço de Profilaxia Rural e no Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), ajudou a organizar o serviço de educação sanitária da Inspetoria da Lepra e das Doenças Venéreas, subordinado ao DNSP, tendo sido também responsável pelo Museu de Higiene.No departamento de Saneamento e Profilaxia Rural (DNSP) trabalhou durante três anos (1919-1922) como inspetor sanitário rural e como chefe do posto médico-sanitarista em Merity, passando depois para o serviço de Educação e Propaganda Sanitária (1923-1924) (SANTOS, 2008, p.14).

Outro ponto é que a hegemonia racial branca poderia ser colocada em xeque, caso houvesse uma afirmação de direitos e oportunidades para o negro naquela sociedade pós-colonial e sua transformação em cidadão de fato. Sendo perigoso para ordem racial hierárquica estabelecida atender às demandas, expectativas e possíveis pedidos de indenizações por parte dos ex-escravos; estes ressarcimentos eram algo relativamente crível naquele momento histórico (segunda metade do século XIX e início do XX), inclusive reclamado por alguns abolicionistas, mas não concretizado. Ainda sobre o viés racista da imigração, para Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti ao ler a obra de Oracy Nogueira, a mobilidade dos imigrantes, principalmente dos italianos, em Itapetininga (lugar estudado por Nogueira) foi facilitada pela estrutura social racista da cidade e logicamente a dos negros dificultada. Aqueles que se destacavam e conseguiam certa ascensão social "... uniam-se, em geral, a pessoas brancas, fosse para favorecer a própria ascensão, fosse por interiorização de seus ideais sexuais e estéticos, fosse para consolidar o status já alcançado" (CAVALCANTI, 2009, p. 264). Ascensão, aceitação, prestígio, mestiçagem e branqueamento estavam intimamente ligados. Esse branqueamento das gerações futuras comprometia a formação de "famílias de cor" nos altos estratos sociais diferentemente do que acontecia com as famílias de imigrantes e com brancos nacionais, somado a isso a autora salienta que a educação nas séries fundamentais possuía maior diversidade e que na medida em que as séries iam progredindo os estudantes branqueavam, algo que se reproduz até hoje na contemporaneidade, problema que foi levado para a arena pública pelo grande debate a cerca das cotas na educação superior.

Tais ideologias e projetos tinham como objetivo último a redução drástica e dramática (etnocídio) do negro da população nacional, apesar da "ausência" de preconceito racial. As políticas imigratórias e a ideologia racial que as legitimava cumpriram um papel decisivo na exclusão dos negros nos setores produtivos e chaves da sociedade brasileira, a eugenia, adotando um discurso "científico", investiu recursos, teorias e influência política para o branqueamento do Brasil, sob a batuta do Estado. O componente racial como parâmetro fundamental de escolha de estrangeiros aptos a entrar no país ocasionou o reforço de estereótipos e práticas discriminatórias contra negros e mestiços e é um dos argumentos legitimadores de uma intervenção do Estado no quadro das relações raciais contemporâneas. A "solução" racista, excludente e autoritária para nossos problemas sociais reverberam até os dias atuais, inviabilizando o futuro do Brasil ao lado das Nações "evoluídas e avançadas" que tanto os eugenistas almejavam.

### III.4 – As Políticas Afirmativas e o Princípio do Tratamento Desigual aos Desiguais

*"O desmantelamento do racismo na sociedade requer uma verdadeira cruzada ético-moral e político-social, endereçada a todos os setores e recantos da sociedade, principalmente às fontes concentradoras, bastiões e vetores desse fenômeno multiforme e onipresente no corpo social: a mídia, o mundo do*

> *ensino (fundamental, médio, superior), as instituições religiosas, os partidos políticos, as organizações sociais, a administração pública, o setor de produção de bens e de serviços, e as instituições de comando da sociedade (executivo, legislativo e judiciário). Com efeito, a eficácia das ações contra o racismo depende de múltiplos e variados fatores de peso desigual" (MOORE, 2005, p. 336).*

A proposta aqui é destacar as diversas modalidades e formatos dessas políticas, mas sobretudo seu valor como incitadora de debates fundamentais para a sociedade brasileira como racismo, reparações, assimetrias raciais, igualdade substantiva, justiça social e distributiva, diversidade etc. Políticas afirmativas existem em diversos países, para inúmeros grupos sociais diferentes, possuindo ferramentas e desenhos distintos de acordo com o público alvo, contexto político e região. Países como China[68], Índia[69], Bósnia[70], Malásia[71], Reino Unido[72], África do Sul[73] etc. adotam algum tipo de política afirmativa (SANTOS, 2012). O conceito de políticas afirmativas utilizado nesta dissertação possui um amplo escopo, abrindo a possibilidade de aplicação em diversas ações para seus propósitos, tais como: cotas, bolsas de estudo, valorização identitária, subsídios variados, taxas, empréstimos e crédito facilitados, prioridade em contratos públicos, dentre outras medidas. Basicamente, essas políticas são ações públicas e/ou privadas com foco em determinados grupos sociais que se encontram em desvantagem devido a mecanismos e ações discriminatórios com uma história de restrição aos seus direitos, oportunidades e as riquezas e bens produzidos pela sociedade.

O intuito dessas ações é combater distorções e assimetrias agudas, oferecendo um tratamento diferenciado para esses grupos, que podem ser de: etnia, raça, gênero, língua, religião, regiões de origem, nacionalidade etc. com a finalidade de "aumentar a proporção de seus membros em setores da vida social (força de trabalho, universidade, representação política etc.), nos quais tais grupos se encontram sub-representados..." (ROSEMBERG, 2010, p. 96-97). Ao mesmo tempo busca-se a igualdade de oportunidade além de alterações no imaginário coletivo racista, trazendo maior diversidade racial nas instâncias de poder, aproximando os grupos de forma horizontalizada. O princípio que embasa tais medidas é o do tratamento desigual aos desiguais. Basicamente trabalhasse aqui com este princípio oriundo do âmbito da jurisprudência. Nesta perspectiva a igualdade constitucional possui dois aspectos: a "igualdade formal" e a "igualdade material". A primeira seria o mero tratamento igualitário perante a lei (o tratamento isonômico); já a segunda autoriza a legislação tratar de forma diferenciada determinados grupos para a obtenção da efetiva igualdade. A própria constituição prevê tratamentos diferenciados para públicos como mulheres, deficientes físicos, idosos etc.

[68] Cotas para minorias nas universidades e para representação na Assembléia Nacional.
[69] Na Índia há reserva de vagas para os intocáveis (dalits) esse grupo apesar de ser 17% da população indiana em 1950 "ocupavam 1% dos postos graduados do país. Durante o processo de colonização esses grupos foram marginalizados nas estruturas de poder e acesso à educação" (SANTOS, 2012, p. 402).
[70] Ações para mulheres na representação em cargos políticos.
[71] A partir de 1971 instituiram-se políticas de cotas para os malaios e algumas tribos como os bamiputras, uma vez que se encontravam em desvantagens socioeconômicas frente a chineses e indianos (SANTOS, 2012).
[72] Recrutamento igual para católicos e não católicos no serviço policial da Irlanda do Norte.
[73] Cotas para a equalização no mercado de trabalho entre negros e brancos.

Com isso, o princípio da igualdade constitucional determina que se dê tratamento igualitário aos que se encontram em situações equivalentes e que se tratem os desiguais de forma diferenciada, de acordo com a gravidade desses desequilíbrios. Dessa forma as políticas afirmativas estão sob legitimidade constitucional, combatendo privilégios, redistribuindo os ônus e bônus entre os membros da sociedade, pois recai sobre a população negra os estigmas escravocratas e o tratamento desigual discriminatório (pretérito e atual) do racismo. Portanto, um tratamento especial para essa população só reafirma o princípio da igualdade constitucional, fazendo com que a igualdade deixe de ser apenas um princípio jurídico formalmente estabelecido na lei e passe a ser um objetivo constitucional a ser buscado pelo Estado e por toda a sociedade brasileira. Marcelo Paixão e Flávio Gomes (2010) apresentam alguns argumentos sobre esse aspecto:

> *"O tratamento desigual aos desiguais, fundamento das políticas de ações afirmativas, forma um princípio normativo já bastante conhecido, e aprovado, em nossa sociedade. Vide o que ocorre com as filas para idosos e portadores de necessidades especiais em bancos, o princípio da progressividade no pagamento de tributos e as cotas para mulheres nas listas partidárias quando das eleições. O mesmo pode ser dito das políticas industriais, que ainda hoje formam uma aspiração de amplos setores da sociedade brasileira, e o seu principal órgão fomentador, que vem a ser o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), é a indústria localizada no Brasil frente às localizadas em outros países mais avançados, no caso, em termos de acesso a mercados, crédito e tecnologia.* ***Assim, no debate, o que costuma estar em jogo não são tanto as políticas afirmativas, mas, sim, aquelas voltadas para os negros considerados não merecedores de semelhante estratégia****" (PAIXÃO e GOMES p.82, grifo nosso).*

Portanto, existem diversos tipos de políticas focalizadas para diferentes grupos, baseados no princípio normativo do tratamento desigual aos desiguais, buscando-se assim a igualdade de fato e não meramente a igualdade formal. Logo não é novidade esse tipo de iniciativa no cenário brasileiro, assim como elas não se contrapõem às políticas universalistas, convivendo há décadas na dinâmica socioeconômica nacional. Dessa forma, a falta de aceitação das políticas raciais como legítimas, denuncia a problemática das relações raciais na sociedade brasileira. Com o período de redemocratização e a maior liberdade para reinvindicações, houve um arrefecimento das pressões dos movimentos sociais para que direitos e demandas dos segmentos historicamente discriminados fossem contemplados com políticas públicas. Apesar disso, apenas no início do século XXI que os negros vão obter algumas repostas mais efetivas do poder público; uma delas é a Lei 10.639/03[74], outra é a Lei 12.711/12 que implanta as cotas para o ingresso no ensino superior e mais recentemente a lei 12.990/2014 que versa sobre as cotas raciais no serviço público no âmbito do executivo federal. Antes disso temos múltiplos exemplos de ações afirmativas para grupos não raciais, em relação ao gênero temos a Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, o seu art. 10**,** § 3º diz: "Do número de vagas resultante das regras

[74] A Lei 10.639/03 altera a Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional introduzindo obrigatoriamente no currículo oficial de ensino, a História e Cultura Negra.

previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo". Outra conquista relevante das mulheres é a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que visa protegê-las da violência doméstica e familiar.

A idade é outra dimensão do indivíduo fruto da intervenção estatal: o Estatuto do Idoso em seu Art. 3º, parágrafo único, apresenta as garantias e prioridade deste frente outros grupos sociais e define, no inciso I, que o idoso terá "atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; e no inciso II que este sujeito é merecedor de "preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas" (Lei 10.741/03, p.1, 2003).

O decreto nº 3.298 de Dezembro de 1999 regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. No Art. 37 do referido decreto "[f]ica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador." E segue no seu parágrafo primeiro "O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida" (DECRETO nº 3.298, 1999).

É importante destacar que no campo audiovisual, existe a Lei 12.485 de 2011 que dispõe sobre uma série de mecanismos de regulação visando o fomento da atividade audiovisual brasileira, alguns desses instrumentos obrigam as operadoras de tv a cabo a veicular, através de cotas, uma programação com conteúdo nacional e independente, como deixa claro o Art. 16, da supracitada lei:

> *"Nos canais de espaço qualificado, no mínimo 3h30 (três horas e trinta minutos) semanais dos conteúdos veiculados no horário nobre deverão ser brasileiros e integrar espaço qualificado, e metade deverá ser produzida por produtora brasileira independente" (LEI 12.485.11).*

Outra característica da Lei é seu recorte regional, no qual 30% do conteúdo oferecido para a tv a cabo devem estar vinculados às "empresas, técnicos e artistas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste", (ALMEIDA, 2012); note-se a preocupação do legislador em diversificar os polos de produção transpondo o eixo Sudeste e Sul, ampliando os olhares e interpretações sobre o Brasil, assim como ramificando o desenvolvimento socioeconômico. Todavia, estas cotas, percentuais e demais mecanismos de regulação sobre a programação privada, não obtiveram grandes repercussões negativas na mídia nacional, ao contrário, esta política teve o apoio de uma série de atores sociais do meio audiovisual, até mesmo o jornal *O Globo* (que possui uma postura ideológica editorial contrária às cotas raciais), é um de seus defensores e propagandistas, inclusive na matéria jornalística chamada "Lei da TV a cabo

motiva crescimento do mercado de audiovisual"[75] publicada no referido jornal on line em 28/08/2012, são consideradas como uma iniciativa estratégica para o dinamismo e fortalecimento do mercado audiovisual televisivo, e também para os clientes das tv´s por assinatura, que teriam uma programação mais plural. São apresentados profissionais e produtoras do ramo audiovisual se referindo a um real aquecimento do mercado com novos projetos, propostas e possibilidades, como é possível verificar na citação abaixo:

> *"Há uma febre de desenvolvimento de projetos para a TV paga. Muita gente vinha trazer ideias aqui, mas, como não tínhamos uma estratégia para a área, acabávamos deixando passar muitas ofertas. Foi essa nova demanda que nos estimulou a colocar em prática uma velha vontade da empresa, a de montar um núcleo só para desenvolver projetos para a televisão – explica Daniel Tendler, um dos diretores do novo departamento da LC Barreto" (ALMEIDA, 2012).*

Todas as produtoras (LC Barreto, Giros, Rec Produções e GP7 Cinema) que aparecem na matéria têm algum tipo de relação com a Rede Globo, direta ou indiretamente, seja com a Globo Filmes, Canal Futura, ou prestando serviços para empresas filiadas à Globo, sendo que algumas dessas relações são citadas na própria matéria como no exemplo da Casa de Cinema de Porto Alegre, "que já tem parcerias estabelecidas com a Rede Globo, o Futura e o Canal Brasil" (ALMEIDA, 2012). Ou seja, essa é uma Lei que reforçará o poderio econômico e simbólico do conglomerado midiático.

Por outro lado, na matéria do dia 18/10/2012, chamada "Radicalização da política racialista", o editorial se contrapõe frontalmente à adoção de políticas públicas que tenham como público preferencial os negros, pardos e indígenas, pois haveria uma relativização do mérito, critério absoluto e fundamentalista que o jornal adota como mecanismo da competição capitalista. A preocupação do editorial recai sobre a expansão dessas políticas para outros âmbitos da vida social, como, por exemplo, "[s]e a proposta for aprovada, 30% das vagas nas áreas de educação, cultura, comunicação e trabalho passarão a ser destinadas ao grupo preto, pardo e indígena. Pensa-se, ainda, em benefícios fiscais a empresas privadas que aderirem à política" (Idem, p.20). Outra preocupação é com as cotas em concursos públicos, o que de fato já aconteceu, além de se referir ao órgão do qual partiu tal iniciativa, a SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) como o "ministério de políticas racialistas" (O GLOBO, 2012, p. 20).

Existe, portanto, uma amplitude de políticas afirmativas na qual o Estado é seu principal legislador e executor. Aprofundando nessa concepção na qual o Estado intervém no campo social de diversas maneiras, é possível fazer um paralelo com uma instituição que *a priori* não teria relação direta com a discussão que está sendo feita: o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Esta entidade é uma das várias instituições do Estado que organizam e regulam a vida social; sua competência recai sobre a concorrência econômica, desenvolvendo uma política de defesa da concorrência geral, aplicável a todos os setores, visando combater

[75] http://oglobo.globo.com/cultura/lei-da-tv-cabo-motiva-crescimento-do-mercado-de-audiovisual-5914126#ixzz3Ibo1LY4h

monopólios (que prejudiquem a economia e o consumidor), suprir falhas de mercado e garantir que o processo competitivo entre os agentes econômicos não seja prejudicado por alterações em sua estrutura como fusões, grandes aquisições e também no caso de formação de cartéis. Assim, a política de defesa da concorrência aposta na regulação do Estado para manutenção do processo competitivo, que seria um meio eficiente de garantir aos consumidores e cidadãos em geral preços baixos, qualidade dos produtos e inovação, além de um desenvolvimento econômico distributivo.

Já Moore ressalta de forma perspicaz como o racismo e o mito-ideologia da democracia racial travam o desenvolvimento e a competitividade socioeconômica de uma sociedade:

> *"O ato de amputar a contribuição de um segmento da sociedade da criação social coletiva, por meio de discriminações e preconceitos étnico-raciais, é um dos principais fatores da decadência e da inoperância de um conjunto social.* ***Nas condições de alta competitividade que marcarão cada vez mais o século XXI amputações desse tipo condenarão a sociedade que as permitam e as reproduzam no seu cotidiano.*** *É por isso que o mito da democracia racial tem sido, para todos os países da América Latina, uma variável preponderante no subdesenvolvimento social, cultural, político e estrutural" (MOORE, 2005, p. 332, grifo nosso).*

Ao transportar a lógica do CADE para as relações raciais, os princípios e os objetivos são os mesmos, uma vez que baseados nos diagnósticos estatais e de instituições não estatais pode-se afirmar que existe na prática uma monopolização do grupo social branco, em diversas instâncias da vida social, tanto dos bens e recursos produzidos pela sociedade como no acesso às altas posições políticas e administrativas da mesma. Desse modo, se existem instituições para combater monopólios econômicos e estas são legitimadas pela sociedade, a dificuldade na aceitação daqueles que lutam contra verdadeiros "monopólios raciais", novamente demonstra a força da democracia racial ainda em nossos dias. Seguindo essa linha de raciocínio, para Marcelo Paixão o BNDES se configura como "o maior instrumento produtor de políticas afirmativas do país" (PAIXÃO, 2006, p. 70):

> *"O próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – que corretamente financia a indústria nacional com juros diferenciados para que ela possa enfrentar a competição das firmas estrangeiras, mais bem estruturadas em termos econômicos e tecnológicos – acabou sendo o maior instrumento produtor de políticas de ação afirmativa no país. Logo, já faz algum tempo que o princípio norteador das políticas de discriminação positiva está consolidado no Brasil. Na verdade, o que se precisa é aplicar esse conceito na causa da eqüidade racial, tendo em vista a dimensão insidiosa do racismo à brasileira" (PAIXÃO, 2006, p. 70).*

Entretanto como já foi exposto, o critério racial não é usado para as ações do Banco, porém, nos últimos anos, com a introdução do vetor racial como um dos requisitos para a entrada nas universidades federais, o tema se tornou explosivo, angariando uma diversidade de sujeitos sociais em torno de si (contra ou a favor). Sendo o Banco o principal braço de investimento do Estado, é necessário que este reveja certos procedimentos para que suas ações tenham um maior alcance para um desenvolvimento mais equitativo. Uma vez que a

alocação de recursos substanciais para as políticas de promoção da igualdade racial ainda é um dos entraves para sua expansão, a entrada do banco nessa luta impulsionaria seu alcance.

Essa multiplicidade de ações e instituições aqui apresentadas teve o objetivo de demonstrar a larga experiência e debate dessas políticas no âmbito nacional e internacional em seus diferentes escopos e públicos alvo. É lícito especular que o problema das políticas raciais provavelmente se encontre no fato dessas políticas estarem voltadas justamente para a população negra. Esse tipo de política provoca necessariamente uma investigação mais profunda e reflexiva sobre temas que a sociedade brasileira tem problemas graves em lidar, pois questiona mitos fundadores, identidades, lugares estabelecidos, privilégios seculares e hierarquias historicamente arraigadas no âmago da nossa sociedade. O reconhecimento de um problema racial no Brasil, com a introdução de ações vinculadas à cor dos indivíduos na agenda nacional, abala a tão propalada ideologia da harmonia racial, abrindo ao mesmo tempo a possibilidade de uma discussão realmente democrática sobre as relações raciais brasileiras. Os diversos modelos de ações afirmativas, aliados a medidas universalistas, podem se configurar como um componente importante para a reversão desse quadro de profundas vicissitudes sociais.

**III.5 – O BNDES e a Política Racial**

O BNDES possui uma série de linhas de financiamento voltadas para seus “clientes”, nichos e setores do mercado. Neste momento serão apresentados algumas dessas linhas, mostrando seus mecanismos básicos e aliando ao seu funcionamento propostas que agreguem o vetor racial aos mesmos, dessa forma se quer mostrar que o Banco já possui uma amplitude de iniciativas que podem ser adaptadas às diretrizes do governo federal, aos anseios dos movimentos sociais, da sociedade civil e da legislação no que diz respeito às políticas de igualdade racial.

O apoio financeiro oferecido pelo BNDES se dá por três modalidades: financiamentos, recursos não reembolsáveis e subscrição de valores mobiliários. Será focado as duas primeiras que se encontram a grande maioria das operações. A modalidade de financiamentos se subdivide em três grupos: produtos, programas e fundos. Os produtos estão vinculados a finalidade do empreendimento, tendo linhas específicas de financiamento, será apreciada sinteticamente uma delas: o BNDES Finame. Já os programas são dirigidos a um segmento específico da cadeia econômica, tendo natureza temporária, com recursos delimitados e um período de atuação pré-definido. O programa BNDES Procult e o BNDES Qualificação foram os escolhidos para reflexão. Junto aos fundos o selecionado foi o BNDES Fundo Social, os fundos são fontes de recursos, com exigências e mecanismos operacionais distintos, alguns deles utilizam inclusive recursos não reembolsáveis, e por último será fruto de atenção uma das áreas de atuação do Banco que é a da Inclusão Social e Produtiva, que foca projetos que são contemplados com recursos não reembolsáveis.

Antes de começar a apresentação dessas linhas de financiamento, convém expor o Planejamento Corporativo BNDES 2009-2014 que define sua missão e visão nesse período, sobre a primeira o banco anuncia “promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais”. Quanto à visão futura “é ser o banco do desenvolvimento do Brasil, instituição de excelência, inovadora e proativa ante os desafios da nossa sociedade”.

Baseado nisso, o Banco formulou os temas transversais que seriam apropriados para efetivar seus objetivos. A instituição escolheu quatro tópicos transversais que se configuram como novos desafios para o fomento: inovação, desenvolvimento local e regional, desenvolvimento socioambiental e desenvolvimento no Entorno de Projetos. Todas importantes linhas de intervenção para o desenvolvimento nacional, mas veja que não se faz nenhuma menção clara sobre a incorporação de políticas voltadas para o combate ao racismo e para a igualdade racial nas empresas, o que provocaria externalidades positivas para a sociedade como um todo. Outro ponto é que essas temáticas transversais são compatíveis com a temática racial, como já foi colocado anteriormente. Veja as linhas de financiamento.

O BNDES Finame é um produto voltado para a aquisição e construção de máquinas e equipamentos novos, de fabricação brasileira realizada de forma indireta, ou seja, através de instituições financeiras credenciadas pelo BNDES. No BNDES Finame uma série de atores econômicos está incluída como: Sociedades nacionais, estrangeiras e fundações, com sede e administração no Brasil; transportadores autônomos de carga residentes e domiciliados no país, para aquisição de caminhões e afins, e equipamentos especiais adaptáveis a chassis, tais como plataformas, guindastes e tanques, nacionais e novos; associações, sindicatos, cooperativas, condomínios e assemelhados, e clubes dentre outros.

Dentro do BNDES Finame existem linhas de financiamento com metas e condições diferenciadas, algumas voltadas para as micros, pequenas e médias empresas como são os casos da Aquisição de Bens de Capital (MPME BK) e a Aquisição de Ônibus e Caminhões (MPME Ônibus e Caminhões), ambas voltadas para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos. Outras linhas estão voltadas para qualquer porte: uma para a produção desse maquinário e outra para as concorrências em mercado internacional. Mas o que realmente é relevante é a proposta básica do BNDES Finame que é o estímulo à aquisição e/ou produção de uma infraestrutura material para o melhor desempenho das empresas de diversos portes. Esse tipo de empreitada é fundamental para o crescimento e dinamismo das empresas brasileiras, para o incremento no PIB, à expansão da atividade econômica e ampliação das vagas de emprego impulsionando tanto o mercado consumidor como o produtor. Todavia, a combinação desses fatores com a adoção do vetor racial poderiam potencializar essas medidas, alargando sua dimensão e alcance. A política racial no caso do BNDES Finame poderia estabelecer um sistema de preferências, bônus e cotas para empresas prestadoras de

serviços, venda, aquisição e/ou produção desses equipamentos, em que seus proprietários e administradores fossem autodeclarados negros. No Estatuto da Igualdade Racial, o capítulo V, inciso IV que versa sobre Financiamento das Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial, diz: “IV – incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras” (Lei nº 12.288, 2010, p. 29). Mesmo que não se tenha um mercado consistente com empresários e empreendedores negros nesses nichos, essas medidas poderiam estimular a entrada desses atores nesses mercados específicos. Ainda mais se levarmos em conta que cooperativas e sindicatos também são possíveis clientes desse produto.

Outra linha de financiamento indispensável para potencializar a igualdade racial é o programa BNDES Qualificação que oferece apoio à qualificação profissional do trabalhador, tendo como objetivos a ampliação do número de vagas nas instituições que ofereçam cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio e a modernização e expansão desses centros educacionais. Em um país que possui diversos gargalos logísticos, escasso incentivo à produção científica e que a cada expansão econômica enfrenta escassez de mão de obra especializada, esse programa do Banco se torna de interesse nacional. Dado que muitos alunos negros enfrentam adversidades financeiras e necessitam trabalhar muito cedo para contribuir na renda familiar. Um programa como esse contribuiria sobremaneira para a inserção desses jovens no mercado de trabalho de forma mais profissional. Algumas propostas de políticas de igualdade racial poderiam ser articuladas pelo Banco, como facilitar as condições de financiamento às instituições que possuíssem cotas raciais em seus processos seletivos, ou que uma parcela do financiamento fosse direcionada aos trabalhadores negros dessas instituições proponentes visando sua capacitação, podendo parte desses recursos não ser reembolsável.

O próprio Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) é um potencial cliente do BNDES Qualificação ao se enquadrar em seus critérios como uma instituição de educação tecnológica. Outro diferencial desse programa é que ele contempla como um de seus clientes as instituições privadas integrantes dos Serviços Sociais Autônomos, que atuem no campo da educação isto é, o sistema S, abrangendo SESI, SESC, SENAC, SEST, SENAI, SENAR e SEBRAE. Tanto é que o Banco apoiou em 2013, com o valor de 117,6 milhões, o Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) para a construção de instalações voltadas para cursos técnicos, formação de jovens e adultos, consultas médicas, atividades culturais, esportivas etc. gerando emprego para a construção e na manutenção de todas essas estruturas e atividades. Veja que existem grandes potencialidades desse programa para a profissionalização do contingente negro brasileiro, uma vez que o sistema S abarca diversos âmbitos do setor produtivo como comércio, indústria, transporte, agricultura, pecuária além do

empreendedorismo. Imagine que o BNDES resolva implementar uma linha de financiamento específica de curto, médio e longo prazo para o sistema S adotando o recorte racial, com o intuito de instruir e preparar crianças, jovens e adultos negros para o mercado de trabalho, em áreas e níveis de atuação diversos, da micro à grande empresa, da agricultura à robótica. Isso provavelmente teria enorme impacto econômico e social.

O Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura, o BNDES Procult é uma intervenção em diferentes frentes no espaço do empreendedorismo cultural financiando “projetos de investimento e planos de negócios de empresas de todas as cadeias produtivas da economia da cultura, tais como audiovisual, editorial, música, jogos eletrônicos e artes visuais e performáticas.” Esse programa se torna estratégico para contemplar a agenda pró-igualdade racial devido à pujança da cultura negra brasileira. Esta perpassa diferentes frentes, influenciando a estética, música, dança, linguagem, literatura, enfim, inúmeros aspectos da cultura brasileira possui o “DNA” negro em seu núcleo. Um dos objetivos do BNDES Procult é a preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro material e imaterial. Por esse ângulo, o Banco de fomento poderia criar uma política de fomento junto ao Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) focalizando empresários negros que trabalhassem com o patrimônio cultural afro-brasileiro (material e imaterial), buscando assim fortalecer não só a condição financeira desse grupo, como seus laços identitários e mobilização política.

Sabe-se que a indústria do turismo é muito forte em diversos Estados brasileiros e que muitos deles têm como referências turísticas expressões do patrimônio cultural afro-brasileiro. Uma visão integrada sobre esse patrimônio com mecanismos financeiros eficientes, além de parcerias com outros órgãos, poderia alavancar o empreendedorismo cultural negro. Existe uma ampla legislação nacional e internacional de valorização desse patrimônio com documentos, programas e planos, como o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana que reconhece e propõe políticas voltadas para a religiosidade afro-brasileira.

Em relação aos fundos destaca-se o BNDES Fundo Social, que apoia projetos de natureza social em áreas consideradas estratégicas para o Banco como saúde, educação, meio ambiente, emprego, desenvolvimento regional etc. Esse fundo atua selecionando projetos através de editais, tendo como um de seus objetivos difundir atividades que possam ser implantadas em diferentes regiões e ambientes, novamente o recorte racial traria amparo não só a empreitadas, que por dificuldades financeiras nem sempre podem dar continuidade às suas atividades mesmo que tenham tido sucesso, como para aquelas que estão demonstrando grandes possibilidades transformadoras. Um projeto notável nesse sentido é o curso de formação de professores sobre História da África e educação das relações étnico-raciais baseado na lei 10.639/03 e promovido pelo Centro de Articulação de Populações

Marginalizadas (CEAP), que abarca vários municípios do Rio de Janeiro como Macaé, Nova Iguaçu, Volta Redonda, São Gonçalo, entre outros. Nesse curso é ressaltado o papel do educador para a transformação da mentalidade racista no espaço escolar, se enquadrando em uma das áreas contempladas pelo fundo que é a educação. Outros projetos como A Cor da Cultura, de âmbito nacional, é outra ação que deveria ter o apoio contínuo do BNDES, pois:

> *"é um projeto de valorização da cultura afro-brasileira, fruto de uma parceria entre o Canal Futura, a Petrobras, o Cidan - Centro de Informação e Documentação do Artista Negro, o MEC, a Fundação Palmares, a TV Globo e a Seppir - Secretaria de políticas de promoção da igualdade racial. O projeto teve seu início em 2004 e, desde então, tem realizado produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo" (A Cor da Cultura, 2014 ) .*

Como se pode constatar, existem iniciativas ocorrendo em âmbito nacional e regional que possuem alta capacidade transformadora do modelo de relações raciais, merecendo um olhar mais cuidadoso do banco de fomento. Por fim, ressalta-se aqui a área inclusão social e produtiva que tem como objetivo básico melhorar as condições de vida da população de baixa renda nos setores agropecuário, industrial, de comércio e de serviços, contribuindo para o desenvolvimento social do Brasil. Seus beneficiários são: populações em estado de extrema pobreza, catadores de materiais recicláveis; assentados rurais da Reforma Agrária; agricultores familiares; e indígenas e quilombolas.

Constata-se que essa área contempla populações historicamente vulneráveis em suas políticas. Porém uma apreciação mais minuciosa mostra o desprestígio que incide sobre esse espaço de ação do Banco. Existem três modalidades de apoio não reembolsável: a seleção pública, que promove editais focando projetos produtivos que buscam a inclusão social; a premiação que distribui prêmios a iniciativas exemplares nesses mesmo campo; e o apoio continuado, que financia permanentemente projetos de inclusão socioprodutivos. Tanto a seleção pública como a premiação não possuem editais em aberto, ratificando as críticas que recaem sobre o Banco de que o desenvolvimento social é periférico, residual e discursivo dentro de sua dinâmica interna.

A formulação de políticas públicas pelo BNDES e seu apoio às experiências em curso sobre a temática racial é crucial por diversos fatores, um deles é o potencial de formação de recursos humanos qualificados para a inserção na economia produtiva. O incremento dessa força de trabalho negra na economia brasileira é positivo para a população negra, para a economia brasileira e para uma cidadania real de todos os brasileiros. O banco pode estabelecer parcerias com os Estados, empresas estatais e privadas, ministérios e criar múltiplos mecanismos de fomento para a capacitação desses recursos humanos para as suas variadas áreas de atuação. O quarteto trabalho digno, autoestima positiva, oportunidade e educação de qualidade é essencial para qualquer nação "em desenvolvimento" candidata a ter um lugar entre os grandes no mundo globalizado.

## Considerações Finais

Ao longo de toda a dissertação a ideia foi mostrar que o Brasil tem como gênese um violento processo colonizador, e um amplo perfil multirracial e multicultural. Esse processo apresenta graves e complexas iniquidades raciais que se interligam com outros marcadores sociais, como classe, gênero, idade, religião, etc. Logo, o país não pode se abster de um debate profundo e ações concretas que envolvam todas as esferas de poder do Estado e da sociedade civil sobre a dinâmica das relações raciais e seus efeitos na realidade social brasileira. O enfoque privilegiado foi a relação entre desenvolvimento econômico, relações raciais, o papel do financiamento público, na figura do BNDES; e como essa tríade, caso trabalhada de forma inclusiva e democrática, tem potencial para alterar de forma positiva a configuração desigual de nosso modelo societário, além de estimular o desenvolvimento socioeconômico paritário.

Como salientado ao longo da dissertação, o financiamento público é uma ferramenta poderosa no estímulo ao empreendedorismo, às inovações tecnológicas, aos investimentos estruturais e fomento de modelos socioambientais sustentáveis, assim como na promoção da igualdade racial. O aprimoramento operacional do financiamento público sob o viés antirracista e incorporando o coeficiente racial em suas políticas poderá trazer grandes benefícios (imateriais e materiais) para os grupos até então pouco contemplados em suas políticas, assim como para o restante do país. Isso pode contribuir sobremaneira na valorização da identidade negra, elevando a autoestima do povo brasileiro e no fortalecimento da musculatura econômica nacional, utilizando-se da ampliação do mercado interno através da inserção de milhões de pessoas com maior poder de compra e investimento, mais educado e com grande potencial empreendedor e inventivo, dinamizando e democratizando a economia produtiva brasileira.

O BNDES com todo seu poderio econômico-financeiro e seu longo *know-how* em ações focalizadas objetivando o desenvolvimento nacional, configura-se como uma instituição estratégica para o fomento e financiamento de políticas afirmativas com a intenção de corrigir as graves assimetrias raciais que ainda vigoram em nossa sociedade. Para isso, o combate ao racismo institucional (inclusive e prioritariamente nele próprio), a inclusão do critério racial vinculado às suas diversas modalidades de fomento, estímulos às empresas que possuam políticas internas de valorização da diferença e de luta contra a discriminação racial dentre outras intervenções é fundamental.

O exemplo do BNB com o *Fundo Rotativo Solidário do Fórum da Economia do Negro* apresentou iniciativas e que elas podem ser encampadas, melhoradas, ampliadas, e contextualizadas na sua aplicação nas diversas regiões do Brasil. E o BNDES devido a sua

presença nacional, parcerias com instiuições e capacidade financeira possui os *tentáculos* necessários para alcançar mais pessoas. A formação e capacitação de empreendedores (as) negros (as) mostrou-se também uma promissora linha de atuação levando-se em conta alguns aspectos analisados entre volume de negros empreendedores, formação, qualidade e valor agregado do empreendimento.

O crédito nessa equação é central tanto pela sua capacidade de fornecer recursos como sua estreita ligação com a confiança, algo que o racismo subtrai da população negra, pois uma desconfiança secular recai sobre os negros: de sua religião, cultura, intenções, atitudes, corpo, capacidade intelectual e até mesmo de sua própria humanidade. O racismo subalterniza e estigmatiza o negro, ao mesmo tempo em que blinda "os privilégios do segmento hegemônico da sociedade" (MOORE, 2012, p. 230), com isso a gestão dos recursos, o exercício de direitos e o acesso à riqueza produzida coletivamente tem uma apropriação monopolizada e racializada (MOORE, 2012). Em uma sociedade com lugares sociais muito definidos e arraigados "fornecendo um lugar para cada coisa e colocando, complementarmente, cada coisa em seu lugar" (DA MATTA, 2010, p.65), os lugares de poder e privilégio são muito bem defendidos tornando a mobilidade sociorracial um perigo, pois tensiona essa pseudo-harmonia racial. Por outro lado, há desconfiança do negro que também ocupa concretamente seu lugar no imaginário coletivo, como violento, ladrão, alcóolatra, morador de rua, etc. Com isso gera-se desconfiança não só pela ocupação do lugar historicamente reservado para o negro como pela tentativa de rompimento com essa estrutura. Quanto maior a desconfiança maior a probabilidade de não conseguir algum tipo de financiamento, ou, quando isso acontece, maiores serão os juros; esta é a base da "lógica econômico-racial" e nesse caso os outros *marcadores de diferenças* contribuem para definir o grau de confiabilidade do pretendente aos recursos públicos e/ou privados. Barreiras invisíveis são erguidas, dificultando possibilidades de alavancar empreendimentos, adquirir bens, financiar investimentos, etc. Não se pode desconsiderar que parte da polêmica inaugurada com a discussão sobre cotas é um reflexo dessa estrutura social altamente hierárquica. Quando a discriminação racial e a sub-representação do negro é enfrentada com medidas concretas voltadas para a valorização, mobilidade e integração desse sujeito nos espaços de poder, tensões emergem demonstrando, em certa medida, a dificuldade da sociedade brasileira em lidar com seus preconceitos e privilégios herdados e realimentados por uma articulação entre cor (raça), educação, poder político-econômico e relações interpessoais. Contribuir para a quebra desse ciclo vicioso no que diz respeito as suas responsabilidades e ações é uma das tarefas cruciais para um banco de fomento como o BNDES e para a sociedade civil.

Argumentou-se que o racismo (e suas ramificações institucionais) atua como uma barreira estrutural à expansão da cidadania, da economia e do desenvolvimento igualitário de um país. Isso provoca uma grave fratura na estrutura social causando uma expansão dos

problemas socioeconômicos (corrupção, impunidade, violência, discriminações, miséria, deficiências nos serviços públicos, etc.) de difícil resolução quando as origens dessas disfunções são ignoradas ou transferidas para outras esferas. A postura questionadora frente à ausência de mecanismos financeiros voltados para os negros no país e a separação entre políticas sociais e econômicas partem da convicção de que são sonegados dois princípios básicos de um sistema democrático com a nossa configuração: a justiça compensatória e a justiça distributiva. Isto é, o passado escravocrata deixou um legado de danos psicológicos, identitários, penúria e exclusão em massa nesse grupo, ao mesmo tempo em que enriqueceu uma pequena elite branca. O Estado escravocrata é o mesmo que ficou indiferente à produção de ações afirmativas no pós-abolição e que pensando “cientificamente” no início do século XX executou uma série de políticas de base eugênica (imigração, políticas sanitaristas, higienistas, etc.) de forte conotação branqueadora demonstrando o viés racial desse modelo “colonial-moderno” ainda vigente e insistentemente defendido por setores conservadores da sociedade (ricos ou não) causando um quadro de precariedade distributiva dos recursos vitais, constatado nos indicadores sociais expostos nesta dissertação.

O Brasil tem a complexa e imperiosa missão de combater a discriminação racial não só através da perspectiva punitiva, mas principalmente da propositiva. As ações afirmativas são parte dessa luta com grande potencial de mudança instituindo maior diversificação racial nos espaços de comando e influência. O fortalecimento da cidadania da população negra e a incorporação desse grupo de forma protagonista nas diversas esferas do poder econômico, social e político poderá dar novo vigor a um país com sérios problemas de autoestima e identificação com sua matriz africana. O papel no cenário internacional e no plano doméstico de uma Nação é debilitado ao não corrigir graves erros históricos e problemas estruturais presentes. Ao não incorporar e aprimorar os saberes tradicionais e populares de uma imensa parcela de sua população para o desenvolvimento de seu gênio próprio, o país exerce uma papel coadjuvante e subordinado aos interesses das “Nações desenvolvidas” em um mundo cada vez mais interligado e competitivo.

## Referências Bibliográficas


A COR DA CULTURA. **Conheça o Projeto**. Rede Globo, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/>. Acesso em: 20 set. 2014.

ALMEIDA, Carlos Helí de. **Lei da TV a cabo motiva crescimento do mercado do audiovisual.** O Globo, Rio de Janeiro, 28 Agosto, 2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/cultura/lei-da-tv-cabo-motiva-crescimento-do-mercado-de-audiovisual-5914126>. Acesso em: 29 mai. 2013.

ASSOCIAÇÃO Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, 2013. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/?p=11918>. Acesso em: 20 dez. 2013.

BARROS, Daniel Chiari; PEDRO, Luciana Silvestre. O papel do BNDES no Desenvolvimento do Setor Automotivo Brasileiro. In: SOUZA, Filipe Lage de (Org.). **BNDES 60 anos perspectivas setoriais.** Rio de Janeiro: BNDES, 2012. p. 98-136.

BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (Orgs.). **Levando a Raça a Sério: ação afirmativa e universidade.** Rio de Janeiro: DP&A Coleção Políticas da Cor, 2004.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **História**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.html>. Acesso em: 22 jun. 2012.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Porte de empresa.** 2014. Disponível em:<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/porte.html>. Acesso em: 21 jul. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. **BNDES Finame - Financiamento de máquinas e equipamentos.** Rio de Janeiro **Disponível em:** <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINAME_Maquinas_e_Equipamentos/index.html>. Acesso em: 20 jul. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. **Planejamento corporativo 2009/2014**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/planejamento_corporativo.html>. Acesso em: 20 jul. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2013. **Missão, Visão e Valores.** Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/missao_visao_valores.html>. Acesso em 19 de abr. 2013.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2012. **Sobre este relatório**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2012/Capitulos/sobre_este_relatorio.html>. Acesso em: 15 nov. 2012.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. **Cartão BNDES ultrapassa pela primeira vez marca de R$: 1bi desembolsado em um mês.** Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2014/Todas/20140902_cartaorecorde.html>. Acesso em: 2 ago. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. **Financiamento**, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/PaginasCartao/FAQ.ASP?T=5&Acao=R&CTRL=&Cod=22,22#P>. Acesso em: 20 jul. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Programa BNDES para o Desenvolvimento da Economia da Cultura - BNDES Procult**. Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Cultura/Procult/index.html>. Acesso em: 29 jul. 2014.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. **Cláusula Social**. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Responsabilidade_Social_e_Ambiental/clausula_social.html. Acesso em: 14 Set. 2013.

_____. **Relatório anual 2011**. Rio de Janeiro: BNDES, 2011.

BRASIL 247**. Brasil ainda tem 16,5 milhões de miseráveis.** 2011. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/economia/5168/Brasil-ainda-tem-165-milhões-de-miseráveis-ibge-censo.htm>. Acesso em: 05 fev. 2014.

BRASIL. **STF. RE 154.027/SP.** Segunda Turma. Relator: Min. Carlos Velloso DJ 20.02.98.

BRASIL. LEI nº 12.288, de 20 de Julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n$^{os}$ 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 10.639/03, de 9 de Janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educão nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 7437/85, de 20 de Dezembro de 1985**.** Inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 Dez. 1895.

BRASIL. Lei nº 12.485, de 12 de Setembro de 2011. Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória n$^{o}$ 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis n$^{os}$ 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 13 de Set. 2011.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto e 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de Ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 31 de Set. 1997.

BRASIL. Lei nº 10.741.de 1 de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do idoso e da outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 2 de Out. 2003.

BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 21 de Dez. 1999.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943**.** Aprova a consolidação das leis do trabalho, **Diário oficial da União**. Brasília, DF, 1 de maio. 1943.

BRASIL, Constituição Federal art.37 emenda constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

CARVALHO, José Jorge de. Ações Afirmativas como base para uma aliança negro-branco-indígena contra a discriminação étnica e racial no Brasil. In: GOMES, Nilma Lino; MARTINS, Aracy Alves (Org.). **Afirmando direitos.** Minas Gerais: Autêntica, 2006, p. 61 -96.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Um enigma chamado Brasil. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.) **Estigma e relações raciais na obra pioneira de Oracy Nogueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 254-281.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil Mito fundador e sociedade autoritária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945.** São Paulo: UNESP, 2005.

EMERICH, Denyse; DE SOUZA, Laura Olivieri Carneiro**. BNDES: um banco de história e do futuro.** São Paulo: Museu da Pessoa, 2012.

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC). **Maioria dos miseráveis brasileiros é jovem, negra e nordestina.** 2011. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-05-03/maioria-dos-miseraveis-brasileiros-e-jovem-negra-e-nordestina>. Acesso em: 15 jan. 2013.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** São Paulo: Global, 2007.

_____. **A integração do negro na sociedades de classes Vol 1**. São Paulo: Globo, 2008.

_____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, [1973] 1981.

_____. **O significado do protesto negro.** São Paulo: Cortez, 1989.

FILHO, Clarício dos Santos; PEREIRA, William Augusto. et al. Fundo Rotativo Solidário do Fórum da Economia do Negro: Uma Experiência de Finanças Solidárias com Recorte Racial EM Fortaleza, Ceará. **Cadernos Gestão Social.** Bahia: UFBA, 2012. pp. 187-204.

FUNDAÇÃO Cultural Palmares. **Do tráfico de escravos aos Quilombos Contemporâneos**, Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares, 1995.

FURTADO, Celso. Análise do "Modelo" Brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

GAZETA DO POVO. **Cotas sociais têm mais apoio popular do que cotas raciais.** 2013. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1400787> Acesso em: 01 jul. 2014.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade (O Direito Como Instrumento de Transformação Social. A experiência dos EUA).** Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2001.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção Dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasill.** São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. **Classes, Raças e Democracia.** São Paulo: Editora 34, 2002.

HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, INESC. **O orçamento das políticas federais de promoção da igualdade racial e combate ao racismo: baixa prioridade e execução**. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, IPEA. ***O que é IDH?*** 2007. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2144:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 01 abr. 2013.

_____. **Comunicados do IPEA Nº 105: Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal: a atuação dos bancos públicos federais no período 2003-2010**. Brasília, 2011.

_____. **Desafios do desenvolvimento,** Brasília: Ed. IPEA, 2011.

KAMEL, Ali. **Não Somos Racistas: Uma reação aos que querem nos transformar em uma nação bicolor.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KOIFMAN, Fabio & SANTOS, Ricardo Augusto dos. **A política imigratória brasileira do primeiro governo Vargas.** São Paulo, Disponível em: <http://www.univesp.ensinosuperior.sp.gov.br/preunivesp/4273/a-pol-tica-imigrat-ria-brasileira-do-primeiro-governo-vargas.html>. Acesso em: 16 jun. 2013.

KOIFMAN, Fábio. Apontamentos sobre o pensamento eugênico no Brasil. In: MENDONÇA, Sônia Regina de. **Estado e historiografia no Brasil.** Niterói: Eduff, 2006, p. 20.

LEITÃO, Mirian. Apresentação In: PAIXÃO, Marcelo. **A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado Nação**. Curitiba: Editora CRV, 2014. p. 13-15.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado:** Igualdade Formal e Material. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter et al. **Divisões Perigosas: Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MALIK, Khalid, **Relatório de Desenvolvimento Humano 2013 A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado**. New York: PNUD, 2013.

**MAPA da Distribuição Espacial da População, segundo a cor ou raça- Pretos e Pardos, 2010.** Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/mapas_murais/brasil_pretos_pardos_2010.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2013.

MATTA, Roberto da. **Relativizando: Uma Introdução à Antropologia Social.** Rio de Janeiro: Vozes, 1983.

MATOS, Patrícia Ferraz de. **Aperfeiçoar a "raça", salvar a Nação: Eugenia, teorias nacionalistas e situação colonial em Portugal**. Coimbra, 2010.

MAZRUI, Ali A. “Reparações negras e Holocausto comparativo. Reflexões preliminares**”.** In: **Primeira Conferência Pan Africana sobre Reparações**. Nigéria.1992. p.1-8.

MOORE, Carlos Wedderburn. Ações afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. In: DOS SANTOS, Sales Augusto (Org.). **Do marco histórico das políticas públicas de ações afirmativas – perspectivas e considerações.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 313-341.

MOORE, Carlos Wedderburn. **Racismo e Sociedade: Novas Bases Epistemológicas para entender o Racismo.** Minas Gerais: Nandyala, 2012.

MOORE, Carlos Wedderburn. **A Humanidade contra si mesma na busca da sustentabilidade integral: Diversidade, Diferença e Desigualdade no Jogo Social**. 2008

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** – 3. Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NERI, Marcelo Côrtes (org.) **A nova classe média: o Lado Brilhante dos Pobres.** Rio de Janeiro. FGV/CPS, 2010.

NICOLAU, Jairo. **Políticas e Dados**, 2012. Disponível em: <http://www.jaironicolaublog.com/> Acesso em: 20 jun.2014.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de Marca**. São Paulo: Edusp, 1998.

_____. **Tanto preto quanto branco: estudo de relações raciais.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

O GLOBO. **Radicalização da política racialista.** O Globo, Editorial, Rio de Janeiro, p. 20,18 mai. 2013.

O GLOBO. **Trabalho escravo**. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/431134/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em: 19 jun. 2014.

ORTZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

OSCAR, Naiana. **Fortuna dos 65 brasileiros mais ricos equivale quase ao PIB do Rio.** São Paulo: Estadão, 2014. Disponível em: http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,fortuna-dos-65-brasileiros-mais-ricos-equivale-quase-ao-pib-do-rio,178917e Acesso em: 04 mai. 2014.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. Racismos: olhares plurais. In: MANDARINO, Ana Cristina de Souza; GOMBERG, Estélio (Org). **Razões Afirmativas: Pós emancipação, pensamento social e a construção das assimetrias raciais no Brasil**. Salvador**:** Edufba, 2010. p. 45-91.

_____.; CARVANO, Luiz M. et al. (Org.) **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____.; _____. (Org.) **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

_____. **A dialética do bom aluno: relações raciais e o sistema educacional brasileiro.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

_____. Relações Raciais, Desigualdade Social e Desenvolvimento Econômico no Brasil. In: LAHNI, Cláudia Regina et al. (Org.) **Culturas e Diásporas Africanas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2009. p. 67-93.

_____. Querelas do Brasil. In: DE CARVALHO, Fernanda Lopes (Org.) **Observatório da Cidadania**. Rio de Janeiro: IBASE, 2007. p.56-74.

_____. **A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado Nação**. Curitiba: Editora CRV, 2014.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro : pontos para reflexão.** In: GOMBERG, Estélio (Org). **Razões Afirmativas: Pós emancipação, pensamento social e a construção das assimetrias raciais no Brasil**. Salvador**:** Edufba, 2010. p. 96-97.

SANTOS, Ricardo Augusto dos. **Pau que nasce torto nunca se indireita. E quem é bom, já nasce feito? Esterilização, Saneamento e Educação: uma leitura do Eugenismo em Renato Kehl (1917-1937)** Niterói: UFF, 2008. Tese (Doutorado) –Programa de Pós Graduação em História, Faculdade de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília, 2012. pp. 401-402.

SÃO PAULO, Elizabeth (Org.) **BNDES 50 anos de desenvolvimento.** Rio de Janeiro**:** DBA Dórea Books and Art, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil.** São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SEBRAE. **Os donos do negócio no Brasil: análise por raça/cor.** Brasília, 2013.

SEBRAE. **Entenda as distinções entre microempresa, pequena empresa e MEI.** Brasil, 2014. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-distinções-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI. Acesso em: 13 de Jul. 2014.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, 2014. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/Entenda-as-distin%C3%A7%C3%B5es-entre-microempresa,-pequena-empresa-e-MEI>. Acesso em: 15 mai. 2014.

SECRETARIA Geral da Presidência da República. **Programa Brasil sem Miséria**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/noticias/2013/09/20-09-2013-balanco-do-brasil-sem-miseria-aponta-mulheres-e-negros-como-principais-beneficiarios-do-programa>. Acesso em: 13 mai.2014.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia.** Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

SEPPIR. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015.** Brasília, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR 2013.

SILVA, Tatiana Dias; DA SILVA, Josenilton Marques. Nota técnica nº 17: **Reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013. Brasília: IPEA, 2014.**

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Regina Luna Santos de. **Ciência Política: Decisões, Escolhas e Instituições.** Brasília: Vestcon, 2008.

SOVIK, Liv. **Aqui niguém é branco.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

THEODORO, Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008.

VALENTE, Gabriela. **BC reduz taxa básica a 8,5%, seu menor nível, com votação aberta. Poupança tem novo cálculo de rendimento.** Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 30 maio. 2012. Caderno Economia, p.23.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2013: Homicídios e juventude no Brasil.** Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2013.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.